



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de outubro de 2022

Edição 206

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.552, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Acresce dispositivos ao Anexo Único do Decreto nº 24.051, de 12 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Anexo Único do Decreto nº 24.051, de 12 de julho de 2019, que "Altera e revoga dispositivos do Anexo VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 23.260, de 11 de outubro de 2018.", os estabelecimentos concessionários de veículos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO ÚNICO

Relação de estabelecimentos concessionários de veículos excluídos do Regime de Substituição Tributária nas operações de entradas com autopeças

CONCESSIONÁRIA	ESTABELECIMENTO	CNPJ	CAD/ ICMS-RO	ENDEREÇO	CIDADE
LPJ AUTOMOVEIS LTDA	MATRIZ	41.554.215/0001-31	00000005964156	AVENIDA CASTELO BRANCO, 16411, COMPARTIMENTO 01, SANTO ANTÔNIO	CACOAL
LPJ AUTOMOVEIS LTDA	FILIAL	41.554.215/0002-12	00000005978751	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 3682, SALA 01, JARDIM FLORIDA	JI-PARANÁ
LPJ AUTOMOVEIS LTDA	FILIAL	41.554.215/0003-01	00000006060439	AVENIDA JAMARI, 4398, SALA 01, SETOR 02	ARIQUEMES

Protocolo 0032373202

DECRETO Nº 27.555, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Reverte Praça da Polícia Militar do estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico nº 100092321, EDER VELOZO DA SILVA, revertido ao Quadro das Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar

de 13 de outubro de 2022, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica determinado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à Classificação do Policial Militar revertido, de acordo com a necessidade da instituição, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 5º combinado com o art. 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 13 de outubro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033012974

DECRETO Nº 27.556, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100090673, ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS cedido para exercer função de natureza policial-militar, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com ônus para o Órgão de destino, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033128890

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 19 de setembro de 2022, JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200007931, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033173501

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 19 de setembro de 2022, ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Maj BM, RE 200007081, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Grupamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033172258

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 2 de novembro de 2022, CLARA INACIA DOS SANTOS FRANÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033172536

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2022, WILLYANA ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033180326

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2022, RUTHE LIMA VERAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033179960

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2022, DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033178081

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de outubro de 2022, JUSSARA MARQUES FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033177273

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2022, RENATO COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300100377, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033178642

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2022, MARCOS RODRIGUES ALECRIM, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088117, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033180904

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de agosto de 2022, ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098887, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033182329

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de agosto de 2022, RAFAEL FERNANDES GUIMARAES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300140212, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033182279

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2022, VANDERSON BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137265, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033182506

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2022, ANDREA DE LIMA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033174726

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2022, WENDEL RODRIGUES CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033175404

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2022, ANDREA DE LIMA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033176828

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2022, GEICIANE SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033181412

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2022, KAREM FONSECA DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria de Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033197919

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 31 de outubro de 2022, PRISCILA FELIPE PEREIRA JANUARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria de Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033198077

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 31 de outubro de 2022, KAREM FONSECA DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033198237

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de outubro de 2022, TAILANE VITORIA NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033183606

Decreto de 25 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 26 de outubro de 2022, KESIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033183624

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033201453

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, KAUAN IAN DOS SANTOS MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033201787

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033202579

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, RODRIGO OLIVEIRA FORTUOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033203653

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, SÔNIA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033203900

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, WANILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033204182

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, JOSÉ JOCELHO DE ARAUJO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033204522

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, EVA CARLINA PEDROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033204793

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, JOSÉ BESSA DE HOLANDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033205369

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, ANA PAULA BENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033205645

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, RONALDO ANDRADE REGES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033205964

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, ERICA CAROLINE HERCULANO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033206482

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2022, AMANDA VIEIRA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033207407

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2022, LUDMARY MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Manutenção Automotiva, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033207469

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2022, LARA LIVIA REGIS FROTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Publicações, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033207656

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, JERRISON MENDES BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033207987

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, EMERSON PASSOS TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033209129

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, SILVANO DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033209086

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, WESLEY CHAGAS MACIEL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033209209

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, CREMILSON DE JESUS MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033209100

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, NEIVO SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033208461

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2022, DEBORAH MONALISE FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033207534

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033209168

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, VANDERLEIA AUGUSTO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033208469

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, ELIAS TIAGO FERREIRA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033209523

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2022, DEBORAH MONALISE FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033210592

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, NIVEA SANTOS ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033211124

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, DANIELA DE SOUZA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033211198

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2022, EMANUELLE CARVALHO PONTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033211373

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2022, LARA LIVIA REGIS FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033211002

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2022, EMANUELLE CARVALHO PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033211483

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2022, LUDMARY MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033209544

Decreto de 26 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 27 de outubro de 2022, JOELMA DOS SANTOS FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033209223

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/2021/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação referente a supressão de sete pontos de instalação em razão da atualização dos preços da planilha orçamentária do referido Convênio, conforme novo Plano de Trabalho (0032812355), devidamente aprovado pela Concedente (0032826188).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global da avença a ser de o valor global da avença passa a ser de R\$1.337.600,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), haja vista a diminuição de R\$28.960,00 (vinte e oito mil

novecentos e sessenta reais) ao valor originalmente conveniado, [sendo o repasse da Concedente no valor de **R\$1.203.840,00** (um milhão, duzentos e três mil oitocentos e quarenta reais) e a contrapartida do Conveniente no valor de R\$133.760,00 (cento e trinta e três mil setecentos e sessenta reais), correspondente à contrapartida do Conveniente, 0032685433, permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2022

ASSINAM:

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - DIRETOR GERAL DO DER-RO

-CARLA GONÇALVES REZENDE - PREFEITA.

Protocolo 0033178290

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 253/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARU/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, gerido pela CONCEDENTE, para o CONVENIENTE, objetivando custear a recuperação de estradas vicinais 480,56 Km, conforme o Plano de Trabalho (Id. 0032511608) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI - 0009.072719/2022-86, cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência até o dia 29 de Novembro de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **270 (duzentos e setenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto nos Plano de Trabalho (Id. 0032511608), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$652.404,44 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme o Plano de Trabalho (Id. 0032511608).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de **R\$645.726,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000216, de 13/10/2022 (Id. 0032870137).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$6.678,24 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0032511439).

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR** - Prefeito de Jaru - RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0033179978

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 254/2022/PGE-DER

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, gerido pela CONCEDENTE, para o CONVENIENTE, objetivando subsidiar a *aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante*, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Id. 0030252452) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI - 0009.076215/2022-35, cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 19 de abril de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0030252452), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 658.436,02** (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos), conforme plano de trabalho, (Id. 0030252452).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de **R\$ 627.081,93** (seiscentos e vinte e sete mil oitenta e um reais e noventa e três centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000215, de 13.10.2022 (Id. 0032869787).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de **R\$ 31.354,09** (trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Ids. 0030252457).

Processo: 0009.076215/2022-35

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ** - Prefeito

Protocolo 0033097009

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 032/2022-CAERD **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD, CNPJ/MF Nº: 05.914.254/0001-39 **4-OBJETO:** Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c". **5-VALOR:** R\$ 65.000,00 **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 1812210152087000 - Fonte de Recurso: 0100 - Natureza da Despesa: 339039 **7-PROCESSO:** 0003.069180/2022-38 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 22/08/2022, com prazo indeterminado. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022.

Protocolo 0033164382

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 266/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.434.557/0001-05 **4-OBJETO:** Fica aditivado o acréscimo quantitativo de plantões de aproximadamente 23,35% ao Lote 4 do contrato, o que representa anualmente a monta de R\$ 819.424,68. Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R\$ 10.004.688,11. **5-PROCESSO:** 0036.593668/2021-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2022.

Protocolo 0033165855

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 687/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 687/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.10.2022. **5-PROCESSO:** 0030.370097/2020-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

Protocolo 0033171981

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0738/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 40.861.948/0001-56 **4-OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (água mineral). **5-VALOR:** R\$ 2.256,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208719 - Fonte de Recurso: 03001000000300 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0041.070319/2022-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/160/2022 - PE/299/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 5 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

Protocolo 0033177986

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0739/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 24.584.199/0001-00 **4-OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (água mineral). **5-VALOR:** R\$ 1.977,84 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208719 - Fonte de Recurso: 03001000000300 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0041.070319/2022-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/160/2022 - PE/299/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 5 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

Protocolo 0033181596

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 060/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 08.744.341/0001-83 **4-OBJETO:** Fica concedida a revisão de preços ao Contrato nº 060/PGE-2020, passando o valor global de 3.575.531,20 para R\$ 4.910.322,13. **5-PROCESSO:** 0033.002408/2017-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

Protocolo 0033184491

Portaria nº 769 de 25 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia à servidora **CÁSSIA DEBONI DA SILVA**, matrícula funcional n. 300129762, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente a 20 dias de férias suspensas do exercício de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0033151759

Portaria nº 771 de 25 de outubro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia a servidora AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA, matrícula funcional n. 300033634, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente aos períodos de **01.08.22 a 20.08.22 do exercício de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0033158254

EXTRATO**EXTRATO AO CONTRATO Nº 106/2022/PGE/DER-RO.**

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E A EMPRESA SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de condicionadores de ar Split com serviço de instalação, através de adesão à Ata de Registro de Preço Nº 01 - Pregão Eletrônico Nº 18/2021- Processo Administrativo nº 64615005255/2021-56, para atender as necessidades deste DER-RO.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 328.460,00 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 0100/0240/0640, **Programa de atividade:** 26.122.1015.2087, **Elemento de Despesa:** 44.90.52, **do ano de 2022, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e**

Transportes - DER/RO, e conforme Nota de Empenho 2022NE001407 de 09/09/2022.

PROCESSO Nº0009.073407/2022-90

Data da assinatura: 20.10.2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

PEDRO HENRIQUE NETO PINHO DE SOUZA -SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0033095818

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº **258/2022/PGE-DER**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto o *recapeamento asfáltico em CBUQ com extensão de 5,2km de vias urbanas*, no Município Proponente, os quais serão realizados em cooperação por ambos os PARTÍCIPES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id.0033033458), Planilha Orçamentária (Id.0033033467); Análise nº 49/2022/DER-INFRAURB (Id.0033046216); Autorizo da Casa Civil (Id.0033067714); Decisão nº 24/2022/DER-INFRAURB (Id.0033082631); e demais peças que instruem o Processo SEI nº0009.081232/2022-94, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em **R\$2.879.472,64 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme Plano de Trabalho (Id.0033033458).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em **R\$2.821.900,16 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e novecentos reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$1.025.912,16 (um milhão, vinte e cinco mil novecentos e doze reais e dezesseis centavos)** referentes a serviço de recapeamento, e **R\$1.795.988,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)** relativos a fornecimento de material betuminoso, conforme descrito na planilha orçamentária (Id.0033033467).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** se dará por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra, o qual teve o valor mensurado de **R\$57.572,48 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, como consta na declaração de contrapartida (Id.0033033464) e no do plano de trabalho (Id.0033033458).

DA VIGÊNCIA - O presente convênio **terá vigência até o dia 05 de setembro de 2023**.

§ 1º. A vigência do convênio poderá ser prorrogada por iniciativa do **CONVENIENTE**, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterà as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

Processo: 0009.081232/2022-94

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - Prefeito

Protocolo 0033197420

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 806/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **3-CONTRATADA:** BRAGA E FIM LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.838.853/0002-02 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 806/PGE-2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.11.2022. **5-PROCESSO:** 0065.498658/2020-47 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

Protocolo 0033185158

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0732/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Aquisição e instalação de Estação de Tratamento de Efluentes Compacta - ETEC, visando atender o Hospital Regional de Extrema - HRE. **5-VALOR:** R\$ 550.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1012220701615161501 - Fonte de Recurso: 01100000000110 - Natureza da Despesa: 44905239 **7-PROCESSO:** 0059.372365/2020-10 **8-**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/102/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

Protocolo 0033184811

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0680/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF Nº: 58.619.404/0008-14 **4-OBJETO:** Aquisição de Solução de Vídeo Wall, em atendimento às necessidades do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia - 2º BPM, localizado no município de Ji-Paraná. **5-VALOR:** R\$ 473.818,62 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 0618120752269226902, 0618120751276127605 - Fonte de Recurso: 06540000000654 - Natureza da Despesa: 33903926, 44905234 **7-PROCESSO:** 0037.071751/2022-15 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/Min. da Justiça e Segurança Pública/11/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022.

Protocolo 0033208927

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0735/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (por Lodo Ativo), visando atender o Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia e Hospital Modular de Porto Velho, anexo do Centro de Medicina Tropical. **5-VALOR:** R\$ 114.439,62 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 06481000000648, 06092140000000 - Natureza da Despesa: 33903024, 33903944 **7-PROCESSO:** 0053.068050/2022-92 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias a contar da data determinada 11/10/2022. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022.

Protocolo 0033208937

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 438/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** IMPRESOFT COMERCIO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.518.307/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 23/10/2022. **5-PROCESSO:** 0028.024688/2020-67 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

Protocolo 0033210272

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0698/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.888.247/0001-84 **4-INTERVENIENTE:** SEOSP **5-OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento da implementação de infraestrutura para a segurança física e operacional do Data Center Modular (Sala Segura), incluindo os serviços acessórios de preparo das instalações, moving, treinamento e assistência técnica em garantia. **6-VALOR:** R\$ 5.662.000,00 **7-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921391487148701, 0412921392488248801, 0412921391489148901 - Fonte de Recurso: 01001000000100, 01040000000104 - Natureza da Despesa: 44905235, 33904008, 33904014, 44905108 **8-PROCESSO:** 0030.041132/2021-77 **9-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência/021/2021 **10-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **11-DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

Protocolo 0033211510

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0741/SEJUS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **3-CONTRATADA:** REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA, CNPJ/MF Nº: 44.689.136/0001-26 **4-OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar curso sobre CASP - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO COM FOCO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, visando a capacitação de servidores de SEJUS. **5-VALOR:** R\$ 13.650,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0033.087550/2022-61 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

Protocolo 0033211516

EXTRATOEXTRATO DO CONVÊNIO Nº **257/2022/PGE-DER****CONVENIENTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO.**DO OBJETO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a *pavimentação com extensão de 959,37m*, nas vias urbanas do Município Proponente, os quais serão realizados em cooperação por ambos os PARTÍCIPES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id.0032796986), Planilha Orçamentária (Id.0032674376); Análise nº 48/2022/DER-INFRAURB (Id.0032799825); Autorizo da Casa Civil (Id.0031299628); Decisão nº 9/2022/DER-COUSA (Id.0032714984); e demais peças que instruem o Processo SEI nº0009.075774/2022-28, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em R\$711.756,21, conforme Plano de Trabalho (Id.0032796986).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em R\$**631.756,21 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**, sendo R\$**345,37 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)** referentes a limpeza lateral, R\$**17.337,85 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** relativos a terraplanagem, R\$**59.851,14 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)** referentes a revestimento primário, e R\$**554.221,85 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)** referentes a revestimento asfáltico, conforme descrito na planilha orçamentária (Id.0032674376).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** se dará por meio do fornecimento de Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 188 kW, o qual teve o valor mensurado de R\$**80.000,00 (oitenta mil reais)**, como consta na declaração de contrapartida (Id.0032665024) e no do plano de trabalho (Id.0032796986).

DA VIGÊNCIA - O

O presente convênio **terá vigência até o dia 21 de agosto de 2023**.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 200 (duzentos) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

Processo: 0009.075774/2022-28

DATA DE ASSINATURA: 25.10.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e DANIEL MARCELINO DA SILVA - Prefeito

Protocolo 0033198640

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0726/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** RSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 24.651.420/0001-04 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio com emprego de mão de obra qualificada e habilitada em atendimento e animação no âmbito do Programa Nota Legal Rondoniense. **5-VALOR:** R\$ 52.999,98 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 01040000000104 - Natureza da Despesa: 33903988 **7-PROCESSO:** 0030.076627/2022-06 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 4 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2022.

Protocolo 0033211513

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 243 de 24 de outubro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, Art. 13º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o Processo SEI nº 0007.068699/2022-69 e Memorando nº 212/2022/CGE-GAF (0033097173);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor LUCIANO DE SOUZA ORTIZ, matrícula nº *****005, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura de despesas miúdas e de pronto atendimento, em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, c/c Instrução Normativa 04/2020 CGE-CI, de 18/02/2020; Elementos de Despesas 33.90.30, para fins mencionados nas Notas de Empenhos nº 000397 e Plano de Aplicação (0033105346).

Art. 2º - O prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do funcionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	33.90.30	500,00
TOTAL			500,00

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0033128055

Portaria nº 241 de 21 de outubro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Processo nº 0011.075839/2022-96, Ofício nº 2416/2022/EMATER-CONIN (0033048093)

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos - CGD (e-SIC), da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro: IVANILDE MARIA ROCHA LIMA;

Membro: SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor da Comissão de Gestão de Documentos - CGD (e-SIC), da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro: RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA; matrícula: *****305;

Membro: MARIA VIEIRA NUNES; matrícula: *****118;

Membro: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA; matrícula: *****081.

Art. 3º - Alterar a matrícula da Autoridade de Monitoramento: FÁBIO DE FREITAS DANTAS, de *326 para *****031;

Art. 4º - Alterar a Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, publicada no DOE nº 167 de 06 de setembro de 2019;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0033082491

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 506 de 25 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº **0027.068012/2022-57**;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias da servidora do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, relacionada abaixo que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao exercício de 2021/2022.

			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM
300175586	MINERVA MENDES SOTO	ASSESSOR IV	21/11/2022	30/11/2022	07/12/2022	16/12/2022			SIM	17/12/2022	26/12/2022

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Ordenador de Despesas - Em Substituição

Portaria nº 192/2022-SUGESP-ASS - DOE nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0033176623

Portaria nº 507 de 25 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Parecer (0032865380), Ofício 10045 (0033010529);

Considerando que o presente se encontra instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo 0014.250338/2021-94;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão de Férias em Pecúnia, referente ao **exercício 2021** (10 dias), em favor do servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 300156386, Cargo: Assessor Técnico Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal da Governadoria, Órgão vinculado à Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo

Ordenador de Despesas em Substituição

Portaria nº 191/2022/SUGESP-ASS DOE nº 79 de 29/04/2022.

Protocolo 0033177277

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 182/2022/SEDUC-GAD, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 6 a 9 de novembro de 2022, com a finalidade de participarem do Curso de Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações com ênfase no ETP e no TR, com ônus para a fonte 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

- **ADRIANA MARQUES RAMOS** GERENTE DE COMPRAS.
- **ANTÔNIO TABOSA NETO** SUBGERENTE DE COMPRAS.
- **APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA** ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DE COMPRAS I.
- **CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES** PROFESSORA.
- **JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA** ASSESSOR APOIO E LOGÍSTICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033151722

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 114/2022/SESAU-CES, a viagem do Conselheiro Estadual de Saúde **IVAM CARLOS HERMES**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Macapá/AP, no período de 2 a 6 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do Encontro das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Norte, com ônus para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033152488

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 25474/2022/SESAU-CES, a viagem do Conselheiro Estadual de Saúde **RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS**, lotado na Secretária de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Macapá/AP, no período de 2 a 6 de novembro de 2022, com a finalidade de participar I Encontro das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Norte, com ônus para a fonte 0110 Recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033152089

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 135/2022/IPERON-GAB, a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de novembro 2022 a 2 de dezembro de 2022, com a finalidade de participarem do 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S da ABIPEM, com ônus para a fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

- **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA** PRESIDENTE DO IPERON.
- **UNIVERSA LAGOS** DIRETORA DE PREVIDÊNCIA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033153832

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. Nº 32/2022/DTEC/SDA/MAPA, a viagem do servidor **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, Gerente de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da I Oficina de Educação e Comunicação em Defesa Agropecuária, organizada em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA, com ônus para fonte 0253 Fundo Estadual de sanidade animal - FESA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033155787

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 6727/2022/SEOP/MJ, a viagem do Delegado de Polícia Civil **PAULO KAKIONIS**, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de novembro de 2022 a 2 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar do *Debriefing* da Operação Vetus III - 2022, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033157674

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 377/2022/SEAS-FEAS, a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de Belém/PA, no período de 21 a 24 de novembro de 2022, com a finalidade de participarem do Encontro Regional Norte, O Marco Legal da Primeira Infância e os desafios para a Intersetorialidade, com ônus para a fonte 0222 Fundo Nacional de Assistência Social.

- **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES** ASSESSOR VI / TÉC. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

- **AMANDA DOS SANTOS BATISTA** ASSESSORA VIII.

- **FABIANE APARECIDA PASSARINE** COORDENADORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033168963

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 125321 de 20 de outubro de 2022, publicado no DOE Nº 203 de 21/10/2022, conforme despacho 0033154797, solicitação FROTA nº 125321, onde autorizou a viagem do servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do evento Tecnologias Aplicadas à Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul, com ônus para a fonte 0253 Fundo Estadual de sanidade animal - FESA.

- **JULIO CESAR ROCHA PERES** PRESIDENTE

- **FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA** ANALISTA DE TI

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033175317

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI 0036.101830/2022-60, a viagem dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 10 a 12 de outubro 2022, com a finalidade de realizar o transporte do paciente, com ônus de diárias e traslado para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- TEN CEL 200005608 BM RE **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**.

-1º TEN BMRE20001028-7 **PAULO CÉSAR MACEDO**.
- SGT BM RE 20000385-6 **NYKOLAS MAKRIGIANNIS**.
- SGT BM RE 200000677-9 **GENILSON LIMA RIBEIRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033157783

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 695/2022/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo e permanente sendo mangueira de led, strobo, snowfall entre outros para compor a iluminação natalina de 2022, atendendo ao COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**. Referente ao Processo Administrativo nº 0042.068254/2022-52, resolve **HOMOLOGAR** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor das empresas: MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 12.147.139/0001-41, referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27, no valor total de R\$ 456.755,16 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 41.497.853/0001-68, referente aos itens: 30, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 59, 60, 61,62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 91, no valor total de R\$ 303.447,56 (trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 760.202,72 (setecentos e sessenta mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Informamos ainda que os itens 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 51, 55, 56, 57, 58, 82, 83, 84, 86 e 90 foram declarados deserto: cancelado por inexistência de proposta. Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão do Gestor da unidade solicitante dos objetos. Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência dos interessados, junta-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Ordenador de Despesa - Em Substituição

João Pablo Claudino Lima

Diretor Executivo

Portaria nº 192/2022-SUGESP-ASS

Doe nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0033160943

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 135 de 24 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019:

- **CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- **CONSIDERANDO** que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **FISCALIZAR** o **Contrato DESC/016/2020, processo nº 0024.001548/2017-55**, cuja contratada é a empresa **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, que visa fornecimento de energia elétrica para atender aos armários e Acess Points ativos e os futuramente instalados, necessários ao funcionamento da rede de fibras ópticas (INFOVIA), para atender esta Superintendência:

FISCAL DO CONTRATO:

Marcos Aurélio Fontes da Silva Júnior, Matrícula 300148629

SUPLENTE DE FISCAL:

Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula 300148612

§ 1º O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

§ 2º O Fiscal do Contrato informará aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

§ 3º O Fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de Fiscal do Contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o Fiscal do Contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO** do **Contrato DESC/016/2020, processo nº 0024.001548/2017-55**, cuja contratada é a empresa **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, que visa fornecimento de energia elétrica para atender aos armários e Acess Points ativos e os futuramente instalados, necessários ao funcionamento da rede de fibras óptica (INFOVIA), para atender esta Superintendência e dar ciência ao Fiscal do Contrato sobre qualquer irregularidade constatada:

PRESIDENTE:**Carlos Fernando Leal Cunha, Matrícula 300150399****MEMBROS:****Ricardo Fernandes Neto da Silva, Matrícula 300149261****Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula 300148620****Francismar Alves Silva, Matrícula 300135816**

§1º - A referida comissão deverá proceder o recebimento definitivo do objeto na forma do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observando ainda o disposto no Art. 69 da mesma Lei;

§2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório do objeto na forma do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente

Protocolo 0033129970

Portaria nº 136 de 25 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

CONSIDERANDO o Requerimento 0033132615, em que o servidor solicita 03 dias de folga eleitoral;

CONSIDERANDO que o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **25/10, 26/10, 14/11, 28/11, 15/11 e 29/11/2020**, totalizando 12 dias de folga, conforme disposto na Certidão ID: 0033116649, restando 09 dias não marcados;

CONSIDERANDO o art 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c art 15 da Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, tem direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) dias de folga compensatórias, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA** - Coordenador de Infraestrutura e Serviços, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta SETIC, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, para fruição nos dias **31/10/2022, 01/11/2022 e 14/11/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 01 de janeiro de 2019 - Ed. 001 de 03/01/2019

Protocolo 0033164719

Portaria nº 137 de 25 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019, Considerando o Art. 135, inciso III, alínea "A" da Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992; Considerando a Certidão de Casamento (0033122687).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 08 (oito) dias de folga em razão de casamento**, no período 20/10/2022 a 27/10/2022, ao servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA - **Gerente de Gestão de Pessoas**, pertencente ao quadro de servidores desta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 01 de janeiro de 2019 - Ed. 001 de 03/01/2019

Protocolo 0033180868

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 517 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando o Requerimento (ID: 0033119253) e a Declaração (ID: 0033121210), constantes no Processo SEI (0035.069927/2022-81).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração à servidora: **DULCILÉIA GUIMARÃES CALDEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, portadora da matrícula: 300027888, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado/RO, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, nas seguintes datas: **25, 26, 27 e 28** de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022 .

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0033179363

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0030869740) e o Despacho SEGEP-CGRH (0033081307), constante no Processo n. 0036.091882/2022-11,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **5 de agosto de 2022**, o servidor **DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE**, do

cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300160106, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria nº 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033124161

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2502/2022/SEGEP-ASTEC (0032867156), constante no Processo n. 0031.069627/2022-31,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a **1º de novembro de 1989**, a servidora LAURINDA JOVELINA NETA, do cargo de Agente Administrativo, Cadastro 48.756-2, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria nº 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033118949

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Requerimento (0020747212), e considerando o Requerimento (0018430729) e o Despacho da SEGEPE-ASTEC (0033098317), constante no Processo n. 0033.237337/2021-26,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **8 de junho de 2022**, o servidor **MARCOS DA SILVA MIRANDA**, do cargo de Policial Penal, Matrícula n. 300116971, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoal

Respondendo

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033113735

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, a Lei Complementar n. 68/92, considerando a Informação n. 2335/2022/SEGEP-ASTEC, constante no processo n. 0029.505596/2019-30,

R E S O L V E:

Retificar em partes, os termos do Decreto de 3 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 228, de 5 de dezembro de 2019, que exonerou o servidor **PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD**, do cargo de Agente de Técnico

Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117725, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

Onde se lê: **EXONERAR**, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2019,

Leia-se: **VACÂNCIA**, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033114071

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, considerando o Requerimento (0031645347), e conforme o processo n. 0020.080605/2022-51,

DECRETA:

VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **1º de setembro de 2022**, a servidora MARIA CLARA DE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Técnico Políticas Públicas e Gest. Gov., Matrícula n. 300155523, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria nº 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033132520

Portaria nº 9704 de 25 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 689/2022/SEGEP-1CSPAD, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 093/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033161247

Portaria nº 9705 de 25 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 693/2022/SEGEP-1CSPAD, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 097/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033161520

Portaria nº 9706 de 25 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 692/2022/SEGEP-1CSPAD, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033161713

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.414694/2020-11, bem como conforme consta o Processo n. 0031.073829/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 5342, de 15.06.2022, publicada no DOE n. 111, de 15.06.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9567, de 20 de outubro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0033054118

EXTRATO

CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.086680/2022-46, bem como conforme consta o Processo SEIn. 0031.073907/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 8663, de 1º.10.2021, publicada no DOE n. 236, de 1º.10.2021, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9701, de 25 de outubro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0033155852

Portaria nº 9713 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075244/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA JOANITA LOBATO

Matrícula: 300022962
Cargo: Técnico em Laboratório
Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU
Período de Avaliação: 18/09/2019 À 17/09/2021
Referência: 14
Classe: C
Efeitos Financeiros: 18/09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033165873

Portaria nº 9715 de 25 de outubro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.098802/2022-58,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: GENESIS SILMARA BEZERRA DE SOUZA

Matrícula: 300142863

Cargo: Técnico em Nutrição Dietética

Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU

Período de Avaliação: 04/08/2017 a 03/08/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/08/2020

Período de Avaliação: 04/08/2020 a 03/08/2021

Referência: 03

Classe: C

Efeitos Financeiros: 04/08/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033167261

Portaria nº 9729 de 25 de outubro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075333/2022-50,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Continuidade, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA

Matrícula: 300039277

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 08/02/2020 a 07/02/2022

Referência: 11

Classe: C

Efeitos Financeiros: 08/02/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033178858

Portaria nº 9728 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075336/2022-93,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Continuidade, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: OSNI GALDINO VIANA JUNIOR

Matrícula: 300100659

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 25/08/2020 a 24/08/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033178388

Portaria nº 9731 de 25 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0030.073357/2022-73,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 6254 de 14.7.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 137, de 20.7.2022, que Promoveu o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 1.153, de 1º de abril de 2022, da servidora **LUIMAR JOAQUIM DA SILVA**, Iperon - Datilografo, Matrícula n. 300033799, lotada na Secretaria de Estado de Finanças.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033180870

Portaria nº 9724 de 25 de outubro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0021471236), a Certidão ID (0033174944), conforme o processo SEI n. 0019.486733/2021-63 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0019.479566/2021-02;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **LUIZ ANGELO TARTARO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300018550, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Polícia Civil-PC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033175724

Portaria nº 9732 de 25 de outubro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031123010), a Certidão ID (0033183382), conforme o processo SEI n. 0036.093420/2022-38 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0036.093164/2022-89;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, daLein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula n. 300022351, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033183415

Portaria nº 9752 de 26 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0033068603) constante nos autos do Processo n. 0053.068393/2022-57,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 9576 de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 204 de 24 de outubro de 2022, (0033069775).

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033206374

Portaria nº 9754 de 26 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0033068603), constante nos autos do Processo n. 0053.068393/2022-57,

R E S O L V E:

Retificar Portaria n. 5427 de 20 de junho de 2022, publicada no DOE n. 117 de 23 de junho de 2022, de progressão funcionalconcedida ao servidor, MARCELO PAULO DA SILVA AVILA, matrícula: 300073444.

Onde se lê:

Período de Avaliação: 08/02/2020 a 07/02/2022

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: **08/02/2020****Leia-se:**

Período de Avaliação: 08/02/2020 a 07/02/2022

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: **08/02/2022****ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033206751

Portaria nº 9721 de 25 de outubro de 2022

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR (0033164018) constante nos autos do Processo n. 0058.495231/2019-42,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 5506 de 21 de junho de 2022, publicada no DOE n. 118 de 24 de junho de 2022, e Portaria n. 7565 de 22 agosto de 2022, publicado no DOE n. 163 de 25 de agosto de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033173635

Portaria nº 9716 de 25 de outubro de 2022

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0033085798), constante nos autos do Processo n. 0062.067554/2022-86,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3277 de 14 de abril de 2022, publicada no DOE n. 72 de 19 de abril de 2022, de progressão funcional dos servidores relacionados a abaixo.

ONDE SE LÊ:

Matricula	NOME	Referência/ Classe	Período Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiros
300145139	ERIKA JORDÃO CANGATY	101 102	13/ 11/2017 a 12/11/2020 13/11/2020 a 12/11/2021	102 A 103 A	13/ 11/2022 13/11/2021
300143611	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	101 102	23/ 09/2017 a 22/09/2020 23/09/2020 a 22/09/2021	102 A 103 A	23/ 09/2020 23/09/2021

LEIA-SE:

Matricula	NOME	Referência/ Classe	Período Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiros
300145139	ERIKA JORDÃO CANGATY	101 102	13/ 11/2017 a 12/11/2020 13/11/2020 a 12/11/2021	102 A 303 C	13/ 11/2022 13/11/2021
300143611	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	101 102	23/ 09/2017 a 22/09/2020 23/09/2020 a 22/09/2021	102 A 303 C	23/ 09/2020 23/09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033167310

Portaria nº 9708 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.072128/2022-32,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300135559	DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	21/10/2015	01	21/10/2015 a 20/10/2018	02	A	21/10/2018
			02	21/10/2019 a	03	A	21/10/2019
			03	20/10/2021	04	A	21/10/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033162065

Portaria nº 9719 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.072213/2022-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor.

Nome: JOSE CARLOS MULASKI

Matrícula: 300136794

Cargo: Medico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 25/02/2016 a 24/02/2019

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/02/2019

Período de Avaliação: 25/02/2019 a 24/02/2020

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/10/2020

Período de Avaliação: 25/02/2020 a 24/02/2022

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/02/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033171153

Portaria nº 9712 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0049.075325/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA

Matrícula: 300043000

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 23/09/2020 a 22/09/2022

Referência: 11

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033165591

Portaria nº 9710 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075326/2022-58 ,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA ANTONIA LELIS

Matrícula: 300022952

Cargo: Auxiliar Oficial de Manutencao

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 19/09/2019 a 18/09/2021

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 19/09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033163330

Portaria nº 9694 de 24 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075375/2022-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: EIMAR BORGES DA COSTA

Matrícula: 300023018

Cargo: Técnico em Serviço de Saude

Lotação:H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 11/12/2019 a 10/12/2021

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 11/12/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033144018

Portaria nº 9703 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.075337/2022-38 ,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: SUELY SERRATE

Matrícula: 300143484

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 15/09/2017 a 14/09/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/09/2020

Período de Avaliação: 15/09/2020 a 14/09/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033159720

Portaria nº 9711 de 25 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.075329/2022-91 ,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS

Matrícula: 300022957

Cargo: Fonoaudiólogo

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 15/09/2019 a 14/09/2021

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 15/09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033164225

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa NORTE MANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS os itens: 02 - abacate; 21 - biscoito salgado; 23 - café em pó; 61 - leite integral; 110 - leite em pó integral, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 24/2022 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 20/01/2022, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 25 de Outubro de 2022.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0033171871

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **633/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.084920/2022-89**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 1B), através de pregão eletrônico, visando atender as necessidades da Farmácia Especializada/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme elencado, preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações. Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. Para todos os itens, aplica-se a ampla participação **sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Método De Disputa: **ABERTA**.

Valor Estimado: **R\$ 15.969.871,03**

Data de Abertura: **16/11/2022** às 09h30m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2022.

Fabiola Menegasso Dias

Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0033131673

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 549/2021/SUPEL/RO**. **Processo Administrativo:** Nº. 0033.037349/2021-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de sanitização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas (englobando desinsetização; desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e de larvas, em áreas internas e externas) de ambientes nas unidades prisionais da capital e interior visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos/impugnações, considerando não haver tempo hábil para respostas. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL.

Protocolo 0033188593

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força

das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2022/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. **Processo Administrativo:** Nº. 0037.193247/2021-86. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, execução de sondagem SPT com Emissão de Laudo e serviços complementares para construção, reforma e ampliação das unidades integrantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO e/ou pelos órgãos partícipes. **Valor Estimado:** R\$ 43.443.622,57. **Data de Abertura:** **11 de novembro de 2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0032741899

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 493/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067226/2021-13/SEDUC/SEI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente “mobiliário escolar” (carteira universitária com prancha lateral), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referência. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeado na Portaria nº 48/CI/SUPEL, publicada no DOE de 13.04.2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, para análise e manifestação da SEDUC quanto aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações impetrados ao edital. Publique-se. Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022. **MARIA DO CARMO DO PRADO Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 300131839.**

Protocolo 0033190516

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) ELETRÔNICO**, no regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO**, forma de execução: **ELETRÔNICO**, modo de disputa: **ABERTO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) Nº.: 004/2022/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0069.069339/2022-50/SEOSP/RO

OBJETO: Execução do remanescente das obras e serviços de engenharia necessários para a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Jaru/RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.2130.1497 - **FONTE:** 0216 (Recurso de Convênio) e 1100 (Recurso Ordinário - Contrapartida) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90-51

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ o dia 24/11/2022 às 09h59min (horário oficial de Brasília/DF).

DATA DE ABERTURA: 24/11/2022 às 10h (horário oficial de Brasília/DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.372.422,80 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes, Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Anteprojeto), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel) e no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio

Madeira – Edifício Rio Pacaás Novos – 2º Andar, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, FONE (69) 3212-9263

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0033192933

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 09 de 17 de janeiro de 2022**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 036/2022/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0029.102221/2022-17/SEDUC/RO

OBJETO: Serviços de demolição, remoção e destinação de resíduos de obras, localizada no município de Pimenta Bueno/RO

PROJETO/ATIVIDADE: 2125.1005 - **FONTE:** 0112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.369,55 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2022, às 11h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0033203948

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/ 2022/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 532/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	26/ 10/2022	Data da Publicação da Homologação:	07/ 10/2022	Processo nº	0029.416652/ 2021- 87
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo e distribuição gratuita (material gráfico), em atendimento às necessidades das unidades técnica administrativas e pedagógicas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - Em película de PVC autoadesivo, 04 cores, com impressão digital Arte inclusa a logomarca: do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação	510,00	M ²	IDEIA	R\$ 36,75	R\$ 19,60	- 46,67	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0002	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Em película opaca autoadesiva branca, cast, polimérica, 04 cores, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes.	974,38	M ²	PRINT	R\$ 18,46	R\$ 15,40	- 16,58	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0003	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Em película opaca autoadesiva perfurada, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes	100,00	M ²	PRINT	R\$ 18,46	R\$ 17,00	-7,91	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0004	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados. Na arte incluirá: a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	101,00	UND	IDEIA	R\$ 157,92	R\$ 128,71	- 18,50	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0005	BANDEIRA WIND BANNER, em tecido personalizado com impressão frente e verso, medindo 70x220cm, 4 cores, com hastes de fibra de vidro para montagem e 1 Base de material resistente para sustentação do produto. Com a logomarca do Time Rondônia, a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	140,00	UND	PRINT	R\$ 259,75	R\$ 259,75	0,00	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0006	BANNER em lona vinílica, com impressão digital, medindo 0,60cm por 0,80cm (altura x largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	30,00	UND	IDEIA	R\$ 37,75	R\$ 30,00	- 20,53	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0007	BANNER em lona, com impressão em mídia fotográfica, medindo 0,60cm por 0,80cm (altura x largura), 5 cores, com acabamento com perfil (is) de madeira e cordão (ões) de nylon. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	1.580,00	UND	IDEIA	R\$ 37,75	R\$ 10,75	- 71,52	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0008	BANNER em lona vinílica de 280 fios, com impressão em policromia digital UV, medindo 0,90cm por 1,30cm, 04 cores, acabamento de madeira com borrachas nas extremidades, cordão na parte superior.	60,00	UND	IDEIA	R\$ 67,26	R\$ 30,00	- 55,40	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0009	BANNER em lona vinílica, 360 micras, 300 PPI/ m², com impressão digital, medindo 1,20cm x 90cm (altura x largura), 4 cores, policromia, quantidade média de 20 palavras. Acabamento com perfil (is) de madeira e cordão (ões) de nylon, frente única, 100% polipropileno.	527,00	UND	PRINT	R\$ 66,92	R\$ 24,66	- 63,15	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0010	BANNER em lona vinílica, 360 micras, 300 PPI/ m², com impressão digital, medindo 1,40cm x 0,90cm (altura x largura), 4 cores, policromia, quantidade média de 20 palavras. Na arte incluirá a logomarca da equipe, do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	603,00	UND	IDEIA	R\$ 64,63	R\$ 26,53	- 58,95	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0011	BANNER em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,50cm por 0,90cm (altura x largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	52,00	UND	IDEIA	R\$ 66,13	R\$ 42,30	- 36,04	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0012	BANNER em lona, impressão em mídia fotográfica, medindo 1,50 m por 0,90 cm (altura x largura), 5 cores, acabamento em canaleta. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	849,00	UND	PRINT	R\$ 66,13	R\$ 34,15	- 48,36	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0013	BANNER em lona vinílica, com impressão fotográfica, medindo 1,80cm por 1,20cm, (altura x largura), 4 cores com acabamento em bastão em madeira e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca: do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	43,00	UND	IDEIA	R\$ 149,46	R\$ 69,76	-53,33	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
0014	BANNER em lona, em impressão digital, 5 cores, com medidas aproximadas 1,80cm x 1,80cm, apoio com pedestal em alumínio anodizado, com 01 estágio para regulagem de altura, medindo 2,15m de altura, com base, tripé e suporte, em polipropileno rígido desmontável em forma de X. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	2.338,00	UND	PRINT	R\$ 388,00	R\$ 213,85	-44,88	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0015	BANNER em lona, em impressão digital, 5 cores, com medidas aproximadas 1,80cm x 1,80cm, apoio com pedestal em alumínio anodizado, com 01 estágio para regulagem de altura, medindo 2,15m de altura, com base, tripé e suporte, em polipropileno rígido desmontável em forma de X. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	779,00	UND	AV	R\$ 388,00	R\$ 374,83	-3,39	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0016	BLOCO DE ANOTAÇÕES - 15cm x 21cm . Capa: Papel couchê 120 g, cores: 4 x 0. Miolo: Papel AP 75 g, em cores: 1x0 Acabamento encaixe ou colado. Sistema de abertura: horizontal ou vertical, 20 folhas. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	7.836,00	UND	AV	R\$ 4,55	R\$ 2,74	-39,78	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0017	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 14 cm de altura e 10 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0, com pauta, com 40 folhas, fechamento em wire. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	3.300,00	UND	PROPRIA	R\$ 7,69	R\$ 7,69	0,00	K. DE F. C. FREITAS EIRELI

0018	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 14 cm de altura e 10 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0, com pauta, com 80 folhas, fechamento em wire-. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	290,00	UND	AV	R\$ 34,25	R\$ 30,00	- 12,41	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0019	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 24 cm de altura e 17 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0 com pauta, com 80 folhas, bolsa de papel, folha de adesivo personalizado com até 20 adesivos, acabamento em espiral. Na arte incluirá a logomarca da equipe, do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	1.720,00	UND	PROPRIA	R\$ 37,25	R\$ 37,25	0,00	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
0020	BOLSA DE MÃO em poliéster com alças para mão, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, de zíper e alça transversal acolchoada removível, com porta SQUEEZE lateral, confeccionada em cores variadas, medindo 51 cm x 28 por 33 cm (largura x altura x espessura), Arte em 4 cores, incluindo a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	1.599,00	UND	CIA DA CAPA	R\$ 122,00	R\$ 88,58	- 27,39	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
0021	BOLSA DE MÃO em poliester com alças para MÃO, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, de ziper e alça transversal removivel, confeccionada em cores variadas, medindo 50cm x 30cm x 15cm (largura x altura x espessura). Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	4.846,00	UND	CIA DA CAPA	R\$ 122,00	R\$ 88,19	- 27,71	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

0022	BONÉ MODELO AMERICANO confeccionado em tecido tactel, aba com 8 costuras, regulador em velcro, PARA OS TAMANHOS P, M, G, em cores diversas e aba em branco. Na frente e centralizado a estampa em silkscreen medindo 03cm (altura) x 05cm (largura) a Logomarca do evento, nas duas laterais: Lateral Direita impresso em silkscreen a logo do Governo do Estado de Rondônia, e na Lateral Esquerda impresso em silkscreen a logo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a mensagem com o tema do evento.	2.277,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 16,00	R\$ 13,74	- 14,13	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA EPP
0023	BOTON PIN (BROCHES) PERSONALIZADOS - Em metal no tamanho de 2,5cm X 3,0cm, artes com cores diversas, no máximo 4 cores.	8.720,00	UND	MBP	R\$ 8,40	R\$ 7,00	- 16,67	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA
0024	BOTON: Em formato redondo, medindo 3,5 cm diâmetro, com alfinete prensado sobre base de metal, verso com base plástica, com impressão colorida em alta resolução e conforme arte gráfica a ser enviada pela SEDUC).	4.050,00	UND	AIR	R\$ 11,63	R\$ 2,34	- 79,88	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144
0025	CARTAZ - em papel couche 170gr, 150 PPI/ m², medindo 0,60cm x 0,40cm (altura x largura), formato 3, policromia 4 cores, quantidade média de 20 palavras, fita dupla no verso nas 4 extremidades. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	12.027,00	UND	PROPRIA	R\$ 5,77	R\$ 4,07	- 29,46	K. DE F. C. FREITAS EIRELI
0026	CERTIFICADO - impressão digital em papel couche 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4x0 cores, quantidade média de 100 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	6.900,00	UND	PROPRIA	R\$ 2,39	R\$ 1,59	- 33,47	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
0027	CERTIFICADO - impressão digital em papel couchê 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4 x 0 cores, quantidade média de 50 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	23.101,00	UND	PRINT	R\$ 2,89	R\$ 0,75	- 74,05	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0028	CONVITE - em papel cartão 250 gr, marca d'água do Governo do Estado de Rondônia, máximo 5 cores internas, limite de 100 caracteres, tamanho 20 x 15 cm.	4.250,00	UND	PRINT	R\$ 3,92	R\$ 1,29	- 67,09	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0029	COPOS PLÁSTICOS NÃO DESCARTÁVEIS PERSONALIZADOS - Com capacidade de 500ml, com impressão de qualidade fotográfica que cerca todo o copo, na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	3.250,00	UND	AIR	R\$ 14,33	R\$ 14,32	-0,07	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144
0030	CORDÃO: personalizado em silkscreen frente e verso, medindo 90 cm por 2,5 cm, em fio 100% poliéster, cores variadas. Com dois "jacarés", um em cada extremidade do cordão. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação e o município sediante.	15.898,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 4,84	R\$ 4,84	0,00	W&A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
0031	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couche 230gr, 150 PPI/ m ² , em filme poliéster, medindo 10X14cm, policromia, 4 cores, impressão frente e verso, quantidade mínima de 200 palavras, impresso 04 unidades em folha tamanho A4, na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação e o município sediante.	6.160,00	UND	MAXPRINT	R\$ 13,68	R\$ 5,30	- 61,26	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0032	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couche 230gr, 150 PPI/ m ² , em filme poliéster, medindo 15X11cm, policromia, 4 cores, com cordão em nylon, com espessura de 2 mm, diversas cores, com 0,75 cm (comprimento). Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	3.426,00	UND	PRINT	R\$ 4,69	R\$ 2,91	- 37,95	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0033	ENVELOPE - para CONVITE, em papel cartão, cores variadas, tamanho 22cm x17cm, policromia em 6 cores. Impressão conterá com a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado da Educação.	4.250,00	UND	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 2,76	- 31,00	RB GRAFICA DIGITAL LTDA

0034	ENVELOPE BRANCO - Em papel branco, gramatura de 90g com impressão na face monocromática, personalizado na cor preta, no tamanho de 26cm x 36cm. Impressão conterà com a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado da Educação.	4.650,00	UND	PROPRIA	R\$ 2,12	R\$ 1,29	- 39,15	K. DE F. C. FREITAS EIRELI
0035	FAIXA, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/ m ² , com impressão digital, medindo 3m x 80cm (comprimento x largura), policromia em 4 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós nos arredo da faixa. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação	111,00	UND	PRINT	R\$ 228,00	R\$ 79,27	- 65,23	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0036	FAIXA, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/ m ² , com impressão digital, medindo 4m X 70cm (comprimento x largura), policromia 4 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós reforgado nos arredo da faixa. Com a logomarca do Evento, a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	186,00	UND	PRINT	R\$ 266,00	R\$ 86,02	- 67,66	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0037	FAIXA, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/ m ² , com impressão fotográfica, medindo 3,00 X 0,70 m (comprimento x largura), policromia em 6 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós nos arredo da faixa. Na arte incluirá a logomarca do Time Rondônia, do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	62,00	UND	PRINT	R\$ 178,50	R\$ 72,57	- 59,34	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0038	FAIXA, em tecido 100% poliéster perfurado, Gramatura 115 gramas, medindo 5m X 1m (comprimento x largura), policromia 4 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós reforçados nos arredo da faixa. Com a logomarca do Time Rondônia, a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	130,00	UND	AV	R\$ 425,00	R\$ 269,00	- 36,71	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0039	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 2 (duas) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	5.065,00	UND	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 3,00	0,00	K. DE F. C. FREITAS EIRELI

0040	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 3 (três) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	30.360,00	UND	AV	R\$ 2,50	R\$ 0,87	- 65,20	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0041	LIVRETO do Estudante do 7º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapa Livro do estudante 7º ano do PROERD em cores; sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couche liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), com 11 (onze) páginas, 1 cor, tinta preta em papel apergaminhado 63 g.	5.000,00	UND	PROPRIA	R\$ 7,33	R\$ 3,80	- 48,16	K. DE F. C. FREITAS EIRELI
0042	LIVRO do Estudante do 7º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapa Livro do estudante do 7º ano do PROERD em cores; sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couche liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), com 23 (vinte e tres) páginas, 1 cor, tinta preta em papel apergaminhado 63 g.	5.000,00	UND	PROPRIA	R\$ 6,91	R\$ 3,30	- 52,24	K. DE F. C. FREITAS EIRELI
0043	LIVRO do estudante do 5º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapa Livro do estudante do 5º ano do PROERD em cores, sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couche liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerancia de 1 cm para +/-), com 44 (quarenta e quatro) páginas, sendo que as cinco últimas páginas destacáveis do anexo "Conversa em Fam	8.000,00	UND	AV	R\$ 6,91	R\$ 4,74	- 31,40	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0044	MOCHILA DE COSTAS - Tecido: 100% poliéster, confeccionada em cores variadas, Tamanho: 40,6 cm de altura X 30,4 cm de largura x 15,2 cm de profundidade, Capacidade 18L com porta Garrafinha (Squeeze), alças ajustáveis e acolchoadas no ombro. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação, em 4 cores.	1.203,00	UND	PROPRIA	R\$ 40,64	R\$ 38,07	-6,32	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI

0045	NOMINATA - papel chambril branco, 180g, medindo 15 x 10cm, policromia em 5 cores. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	12.500,00	UND	AV	R\$ 0,22	R\$ 0,22	0,00	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0046	PAINEL em lona vinílica, fosca 360 micras, 150 PPI/ m ² , com ilhós reforçado em metal e cordão em nylon, com 2 cm (diâmetro), impressão digital em apenas um lado, medindo 3,50m x 2,50m (largura x comprimento), policromia em 4 cores, quantidade média de 20 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	124,00	UND	PRINT	R\$ 700,00	R\$ 311,82	- 55,45	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0047	PAINEL em lona vinílica, fosca 360 micras, 150 PPI/ m ² , com ilhós reforçado em metal e cordão em nylon, com 2 cm (diâmetro), impressão digital em apenas um lado, medindo 6,00 m x 3,00m (largura x comprimento), policromia em 4 cores, quantidade média de 20 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	30,00	UND	PRINT	R\$ 1.530,00	R\$ 633,33	- 58,61	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0048	PAINEL em lona vinílica, fosca 360 micras, 150 PPI/ m ² , com ilhós reforçado em metal e cordão em nylon, com 2 cm (diâmetro), impressão fotográfica em apenas um lado, medindo 3,00m x 1,50m (largura x comprimento), policromia em 4 cores, quantidade média de 20 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	4,00	UND	PRINT	R\$ 382,50	R\$ 225,00	- 41,18	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0049	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA - pulseira de identificação para eventos, impermeável e antialérgico, com laço picotado inviolável em cores variadas por dia de evento. Personalizadas com área de impressão 1,8cm x 10cm. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	6.000,00	UND	PRIME	R\$ 0,30	R\$ 0,22	- 26,67	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
0050	REPRODUÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA (SIMULADO), com aproximadamente 32 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo OBS. Para atender: 1º (1.686 alunos aproximado) e 2º anos (1.972 alunos aproximados)	64.790,00	UND	PROPRIA	R\$ 2,50	R\$ 2,32	-7,20	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
0051	REPRODUÇÃO GRÁFICA - Apostila - Em offset, com capa em papel tríplice, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr. Formato 8,1 x1, com 30 páginas, acabamento em espiral.	870,00	UND	PROPRIA	R\$ 2,50	R\$ 2,50	0,00	K. DE F. C. FREITAS EIRELI
0052	REPRODUÇÃO GRÁFICA - com aproximadamente 20 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo. Para simulados dos alunos dos 4º (5.000 alunos) e 8º (25.000) anos das Estaduais do Estado de Rondônia - Simulado semestral	108.030,00	UND	PROPRIA	R\$ 2,32	R\$ 2,17	-6,47	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
0053	SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA - confeccionada em nylon resistente, em cores variadas com estampa em silkscreen, podendo ser a mesma aplicada em 100% do produto, com alças em cordão que serve para fechamento e transporte da sacola. Com as seguintes Medidas: Largura (ou boca) 30cm; Comprimento 40cm. Arte inclusa a logomarca do evento e as nomenclaturas: Governo de Rondônia (1º linha) e Secretaria de Estado da Educação (2º linha), em cores variadas, medindo 3cm de altura por 15cm de largura.	16.905,00	UND	PB	R\$ 11,24	R\$ 7,84	- 30,25	POTENCIA BRINDES LTDA

0054	SQUEEZE de material plástico, matéria prima virgem, pigmentação atóxica com certificado, cores variadas, com tampa em cores variadas (Serão definidas no momento da entrega da Ordem de Serviço), capacidade de 500 ml, diâmetro de frasco 7,2 cm, diâmetro do gargalo 3,5 cm, altura 20,5 cm, peso total 56 g, Impressão em Silkscreen, ares da impressão 22,3 por 09 cm, pictogramas de até 15 modalidades. Contendo a logomarca do Governo do Estado de Rondônia, da SEDUC e do evento.	4.285,00	UND	PB	R\$ 3,56	R\$ 3,48	-2,25	POTENCIA BRINDES LTDA
0055	SQUEEZE Personalizado - dobrável com mosquetão, material de plástico, pigmentação atóxica com certificado, em cores variadas, capacidade de 480 ml a 500 ml, tamanho total de 27cm (comprimento) x 11,7 (largura), peso total 30g, com a logo do evento (1º linha), abaixo a logo da SEDUC (2º linha) e logo do Estado de Rondônia (3º linha), impressão em Silk -"Screen".	8.505,00	UND	PROPRIA	R\$ 3,56	R\$ 3,56	0,00	CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
09.192.266/0001-58	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	AV. SETE DE SETEMBRO, 1991 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	MIGUEL NAZIF RASUL	899.244.102-97	(69) 3223-1492/ 3227-1515
24.525.161/0001-67	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Av. Abunã - 1º Andar , 1957 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	394.472.435-68	(69) 3229-8264
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI	RUA: JATUARANA, 5384 A - COHAB	PORTO VELHO - RO	MAX DIEGO CUNHA MARTINI	900.852.132-68	(69) 3213-1973/ 99208-5780/ 2141-7392
07.172.944/0001-95	K. DE F. C. FREITAS EIRELI	Rua: D, Quadra 09, 10 - Loteamento Jardim Turu	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	KARINY DE FÁTIMA C. FREIRAS	956.950.013-15	(98) 3084-2012
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	Rua: Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica	UBERLANDIA - MG	LUCIANA ALVES DE REZENDE	001.103.826-84	(34) 3224-0707
04.553.782/0001-47	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	RUA VÍCTOR SOPELSA, 299 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CONCORDIA - SC	CARLOS ERNANI BOMM	629.831.05920	(49) 3442-1550 - (49) 3030-0300

13.628.123/ 0001-13	JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA EPP	RUA SILÍCIO, , 100 - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	APUCARANA - PR	GILBERTO BERNABE CAVALLINI	468.154.819- 72	(43)3432- 2243 / 3033-7571
21.883.166/ 0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACÕES - LTDA	Tv. Boca Rica, 94 - Montanhão	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	401.521.098- 03	(11) 4335- 4198
20.426.511/ 0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	Rua Candelária Romana, 8 - Belenzinho	SAO PAULO - SP	Amir Ibrahim M. Ramadan	027.795.171- 44	(11) 97744- 1823
13.608.696/ 0001-85	W&A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	Av. Cel Pompeu, 179 - CENTRO	ARACATI - CE	Wagner de Sena Magalhães	001.242.613- 02	(88) 3421 - 4922
32.624.131/ 0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	Rua Garça, , 65 - Calmon Viana	POA - SP	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS	044.125.399- 70	(11) 95420- 6040
17.791.755/ 0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP	Rua Silva Bueno, 1660. CJ 804 - Ipiranga	SAO PAULO - SP	REGINA ZANCO DIAS DA COSTA	126.513.778- 13	(11) 2823- 2513
44.610.755/ 0001-83	POTENCIA BRINDES LTDA	RUA MARINGUA, , 1329 - NOVA BRASILIA	Jl-PARANA - RO	MARIA IZABEL RIBEIRO DE ALMADA	203.552.382- 68	(69)99975- 8981
09.430.460/ 0001-24	CONFECÇÕES L.C. EIRELI-EPP	BR 376 KM 216, - JARDIM PANORAMA	JANDAIA DO SUL - PR	SAMIRA REGINA AGUIAR SAPPER	007.670.829- 23	(43) 3432- 4945

Protocolo 0032847117

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº.:** 025/2022/CPLO/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 0069.006184/2022-41/SEOSP/RO**OBJETO:** Construção da pista de caminhada de Extrema, município de Porto Velho - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela **Portaria nº 09 de 17 de janeiro de 2022**, torna público aos interessados, que em decorrência ao feriado nacional da Proclamação da República, a sessão da licitação em epígrafe, que estava com sua data agendada para o dia **15/11/2021 às 09h**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ed. 205 de 25 de outubro de 2022, e no Diário da Amazônia, ed. 8185 de 26 de outubro de 2022, fica **PRORROGADA** para o dia **16/11/2021 às 09h**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Informamos ainda que o Edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados/disponíveis para retirada no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263, no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0033204257

AVISO**DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTAAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

Pregão Eletrônico N°. **292/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: **0028.068835/2022-72** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **por Item**.

Objeto: Aquisição de uma **Unidade Móvel para Educação Ambiental Itinerante do tipo furgão**, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 039/2022/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de março de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

DA PREGOEIRA: (...) opina pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso impetrado pela empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA para o item 01. Sustentando sua decisão exarada na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 292/2022 do dia 09/08/2022, que **HABILITOU** a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: (...) em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0031260682), elaborado em observância às razões recursais (Id. Sei! 0031261923), e corroborado pelo disposto nas manifestações técnicas expedidas pela Unidade Administrativa interessada - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM (Id. Sei! 0031642739), bem como em atenção ao disposto no parecer da Procuradoria Geral do Estado (Id. Sei! 0032244806), não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

DECIDO: Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, mantendo a decisão que **HABILITOU** a empresa **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** para o presente certame. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2ºAndar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 0033205151

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 684/2022/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0048.265758/2021-88.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas e demais materiais de consumo e permanentes, para atender as necessidades do IDEP-ASTAD e Unidades Administrativas deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro nomeado por força da Portaria nº 84/2021/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021 e Portaria nº 115/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15 de dezembro de 2021, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação, que a abertura do certame será ADIADA para o dia 09/11/2022 às 10h00min.(Horário de Brasília- DF), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, tendo em vista a transferência do ponto facultativo do dia 28/10/2022 para o dia 03/11/2022, de acordo com o DECRETO N° 27.553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 205.1. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9266 pelo e-mail gama.supelro@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Rogério Pereira Santana. Pregoeiro Equipe GAMA-SUPEL

Protocolo 0033207720

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 173 de 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Superintendência

Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no exercício de 2022, e dá outras providências, no âmbito da Lei Complementar 1.064 de 21 de agosto de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 122 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada Unidade Gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal n.º 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa n.º 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9.º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto n.º 24.041, de 8 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
FRANCIANE BRITO DE SÁ	300172496	Presidente
CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO	300156070	Membro
TIAGO MACEDO CORDEIRO	300176337	Membro
VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES	300147439	Membro
JOSIAS GOMES JULIÃO	300155897	Membro

Art. 3º. A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro onde foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º. Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, sempre que demandado;

II - Elaborar o relatório de Inventário da Unidade Gestora;

III - realizar o desfazimento dos bens móveis da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0033081609

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.077671/2022-25 objetivando a contratação da Empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.673.724/0001-18, para participação de servidores no evento: Compliance, Integridade, Lei Anticorrupção e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0033137924

AVISO

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.078383/2022-98 objetivando a contratação da Empresa **INFORMA MARKETS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.765/0001-08, para participação de 2 (dois) servidores no evento: "Futurecom 2022 - Future Gov", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0033170743

Resolução N. 005/2022/SEFIN-GETRINLT

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5/2022/GAB/SEFIN/CRE Altera a Resolução Conjunta nº 007/ 2021/GAB/SEFIN/CRE, que "disciplina as metodologias para apuração da Gratificação de Atividade Tributária e do Prêmio de Produtividade, na forma prevista no Decreto nº 26.745, de 29 de dezembro de 2021".

Altera a Resolução Conjunta nº 007/2021/GAB/SEFIN/CRE, que "disciplina as metodologias para apuração da Gratificação de Atividade Tributária e do Prêmio de Produtividade, na forma prevista no Decreto nº 26.745, de 29 de dezembro de 2021".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS** e o **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º O código 1.06 da Tabela I do Anexo II da Resolução Conjunta nº 007/2021/GAB/SEFIN/CRE passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Atividade	Pontos
1.06	Monitoramento de empresas, objeto de Designação de Serviço de Fiscalização (DSF), orientado por roteiro da GEFIS, por dia de trabalho.	180

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Porto Velho, 11 de outubro de 2022.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0033151771

EDITAL Nº 18/2022/SEFIN-AGARI**AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, "d" e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)** a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) discriminado(s) abaixo.

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.

PA : 20190060000424

Sujeito Passivo: PATRICIA CIANQUETA DOS SANTOS VIEIRA

CNPJ/CPF: 012.405.202-98

Endereço: BR 421 LC 65 LT 22 GL 30 PAD MAL DUTRA

Ariquememes, 25 de outubro de 2022

André Luís F. Fontoura

Agente de Rendas

TTE/MAT. 300024124

Portaria nº 861 de 25 de outubro de 2022

Altera o §2º do Art. 3º da Portaria nº 307, 03 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos e definição de regras para atualização e integração do sistema corporativo de informática (Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE) da Secretaria de Estado de Finanças.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. Acrescentar ao §2º do Art. 3º da Portaria nº 307, de 03 de maio de 2021, o nome do servidor Wagner Assunção Tavares Filho, matrícula nº 300160863, para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e definição de regras para atualização e integração do sistema corporativo de informática (Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE) da Secretaria de Estado de Finanças”, no encargo de Fiscal Demandante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0033158241

Ato Público nº 23/2022/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

NOVEMBRO/2022/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO SERÃO TODAS PRESENCIAIS. A forma presencial se aplica exclusivamente aos julgadores do TATE, não vinculando os contribuintes e seus representantes, que poderão participar dos julgamentos e realizar sustentação oral de forma virtual, por videoconferência.**

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

- I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;
- II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou
- III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

- I - apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;
- II - o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;
- III - o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO, acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente.

Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA

DIA: 07/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20202700100473

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 014/2022

RECORRENTE : RASILEIRO EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202700100474

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 015/2022

RECORRENTE : SUPERMERCADO BRASILEIRO EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202700100475

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 016/2022

RECORRENTE : SUPERMERCADO BRASILEIRO EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20152900111520

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0932/2016

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192700100327

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1439/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : ONIXX INDÚSTRIA DE VIDROS E INOX LTDA - EPP

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192900100248

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0823/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202906300819

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1385/2021

RECORRENTE : BRAZILIAN PET FOODS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906300860

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1389/2021

RECORRENTE : BRAZILIAN PET FOODS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906301017

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1369/2021

RECORRENTE : BRAZILIAN PET FOODS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906301018

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1371/2021

RECORRENTE : BRAZILIAN PET FOODS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 09/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20182701200229

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0281/2019

RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20192700200003

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1102/2021

RECORRENTE : FRIGORÍFICO TANGARA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100260

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1489/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700100261

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1492/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202906301022

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1373/2021

RECORRENTE : **BRAZILIAN PET FOODS S/A**

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906301020

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1374/2021

RECORRENTE : **BRAZILIAN PET FOODS S/A**

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906301019

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1372/2021

RECORRENTE : **BRAZILIAN PET FOODS S/A**

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202906301021

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1370/2021

RECORRENTE : **BRAZILIAN PET FOODS S/A**

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 14/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20182700100275

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0263/2020

RECORRENTE : FRANCO & SILVA COM. DE CARNES LTDA - ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202700100204

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1430/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100262

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1490/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100266

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1332/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700100267

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1333/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700100268

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1334/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700200047

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1335/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202702800010

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0939/2021

RECORRENTE : BLUAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20202702800011

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0934/2021

RECORRENTE : BLUAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20212700600027 - e-PAT: 10981

RECURSO : VOL/ OFÍCIO Nº 21/2022

RECORRENTE : SUPREMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 16/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20202700100210

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 047/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100211

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 048/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100219

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 041/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100264

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 037/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700200044

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 038/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202700200045

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1336/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202701200089

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1456/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

DIA: 21/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20202700100207

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1433/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100208

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1431/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700100456

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 058/2022

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : SUPERMERCADO BRASILEIRO EIRELI

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

DIA: 23/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20202700100269

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1491/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

2ª CÂMARA

DIA: 08/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20182703600008

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0743/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : SOLIMAD MADEIRAS EIRELI

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182900300915

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 330/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182900301129

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 345/2020

RECORRENTE : REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20152930514597

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 079/2022

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : RIJEZA IND. METALÚRGICA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182700600078

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 006/2022

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : NORTE PLAST-IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXP. DE FORROS LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20202700100146

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1469/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100163

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1411/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100165

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1414/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100167

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1418/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100226

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1250/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700400009

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1272/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

PROCESSO : 20202700400010

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1273/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 10/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20182700600019

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1100/2021

RECORRENTE : MOTOPAM – METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA- EPP

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182700100489

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0922/2021

RECORRENTE : HERBALIFE INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA. E FPE

RECORRIDA : FPE E HERBALIFE INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA..

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182906300215

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 054/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : TORK-SUL COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20202700100162

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1416/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100166

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1415/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100184

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1412/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100228

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1413/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100229

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1417/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700100202
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0831/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : BRASIL DISTRIBUIDORA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700400011
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1362/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20202700400012
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1361/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
DIA: 17/11/2022 (PRESENCIAL)
HORA: 8:15 H
PROCESSO : 20202700400007
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0915/2021
RECORRENTE : MURILO RODRIGUES PERES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202700400008
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0918/2021
RECORRENTE : MURILO RODRIGUES PERES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202703300017
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0916/2021
RECORRENTE : MURILO RODRIGUES PERES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202703300018
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0917/2021
RECORRENTE : MURILO RODRIGUES PERES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192906300507
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0555/2020
RECORRENTE : VILSON GONZALES KIRST & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192906300508
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0554/2020
RECORRENTE : VILSON GONZALES KIRST & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192900600069
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0327/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA -EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202900600028

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1180/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA -EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700100169
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1305/2021
RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA- EM REC. JUD.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700400013
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1488/2021
RECORRENTE : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20202700400014
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1498/2021
RECORRENTE : ARGAFORTE IND. E COM. DE ARGAMASSA EIRELI -EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
DIA: 18/11/2022 (PRESENCIAL)
HORA: 8:15 H
PROCESSO : 20212700100183 - e-PAT: 10993
RECURSO : VOL/ OFÍCIO Nº 015/2022
RECORRENTE : BRASIL NORTE BEBIDAS S/A E FPE
RECORRIDA : FPE E BRASIL NORTE BEBIDAS S/A
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20212700100194 - e-PAT: 4805
RECURSO : DE OFÍCIO
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : BRASIL NORTE BEBIDAS S/A
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192900200089
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0951/2021
RECORRENTE : FRIGORÍFICO RIO MACHADO IND. E COM. DE CARNES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192906300796
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 069/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : L. RODRIGUES ATA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20202700100291
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1013/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : TAKIGAWA COMPANY DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700200060
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1177/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : TAKIGAWA COMPANY DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20172700100108
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 414/2019
RECORRENTE : QUALIMAX IND. COM. & DIATRIB. DE RAÇÃO EIRELI - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

PROCESSO : 20192703700031

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0494/2020

RECORRENTE : BIG AÇO IND. E COMÉRCIO EIRELI EPP

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 22/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20212700100151 - e-PAT:4716

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0112/2022

RECORRENTE : MODENA & SILVA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20212700100145 - e-PAT:4705

RECURSO : VOL/ OFÍCIO Nº 02/2022

RECORRENTE : MODENA & SILVA LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E MODENA & SILVA LTDA

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20192903300002

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0763/2021

RECORRENTE : ALESSANDRO ROSSI OLIVEIRA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192906300826

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1185/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : SOCIEDADE MOAGEIRA RIQUEZA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20202700100431

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 076/2022

RECORRENTE : PORTO SOFT COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20212700100057

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1222/2021

RECORRENTE : M. S. M. INDUSTRIAL LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20182900100173

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0042/2020

RECORRENTE : EMMY LOU COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

PROCESSO : 20182900300079

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 004/2020

RECORRENTE : PAULO CÉSAR BATISTA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 24/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20202700100101

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1039/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA EM REC. JUD.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202703700002
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0586/2020
RECORRENTE : ÁGUA MINERAL LIND'AGUA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192900600019
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1400/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : VERALDINO MARINHO DA SILVA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20193000100171
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0553/2020
RECORRENTE : RONDIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20202701200017
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0650/2020
RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202901200040
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0985/2021
RECORRENTE : PIONEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20192903600012
RECURSO : VOL/ OFÍCIO Nº 1063/2021
RECORRENTE : PAMPA NORTE E SERVIÇOS DE CARGA E FPE
RECORRIDA : FPE E PAMPA NORTE E SERVIÇOS DE CARGA
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20192704100001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1080/2021
RECORRENTE : VANDERLEI AQUINO DE OLIVEIRA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

CÂMARA PLENA

DIA: 25/11/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20172700100134
RECURSO : REC. ESPECIAL Nº 070/2020
RECORRENTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20172700300049
RECURSO : REC. REVISIONAL. Nº 0077/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : MANRE OAKS COM. DE MÁQUINAS IMP. E EXP. LTDA
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 28 de setembro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE
SEFIN-RO

Ato Público nº 24/2022/SEFIN-TATE

ATO Nº 191/2022/PRESIDENTE-TATE-SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157 de 24 de julho de 2000.

CONSIDERANDO, que o sujeito passivo ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A teve diversos autos de infração lavrados contra si pelos Postos Fiscais e também foi realizada uma auditoria;

CONSIDERANDO, considerando que já foram detectados casos onde a nota fiscal objeto do auto de infração lavrado pelo Posto Fiscal também consta no crédito tributário constituído no auto de infração lavrado como resultado da auditoria;

CONSIDERANDO, que diversos autos de infração lavrados pelos Postos Fiscais foram anulados por não caracterizar o flagrante infracional;

CONSIDERANDO, que o auto de infração de n. 20172700100355 resultado da auditoria já foi inscrito em dívida ativa;

CONSIDERANDO, que o auto de infração de n. 20172700100354 resultado da auditoria ainda está em fase de julgamento neste Tribunal;

CONSIDERANDO, a economicidade processual e facilidade de controle dos processos administrativos e de execução judicial a ser futuramente proposto pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DETERMINAR que :

I - A Representante Fiscal Luísa Rocha Carvalho Bentes, faça a revisão de ofício de todos os autos de infração lavrados pelos Postos Fiscais, conferindo se as notas fiscais já constam nos autos de infrações lavrados na auditoria de nºs 20172700100353, 20172700100354, 20172700100355, 20172700100356, 20172700100357, 20172700100358, 20172700100359, 20172700100362 e 20172700100411;

II - Verificado o lançamento em duplicidade em relação ao auto da auditoria de n. 20172700100355, a representação deve interpor o Recurso de Retificação para anular o lançamento realizado pelo Posto Fiscal;

III - Verificado o lançamento em duplicidade em relação ao auto da auditoria de n. 20172700100354, a representação deve emitir manifestação para excluir deste crédito tributário as notas fiscais objeto da lavratura de auto de infração pelo Posto Fiscal.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTE DO TATE

SEFIN-RO

Protocolo 0033210268

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -
SESDEC**

Portaria nº 1372 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre Convalidação de Concessão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017.

Considerando o Requerimento de 08.04.2014, fls. 45 (0033031854); Mapa de Apuração de Tempo de Serviço fls. 39 (0033031854); Planilha de cálculos, fls. 58/80 (0033031854); Despacho da Gerência de Folha de Pagamento - GAFP, FLS. 86 do (0033031854) do Adendo Processo 01-1501.00832-0000/2013 (0033031854), migrados para o Sistema Sei, sob o nº do Processo Sei nº. 0019.102861/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o § 4º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao servidor **JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA**, Agente de Polícia, matrícula 300012170, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, na 3ª Delegacia de Polícia, fundamentado na LC nº 68/92, do período de 17.04.2008 a 16.04.2013, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.10.2014.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033115700

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7196 de 05 de outubro de 2022

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º SGT PM RR RE 100063014 EDUARDO AUGUSTO SILVEIRA DE LIMA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada - Ato nº 241/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189, de 03 de outubro de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 03 de outubro de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032657540

Portaria nº 7127 de 04 de outubro de 2022

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RR RE 100058540 EDVAN LEMOS MORATO do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada - Ato nº 200/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189, de 03 de outubro de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral da Polícia Militar da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 03 de outubro de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032617764

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **MAICO SBALCHIERO 77658612200**, CNPJ nº **12.191.850/0001-01**, visando aquisição de **Equipamento de Processamento de Dados**, conformetermo de referência, no valor de **R\$ 6.080,00** (Seis mil e oitenta reais), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de outubro de 2022.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033193991

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **LEANDRO GONÇALVES COUTINHO - ME**, CNPJ nº **23.100.310/0001-83**, visando aquisição de **Equipamento de Processamento de Dados**, conformetermo de referência, no valor de **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de outubro de 2022.

VANDREY MARCOS FRÁ - TC PM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033194678

ERRATA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, bem como à vista da regulamentação dada nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda os documentos constantes no Processo SEI nº 0021.035922/2022-11, contexto no qual merece registro o teor da Portaria nº 6998, de 27 de setembro de 2022 (0032443918), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 201, de 19 de outubro de de 2022, na qual foi detectado erro material na indicação do nome do militar por ocasião da referência feita à Ata de Inspeção Para Fins de Reforma - Sessão nº 021 (0027628170).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da consideração eleita para corroborar com a fundamentação que deu base à edição da Portaria nº 6998, de 27 de setembro de 2022 (0032443918), de maneira que, **onde se lê:** "... onde se atestou a incapacidade definitiva do 1º SGT PM RR RE 100053796 WILSON JOSE PEIXOTO, ...", **leia-se:** "... onde se atestou a incapacidade definitiva do 1º SGT PM RE 100053588 JONATHAN MARQUES DE FARIAS, ...".

Art. 2º Esta Errata entra em vigo na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033059349

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 619/PGE-2021**

O Presidente do **Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM** torna pública a **SUSPENSÃO** do Contrato nº 619/PGE-2021 (0020755686), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de novembro de 2022, com fundamento na prescrição legal contida nos Incisos XIV e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura com a finalidade de Elaboração dos Projetos Arquitetônicos, Complementares e Licenças, necessários para instruir processo licitatório com o intuito de realizar a contratação de empresa especializada na construção do pavilhão operacional no quartel da sede do 10º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, composto por central de operações, reserva de armamento e cozinha/refeitório. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0033023168

Portaria nº 7163 de 04 de outubro de 2022

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **ST PM RR** RE 100048131 **DIWT** DIAS DA SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 280/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189, de 03 de outubro de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Comando Regional de Policiamento I - CRP I da PMRO que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 03 de outubro de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032632214

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 847 de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor 1º TEN BM RE 1026-3 CHARLISSON ALMEIDA DE AGUIAR, como FISCAL do Contrato nº 0710/CBMRO/PGE/2022 firmado entre o CBMRO e a empresa Associação Brasileira de Orçamento Público- ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21, conforme Proc. SEI 0004.075483/2022-80 de Inexigibilidade de licitação, que trata sobre contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial de administração orçamentária e financeira - gestão de finanças públicas fundamentos e prática de planejamento, orçamento e a administração financeira com responsabilidade fiscal, visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar o servidor 2º SGT BM RE 0451-3 ANE **PRISCILA** GONÇALVES, como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente dos contratos mencionados deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Ordenador de Despesas

Protocolo 0033176354

Portaria nº 848 de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor 2º TEN BM RE 0189-6 ERNESTO **MONTEIRO REIS**, como FISCAL do Contrato nº 0720/CBMRO/PGE/2022 firmado entre o CBMRO e a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, conforme Proc. SEI 0004.075079/2022-14 de Inexigibilidade de licitação, que trata sobre contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial de desfazimento de bens e a gestão de patrimônio público, visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar o servidor 2º SGT BM RE 0451-3 ANE **PRISCILA** GONÇALVES, como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente dos contratos mencionados deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Ordenador de Despesas

Protocolo 0033177570

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 - E **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SRP - CBMMG**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 - GAB/SESDEC publicada no DOE 30.04.14, torna público a quem possa interessar que aderiu **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 - E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SRP - do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, através do Processo nº 0004.510645/2021-59, para aquisição de 40 (quarenta) Colete equilibrador e 200 (duzentos) litros de Líquido Gerador de Espuma - LGE, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme **item 3 do lote 16 e item 01 do lote 20** da referida Ata, totalizando o valor de **R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais) em favor da empresa: **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA , CNPJ: 26.342.129/0001-71**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0028564647

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 972 de 24 de outubro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, § 3º e § 5º, do Decreto nº 23.273/2018 e alterações; CONSIDERANDO a Ata Médica nº 45.354/2022-NUPEM (0033094110) e o Atestado Médico (0032829698); CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.100037/2022-51.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER quatro (04) dias de gozo de férias da servidora **TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 300138342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, no município de Rolim de Moura/RO, do período de **12/10/2022 a 15/10/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR quatro (04) dias de gozo de férias da servidora **TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 300138342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, no município de Rolim de Moura/RO, no período de **26/11/2022 a 29/11/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0033140338

Portaria nº 961 de 17 de outubro de 2022

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.100537/2022-93;

CONSIDERANDO o Art. 122, §2º, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E :

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 946 de 14 de outubro de 2022, que relatou, a contar de **22.10.2022**, o servidor **KAU GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Proteção a Criança e ao Adolescente**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Apuração a Atos Infracionais, nos seguintes termos:

Onde se lê: **RELOTAR, mediante permuta**, a contar de **22.10.2022...**

Leia-se: RELOTAR, mediante permuta, a contar de **17.10.2022...**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0032941057

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.018799/2022-27

Pregão Eletrônico: Nº 443/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes (Alicate, Chave Grifo, Jogo de broca, Mangueira, Marreta, Carregador etc.) visando atender ao PROCAP para atender às necessidades da Gerencia de Reinserção Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - 443/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16 e 20** foram adjudicados para a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI** - CNPJ: **13.338.681/0001-44**, no valor de **R\$ 2.388,98** (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) os itens **11, 12, 26 e 27**, foram adjudicados para a empresa **MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE** - CNPJ: **36.512.064/0001- 19**, no valor total de **R\$ 3.829,54** (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) ,os itens **13 e 24**, foram adjudicados para a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**- CNPJ: **10.942.831/0001- 36**, no valor total de **R\$ 3.660,18** (três mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), os itens **18, 19 e 23**, foram adjudicados para a empresa **ARGOS LTDA** - CNPJ: **42.262.411/0001- 03**, no valor total de **R \$ 14.497,86** (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), o item **22**, foi adjudicado para a empresa **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**- CNPJ: **37.247.494/0001- 13**, no valor total de **R \$ 2.372,28** (dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos),

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0033156136

Portaria nº 3452 de 21 de outubro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.289900/2020-61, instaurado por meio da Portaria nº 2264 de 27 de julho de 2020, publicada no DOE nº 70 de 05 de abril de 2021, em desfavor dos servidores **E. S. A.**, Policial Penal, mat. 300.088.209; **A. E. M. C.**, Policial Penal, mat. 300.140.712; **I. O. R.**, Policial Penal, mat. 300.093.609; **L. F. N.**, Policial Penal, mat. 300.116.334.; **M. A. M. D.**, Policial Penal, mat. 300.037.892; **R. L. L.**, Policial Penal, mat. 300.116.469; **R. R. L.**, Policial Penal, mat. 300.097.608; **S. S. A.**, Policial Penal, mat. 300.055.855; **V. F. S. F.**, Policial Pena, mat. 300.116.254; **V. M. S.**, Policial Pena, mat. 300.137.269, **F. H. R.**,

Policial Pena, mat. 300.097.608, **N. F. O.**, Policial Pena, mat. 300.117.208, **I. S.D.**, Policial Pena, mat. 300.099.971; **J. R. Q.**, Policial Pena, mat. 300.088.237; **J. A. S.**, Policial Pena, mat. 300.116.465, **V. F. A.**, Policial Pena, mat. 300.089.455; **T. L. A.**, Policial Pena, mat. 300.094.106; **E. M. dos S.**, Policial Pena, mat. 300.093.120 e **C. R. S. O.**, Policial Pena, mat. 300.097.816

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 175/2022/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento no apuratório, visto que o prazo não foi suficiente para sua conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO**, Policial Penal, mat. 300.041.414, **ANTONIO CARLOS GOMES LEITE**, Policial Penal, mat. 300.060.501 e **MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA**, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033105254

Portaria nº 2928 de 05 de setembro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO**, conforme Decreto (0019108102-0019108687) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 339/PGE-2021 - A empresa A. D. GRACILIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CLEBERSON FIDELIS MARTINHO

Matrícula:300.137.050

II-MÔNICA SIYE RIBEIRO

Matrícula: 300.089.598

III-VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300.093.651

IV- MARCELO DOUGLAS DE LUCENA

Matrícula: 300.087.842

V- RICARDO EMIDIO DA SILVA

Matrícula: 300.087.959

VI- SORAIA FERNANDES DE RESENDE

Matrícula: 300.039.437

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - FRANCIOLE SOARES FERREIRA

(Fiscal) Matrícula; 300.088.287

II -LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA

(Suplente) Matrícula; 300.017.102

Art. 4º - Nomear o servidor , DAVI MARTINS GONÇALVES, Matrícula: 3000.115.513, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2225 de 13 de Julho de 2022.

Art.6º - Esta Portaria temefeitos retroativa a partir de 01 de Julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto-Velho, 05 de Setembro de 2022

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0031871649

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4516 de 19 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Ofício nº 25110/2022/SESAU-CRH de 17 de outubro de 2022, Processo nº 0036.102444/2022-95, e o Autorizo da Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 17 de outubro de 2022, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

NOME**CARGO****MATRÍCULA**

BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

300143505

JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

300142921

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0033003249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.024412/2021-61

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo o OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP (536 LEITOS) E HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB (30 LEITOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA PELA EMPRESA, EM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PERÍODO DE MAIO, AGOSTO À NOVEMBRO DE 2021, SOB O CONTRATO Nº 643/PGE-2020 (0015342123).

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
Medical Center Metrologia Eireli EPP 06.233.460/ 0001-46	Hospital de Base Ary Pinheiro (HB)	6916 0021752546	Maio/ 2021	R\$ 3.623,33	0031054614 justificativa 0031048850	R\$ 3.623,33
		7208 0021766846	AGOSTO/ 2021	R\$ 435,49	0021825585 0021767028	R\$ 435,49
		7273-Parcial 0021422444 0029032348	SETEMBRO/ 2021	R\$ 3.948,12	0021436473 0021438331	R\$ 3.948,12
		7358 0021877109	OUTUBRO/ 2021	R\$ 23.997,30	0021926575 0021877675	R\$ 23.997,30

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

		7459 0023087565	NOVEMBRO/ 2021	R\$ 562,18	0023206947 0023087275	R\$ 562,18
	HRB	7354 0021798798	OUTUBRO/ 2021	R\$ 173,00	0021798800 0021798801	R\$ 173,00
		7434 0022673847	NOVEMBRO/ 2021	R\$ 4.287,60	0022673849 0022673850	R\$ 4.287,60
VALOR TOTAL						R\$ 37.027,02

Conforme Checklist SESAU-SC Id.(0030618936), Justificativa SESAU-SC Id. (0032772457), Parecer nº 755/PGE/SESAU Id. (0032898842) e Despacho SESAU-SC Id. (0032998669).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 37.027,02 (trinta e sete mil, vinte e sete reais e dois centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0033044255

Portaria nº 4483 de 14 de outubro de 2022

Nomear e Designar Profissionais Médicos e Multiprofissionais para serem membros das Comissões de Protocolos do HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais médicos e multidisciplinares que farão parte das Comissões de Protocolos da Clínica Pediatria, Clínica Ortopedia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, UTI, UTI Pediátrica e Anestesiologia do Hospital Regional de Cacoal-HRC:

I. Comissão de Protocolo da Clínica Pediatria:

- a) Dahyanne Marques Persch (Médica);
- b) Flávio Eduardo Silva (Médico);
- c) Carla Bianca da Silva dos Santos (Médica);
- d) Francisca Letícia Moreira Lustosa Portela (Farmacêutica);
- e) Emanuelle Negreiros (Nutricionista);
- f) Jackeline Cavalcante Lima (Fisioterapeuta);
- g) Regina F. S. Almeida (Enfermeira).

II. Comissão de Protocolo da Clínica Ortopedia:

- a) Marcos Eduardo Fernandes (Médico);
- b) Pedro Luiz Lanziani Palmieri (Médico);
- c) Francisca Letícia Moreira Lustosa Portela (Farmacêutica);
- d) Emanuelle Negreiros (Nutricionista);
- e) Jackeline Cavalcante Lima (Fisioterapeuta);
- f) Regina F. S. Almeida (Enfermeira).

III. Comissão de Protocolo da Clínica Cirúrgica:

- a) Natália Gardênia Davanse Pieroni (Médica);
- b) Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva (Médico);
- c) Édpo Vinícius Lenzi de Oliveira (Médico);
- d) Francisca Letícia Moreira Lustosa Portela (Farmacêutica);
- e) Emanuelle Negreiros (Nutricionista);
- f) Jackeline Cavalcante Lima (Fisioterapeuta);
- g) Regina F. S. Almeida (Enfermeira).

IV. Comissão de Protocolo da Clínica Médica:

- a) Thais Rockenback Gaona Lenzi (Médica);
- b) Vinícius Silva Barros (Médico);
- c) Agni de Lima Moreno Wakasugui (Médica);
- d) Francisca Letícia Moreira Lustosa Portela (Farmacêutica);
- e) Emanuelle Negreiros (Nutricionista);

f) Jackeline Cavalcante Lima (Fisioterapeuta);

g) Regina F. S. Almeida (Enfermeira).

V. Comissão de Protocolo da UTI:

a) Carlos Henrique de Sant'Ana Barros (Médico);

b) André Nazário de Oliveira (Médico);

c) Lucas Rondina (Médico);

d) Elaine de Freitas (Enfermeira);

e) Patrícia de Souza Chagas (Nutricionista) ;

f) Margarete Regina Louro dos Santos (Fisioterapeuta).

g) Danielle Maesima Saito (Farmacêutica).

VI. Comissão de Protocolo da UTI Pediátrica:

a) Claudemir Monteiro de Barros (Médico) ; ,

b) Adonis Mendes Junior (Médico);

c) Juliana Cristina dos Santos Oliveira (Médica);

d) Elaine de Freitas (Enfermeira);

e) Patrícia de Souza Chagas (Nutricionista) ;

f) Margarete Regina Louro dos Santos (Fisioterapeuta).

g) Danielle Maesima Saito (Farmacêutica).

VII. Comissão de Protocolo da Anestesiologia:

a) Guilherme José Melillo Moreira (Médico);

b) Juliana Perin Vendrusculo (Enfermeira).

Art. 2º - As comissões de Protocolos de conduta terão 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua constituição para apresentação das normas de condutas e protocolos assistenciais.

Art 3º - Ficará como responsável o nome do primeiro Profissional de cada Comissão.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de outubro de 2022

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO

Diretor Clínico do HRC

Protocolo 0032889261

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.094770/2022-11**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS "D", PARA ATENDER AO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON E CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN, REFERENTE AOS PERÍODOS DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2022.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
ARAUNA SERVIÇOS	CEMETRON/	Nº058 (0027515141)	Janeiro/ 2022	R\$ 9.800,43	(0027515424)	R\$ 9.800,43
		Nº 059 (0027515182)	Janeiro/ 2022	R\$ 49.002,62	(0027515424)	R\$ 49.002,62
		Nº115 (0027515831)	Fevereiro/ 2022	R\$ 49.002,62	(0027528108)	R\$ 49.002,62
		Nº116 (0027515863)	Fevereiro/ 2022	R\$ 9.800,43	(0027528108)	R\$ 9.800,43
		Nº175 (0028013070)	Março/ 2022	R\$ 49.002,62	(0029467734)	R\$ 49.002,62

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ:04.900.474/ 0001-40	CEPEM	Nº176 (0028013274)	Março/ 2022	R\$ 9.800,43	(0029467734)	R\$ 9.800,43
		Nº232 (0031408392)	Abril/ 2022	R\$49.002,62	(0029463856)	R\$49.002,62
		Nº233 (0031408403)	Abril/ 2022	R\$9.800,43	(0029463856)	R\$9.800,43
		Nº292 (0031408621)	Maior/ 2022	R\$49.002,62	(0029315922) (0030252557(férias))	R\$49.002,62
		Nº293 (0031408631)	Maior/ 2022	R\$9.800,43	(0029315922) (0030252557(férias))	R\$9.800,43
VALOR TOTAL						R\$ 294.015,25

Conforme Checklist SESAU-SC Id. 0031406801), Parecer nº 698/2022/PGE-SESAU Id. (0032371322), Justificativa SESAU-SC Id. (0031406873), Informação nº 484/2022/SESAU-SC Id. (0032942120) e Despacho SESAU-SC Id. (0032942266).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 294.015,25 (duzentos e noventa e quatro mil quinze reais e vinte e cinco centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033081094

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 0036.086656/2022-18

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA DETERMINAÇÃO DA MORTE ENCEFÁLICA REFERENTE AOS MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2022.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	UNID	NOTA FISCAL	LINK SEI NF	PERÍODO	TERMO RECEBIMENTO	VALOR NOTA FISCAL
NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.079.423/ 0001-81	GCET	890	0031756766	Julho 2022	0031757192	R\$ 18.000,00
	GCET	914	0032405701	Agosto 2022	0032410292	R\$ 15.600,00
	GCET	927	0032876588	Setembro 2022	0032876844	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 44.400,00

Conforme Checklist SESAU-GAD Id. (0033184325), Justificativa SESAU-GAD Id. (0032504920), Autorização Id. (0033075025), Parecer nº 782/2022/PGE-SESAU Id. (0033092476).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0033184285

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.103086/2022-38

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão de EMERGÊNCIA, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de consumo farmacológico: **SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE**, conforme discriminação redigida na SAMS ID (Sei nº 0033062688), tendo como finalidade atender as necessidades e demandas das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.635.830/0001-75	R\$ 111.000,00

Conforme Justificativa SESAU-NP Id. (0033062707), considerando a proposta da empresa Id. (0033122286) e Parecer nº 786/2022/PGE-SESAU Id. (0033155458). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no **Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0033186946

Portaria nº 4573 de 24 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.069952/2022-46, Memorando nº 40/2022/SESAU-SADJ de 18 de outubro de 2022 e Errata SESAU-SADJ de 21 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **01 de novembro de 2022**, no **Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-JPII/SESAU**, o (a) servidor (a) **MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT**, matrícula nº 300145194, ocupante do cargo de Médica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0033125582

Portaria nº 4558 de 21 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071539/2022-71, Ofício nº 25451/2022/SESAU-CRH de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **20 de outubro de 2022**, no **Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO/SESAU**, o (a) servidor (a) **ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 300131584, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/ SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0033092782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 0036.097858/2022-95

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (POR LODOS ATIVADOS) LOCALIZADA NO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON - (JBS).**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR NF	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
ATIBAIA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 63.777.254/ 0001-30	CEMETRON- JBS	nº 2094/ A (0031430061)	01 a 30 de Junho de 2022	R\$ 19.319,00	(0031453628)	R\$ 19.319,00
		nº 2143/ A (0031176904)	01 a 31 de Julho de 2022	R\$ 13.086,00	(0031462248)	R\$ 13.086,00
		nº 2178/ A (0031907045)	01 a 31 de Agosto de 2022	R\$ 13.086,00	(0031966816)	R\$ 13.086,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.491,00

Conforme Checklist SESAU-SC Id. (0032318536), Justificativa SESAU-SC Id. (0032308788), Parecer PGE-SESAU Nº 748 Id. (0032870897), Informação nº 503 Id. (0033108619) e Despacho SESAU-SC Id. (0033108622). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 45.491,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033178217

Notificação nº 285/2022/SESAU-CRH

Ao Senhor (a): ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES

Matrícula Nº 300183262

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0033147035

Portaria nº 4482 de 13 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.101987/2022-95, e Ofício nº 24795/2022/SESAU-CRH de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **01 de novembro de 2022**, no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO/SESAU**, o servidor **DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES**, matrícula nº 300131232, ocupante de cargo Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0032881012

Portaria nº 4539 de 20 de outubro de 2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.102544/2022-11.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de **15 (vinte)** dias das férias referentes ao exercício de 2022, da servidora **Nayara Gomes Nogueira**, matrícula **300158449**, cargo de **Assessor Especial**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente interrompidas através da Portaria nº 6423 de 13 de outubro de 2022 do SID, do período de **15.09.2022 a 04.10.2022**, para fruição no período de **01.12.2022 a 15.12.2022**.

Art.2º A servidora usufruiu **05 (cinco)** dias das férias interrompidas, do período de **15.09.2022 a 19.09.2022**, concluindo **20 (vinte)** dias das férias.

Art. 3º. O período de **01 a 10.01.2022 de 10 (dez)** dias fica inalterado, **devido ser abono pecuniário**.

Protocolo 0033054967

Portaria nº 3184 de 19 de julho de 2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.076461/2022-60.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de **30 (trinta) dias** das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **ÍTALO RICARDO GONÇALVES**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 300124342, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, dos períodos de 04.05.2020 a 13.05.2020 (10 dias), 06.07.2020 a 15.07.2020 (10 dias) e 01.09.2021 a 10.09.2021 (10 dias), para fruição de **13.07.2022 a 11.08.2022 (30 dias)**.

Porto Velho, 19 de julho de 2022

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

Protocolo 0030574050

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 608/2022/DELTA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.087158/2022-92**

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, através da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) CONVOCA as empresas **1ª (primeiras) colocadas**, abaixo relacionadas, do Pregão Eletrônico **608/2022/SIGMA/SUPEL/RO**, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender, de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atendimento ao paciente fissurado no estado de Rondônia (NUFIS), pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTNED/CENE e Núcleo de Mandados Judiciais, para procederem a apresentação/**ENTREGA DAS AMOSTRAS COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO**, a CENE/SESAU, sito à Rua: Aparício Moraes, nº 4348, Galpão C – Setor Industrial – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.821-240. Tel. (69) 3222- 0509/98482-0983, na cidade de Porto velho/RO, no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, em conformidade com do Termo de Referência e no edital:

- (1) ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (0033124873), item 1 e 2;
- (2) SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (0033124962), item 3;
- (3) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (0033125033), item 4, 5 e 7;
- (4) EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (0033125164), item 6.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

ALCIONE ALTINI PAESNutricionista e Coordenadora técnica
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE

Protocolo 0033160791

ERRATA**ERRATA Nº 006/2022/SESAU-CIB**

Porto Velho, 22 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

CORRIGE em parte o teor da **Resolução nº 318/2022/SESAU-CIB** de 24 de junho de 2022 que resolve:

Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de trabalho para aquisição de equipamentos para atender a Unidade Mista de Saúde CNES 2808501 situada na Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste. O valor destinado pela concedente de Emenda Parlamentar de R\$ 108.887,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais) e pelo proponente (contrapartida do município) o valor de R\$ 8.887,80 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 117.775,60 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Onde se lê:

"... para aquisição de equipamentos... Emenda Parlamentar de R\$ 108.887,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais)... totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 117.775,60 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)."

Leia-se:

"... para aquisição de medicamentos... Emenda Parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)... totalizando o montante (com rendimentos) de R\$ 108.887,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais)."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Semayra Gomes**
Secretária de Estado da Saúde**Tatiane de Almeida Domingues**
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0031466021

ERRATA**ERRATA Nº 007/2022/SESAU-CIB**

Porto Velho, 30 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

CORRIGE em parte o teor da **Resolução nº 514/2022/SESAU-CIB** de 18 de agosto de 2022 que resolve:

Aprovar a Proposta de Convênio nº 9601742/2022-007, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000292 no valor de R\$ 499.794,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Saúde Santa Marcelina, CNES 2807092, localizada na BR 364, KM 17, na zona rural do município de Porto Velho.

Onde se lê:

"Aprovar a Proposta de Convênio nº 9601742/2022-007..."

Leia-se:

"Aprovar a Proposta de Convênio nº 960742/2022-007..."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Semayra Gomes**
Secretária de Estado da Saúde**Tatiane de Almeida Domingues**
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0032548377

ERRATA**ERRATA Nº 008/2022/SESAU-CIB**

Porto Velho, 06 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

CORRIGE em parte o teor da **Resolução nº 286/2022/SESAU-CIB** de 24 de junho de 2022 que resolve:

Aprovar a Proposta de Convênio nº 9601742/2022-004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Casa de Saúde Santa Marcelina, CNES 2807092, localizada na BR 364, KM 17, na zona rural do município de Porto Velho.

Onde se lê:

"Aprovar a Proposta de Convênio nº 9601742/2022-004..."

Leia-se:

"Aprovar a Proposta de Convênio nº 960742/2022-004..."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0032695366

Resolução N. 573/2022/SESAU-CIB

Machadinho do Oeste, 21 de outubro de 2022.

Aprova a conversão de Leitos UTI Tipo II Adulto em leitos de UTI Convencional contida na Nota Informativa Nº 465/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS e Portaria GM/MS Nº 220, de 27/01/2022, para serem habilitados e incorporados à Rede de Atenção à Saúde voltados para a assistência geral.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 21 de outubro de 2022;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando os Títulos IX e X, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução-RDC Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

Considerando a Nota Informativa Nº 465/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS Conversão de Leitos de UTI COVID-19 em Leitos de UTI Convencional, no que refere à distribuição dos 6.500 leitos de UTI, em todas as UFs, e adota critérios para que os leitos descritos na Nota Informativa sejam habilitados, será necessária a apresentação de deliberação CIB;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 do CONASS referente UTI tipo II (Adulto e Pediátrico) nas RAS e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI habilitados, em geral, a manutenção no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES), dos leitos de UTI Covid a partir do dia 01/03/2022 desautorizados automaticamente, devendo seguir o processo de habilitação de Leitos de UTI Convencional (neste momento, somente tipo II);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 que dispõe sobre a Habilitação, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;

Considerando o relatório (0032498136), que se ateve a informações retiradas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), destacando a unidade conta com 22 (vinte e dois) leitos de UTI em funcionamento.

Considerando o Ofício nº 1239/2022/HB-GFAT que apontou em seu ofício que a unidade HBAP detinha habilitação para 16 leitos (Portaria SAS/MS 922/2013) de UTI Adulto Tipo II, opta-se pela conversão de **6** leitos de UTI COVID-19 em UTI Adulto convencional, totalizando **22 leitos**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a conversão de Leitos UTI Tipo II Adulto em leitos de UTI Convencional na conformidade da orientação contida na Nota Informativa Nº 465/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS e Portaria GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO

DE 2022 para serem habilitados e incorporados à Rede de Atenção à Saúde do estado de Rondônia, voltados para a assistência geral conforme quantitativo definido no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Os leitos de UTI Adulto Tipo II Anexo Único a esta Resolução a serem incorporados e habilitados nas unidades hospitalares para compor a Rede de Atenção à Saúde do estado de Rondônia, deverão atender aos critérios estabelecidos na Resolução-RDC Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010 e, critérios da Portaria GM/MS nº 895 de 31 de março de 2017.

Art. 3º Altera e atualiza a Resolução nº 201/2022/SESAU-CIB.

ANEXO ÚNICO

UF	Nome do Município	Nome da Macrorregião	Nome do Estabelecimento de saúde	Código no CNES	Gestão do Estabelecimento	Natureza Jurídica	Leitos UTI tipo II Adulto
RO	Porto Velho	Macro I	CEMETRON	2493853	ESTADUAL	Pública	15
RO	Porto Velho	Macro I	HOSPITAL DE BASE HOSPITAL DR.	4001303	ESTADUAL	Pública	06
RO	Ji-Paraná	Macro II	CLAUDIONOR COUTO RORIZ	2495279	MUNICIPAL	Pública	10
RO	Cacoal	Macro II	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	6599877	ESTADUAL	Pública	10

Total 41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0033122740

Portaria nº 4593 de 26 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.037247/2022-98, Despacho CEMETRON-NRH de 07 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 3859 de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 173 de 09/09/2022, a qual **CONCEDE**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2022**.

ONDE SE LÊ:

Lidiane Miranda Dos Santos	300165969	41:00
----------------------------	-----------	-------

LEIA-SE:

Lidiane Miranda Dos Santos	300182865	41:00
----------------------------	------------------	-------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033188591

Portaria nº 4576 de 24 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.103335/2022-95; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **EDILAINÉ SOUZA**

DA SILVA, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 300055967, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **III Gerência Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, no período de **21.10.2022 à 28.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033138686

Portaria nº 4431 de 10 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Ofício nº 66/2022/LEPAC-NUADM de 07 de outubro de 2022, Errata LEPAC-NUADM de 10.10.2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.067698/2022-32.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2022**, conforme relacionados abaixo:

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/SUPERIOR

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Gleense dos Santos Cartonilho	300060857	Biomédico	60
Marcel Silva Montelo	300125030	Farm/ Bioq	108
João Tiago Souza	300123177	Biomédico	108

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Barbara Aline Pinto Viamonte	300143512	Téc.Lab.	108
Janaíni Castro de Almeida	300142930	Téc.Lab.	72
Roseane Cristine de Souza Pereira	300143382	Téc.Lab.	108

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0032777026

Portaria nº 4587 de 25 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0049.075661/2022-56; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **VANESSA FRÓIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300145095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **07.10.2022 à 14.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033162047

Portaria nº 4594 de 26 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.103214/2022-43, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **MARILZA COSTA ARAUJO**, matrícula n.º 300136892, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **01.10.2022 à 08.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033188608

Portaria nº 4566 de 24 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, considerando teor do Processo SEI nº 0062.453408/2021-99, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de setembro de 2004, ao servidor (a) TIELE MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 300149070, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no Laboratório Estadual de Patologia E Análises Clínicas - LEPAC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 01 de Outubro de 2021**, revogando o teor da Portaria nº 669 de 18 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 34 de 21 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033115756

Portaria nº 4527 de 19 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, considerando teor do Processo SEI nº 0049.442300/2021-49, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL, matrícula nº 300149781, ocupante do Cargo de Técnico em Radioterapia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 24 de Setembro de 2021**, revogando o teor da Portaria nº 4215 de 24 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 232 de 25 de Novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033034510

Portaria nº 4567 de 24 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei

Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, considerando teor do Processo SEI nº 0062.297316/2021-12, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora NILVA MARIA BERNARD ALVES, matrícula nº 300149431, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 06 de Julho de 2021**, revogando o teor da Portaria nº 2537 de 20 de julho de 2021, publicado no DOE nº 146 de 21 de Julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033116111

Portaria nº 4552 de 21 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI nº 0049.358621/2020-85, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) **DAIANE REIS BRAGA**, matrícula nº 300131619, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 204, lotada no **Hospital Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 21 de Setembro de 2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033078674

Portaria nº 4582 de 25 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.102994/2022-12, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **MARIA DEUSDETE DOS ANJOS TAVARES**, matrícula n.º 300120370, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**, no período de **19.10.2022 à 26.10.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033154366

Portaria nº 4589 de 25 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0036.102682/2022-09, Considerando teor do Memorando nº 249/2022/SESAU-GCET de 18 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR INTERINAMENTE** no Cargo de Gerente a servidora **SUELY LIMA ARAUJO TOLEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300161264, no período de 15.10.2022 à 29.11.2022, pela **Gerência Central de**

Transplante do Estado-GCET/SESAU, em substituição à servidora **RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER**, matrícula nº 300147023/300135512, por motivo de Férias Regulares, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033163285

Portaria nº 4598 de 26 de outubro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência, que visa a contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anátomo Patológico com a seguinte forma de organização: exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, genética, imunohistoquímica, imunohematológicos e citologia em outros líquidos biológicos, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) editada pelo Ministério de Saúde, abrangendo as áreas respectivas descritas neste edital, em âmbito hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com suporte para as UTI'S, leitos clínicos e ambulatorial, para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema - HRE, em caráter emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no processo nº 0059.067693/2022-69, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula
Presidente		
Lucilene Kalki	Diretor Geral	300021943
Membros		
Luis Fernando Iwakura	Farmacêutico/ Bioquímico	300131943
Delvanir Leonardelli	Técnico em Informática/ Assessor	300149474

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 14 de Outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia
SESAU/RO

Protocolo 0033194345

Portaria nº 4596 de 26 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.075166/2022-47 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 05 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300167568, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **05, 06, 15, 16, 25 e 26.11.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 09.09.2022, 24.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0033190663

Portaria nº 4586 de 25 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.070055/2022-85, REQUERIMENTO de 07 de outubro de 2022, Despacho SEGEP-NPSS de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **07 de outubro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **JOSIMEIRE ALVES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº 300166108, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0033161101

Portaria nº 4585 de 25 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.070044/2022-03, REQUERIMENTO de 06 de outubro de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **06 de outubro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **ALEXANDRINA FREITAS GALVAO**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº 300183410, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0033159721

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.099758/2022-01**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO "D" PARA ATENDER AS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE II: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES), COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2022.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
---------------	---------	----------------	-------------------	-------------	----------------------	--------------------

Objetivo Serviços Terceirizados - EIRELI CNPJ:10.973.764/ 0001-17	Conselho Estadual de Saúde (CES)	nº 0589/ A (0030954625)	Julho/ 2022	R\$ 12.024,22	(0030953206)	R\$ 12.024,22
	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	nº 0606/ A (0032085065)	Agosto/ 2022	R\$ 12.024,22	(0032084935)	R\$ 12.024,22
	Comissão Intergestores Bipartite (CIB)	nº 0610/ A (0032085205)	Setembro/ 2022	R\$400,81		R\$400,81
VALOR TOTAL						R\$24.449,25

Conforme Checklist SESAU-SC Id. (0032427655), Justificativa SESAU-SC Id. (0032847286), Parecer nº 769/2022/PGE-SESAU Id. (0033009678), Informação nº 510/2022/SESAU-SC Id. (0033173966) e Despacho SESAU-SC Id.(0033173982). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 24.449,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033189126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 0036.097234/2022-78

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL COM GUARDA DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA-SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
R & A Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA - EPP CNPJ:02.023.290/0001-14	SESAU/RO	Nº 0750/ A (0031904096)	24/ 06/2022 à 23/07/2022	R\$ 50.716,63	(0031904188)	R\$50.716,63
		Nº 0760/ A (0031905273)	24/ 07/2022 à 23/08/2022	R\$ 50.716,63		R\$ 50.716,63
VALOR TOTAL						R\$ 101.433,26

Conforme Checklist SESAU-SC Id. (0031913605), Justificativa SESAU-SC Id. (0031913640), Informação nº 457/2022/SESAU-SC Id. (0032653298), Parecer nº 770/2022/PGE-SESAU Id. (0033017052), Id. Informação nº 512/2022/SESAU-SC (0033180839) e Despacho SESAU-SC Id. (0033180875). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 101.433,26 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0033194397

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 85/2022/GECOMP/SESAU/RO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.101405/2022-71

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE "NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE" (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, DIALISADOR DE CAPILAR BAIXO E MÉDIO FLUXO - USO ÚNICO, FILTRO

EM CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO E MICROPOROSO DE POLIPROPILENO), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO INTUITO DE ATENDER O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL (COHREC). PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 28/10/2022 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao.nap.sesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail nap.gad.sesau@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO
Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0033191074

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 642 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 0033134893 no Processo nº 0049.074575/2022-26;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Rodrigo Almeida de Souza**, Médico Oftalmologista, matrícula nº 300183313, para a **Coordenação Médica do Departamento de Oftalmologia** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033164701

Portaria nº 640 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 178 de 24 de Outubro de 2022;

RESOLVE:

1º - **Relotar, a contar de 01 de novembro de 2022**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor da **Gerência de Enfermagem/HB-GENF** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro":

Andressa Coelho Silva - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132219.

Laira Jaqueline Nascimento Passos - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300171560.

Suelen de Oliveira da Silva - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300171682.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033155969

Portaria nº 641 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho nº 0033076170 de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, no Núcleo de Regularização de Leitos/**HB-NUREGLE** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES**, matrícula nº **300183529**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033159918

Portaria nº 639 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 66 de 21 de Outubro de 2022;

RESOLVE:

1º - **Relotar para fins de regularização funcional**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor **Núcleo de Enfermagem Médica/HB-NUEMED** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro":

Aldeane Rufino Monteiro - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300172014.

Andrea Regina Pereira - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300062420.

Valeska Chalegra Gonzaga - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300162800.

Regilane Ferreira da Silva - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300126883.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033151156

Portaria nº 635 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 101 de 04 de Outubro de 2022;

RESOLVE:

1º - **Relotar para fins de regularização funcional**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor **Núcleo de Unidade de Terapia Intensiva/HB-NUTI** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro":

Subsetor: UTI-I

Adriana Soares Da Silva - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143147

Alessandra Aparecida Barbosa De Oliveira - Enfermeiro, Matrícula N° 300118606

Ana Cristina Santiago -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300179711

Arethusa De Lima Bezerra -Enfermeiro, Matrícula N° 300056880

Celia Maria Gomes Pilon -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183748

Cleideomar Sales De Oliveira -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300056896

Edna Araújo De Souza -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300099798

Elenilda Brasil Da Costa -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300171890

Elessandra Nascimento Ribeiro -Enfermeiro, Matrícula N° 300183718
Eliene De Jesus Correa Nunes Movi -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300063709
Fabiana Brasil Pereira -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300071004
Gisele Magalhães De Sales -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183844
Gleiciane Ramos Da Costa - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300184381
João Paulo Yanamo Alvarez -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183669
Jorge Aurelio De Arruda Dos Santos -Enfermeiro, Matrícula N° 300126146
Jose Manoel Da Silva Filho -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300128455
Joseane Batista Da Silva -Enfermeiro, Matrícula N° 300184097
Kaciane Santiago D Amorim -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143674
Keonia Sabrina Dantas Silva -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143782
Lucimar Nogueira Da Costa -Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula N° 300151179, Siape N° 2355019
Maria Aparecida Da Silva -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143338
Maria Aparecida De Jesus De Oliveira -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183173
Maria Katia Araujo Da Silva Barbosa -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300120016
Marilene Ferreira De Oliveira Alves -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300068954
Meiryaleia Alves Lopes -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183484
Miria Ana Cappellaro -Enfermeiro, Matrícula N° 300125794
Mirla Karoline Silva Almeida -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143473
Nubia Souza Correia -Enfermeiro, Matrícula N° 300181344
Patricia Dos Santos De Araujo -Enfermeiro, Matrícula N° 300167385
Petrussia Feitosa Bernardo -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183959
Raiara Saraiva Bezerra -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300170577
Rosana De Melo Barroso -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300170789
Rosiane Bezerra Sampaio Viana -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300184033
Roseni Duarte Monteiro -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143467
Saori Caroline Costa Marinho -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300145604
Sebastiana Bezerra Santiago -Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula N° 300150820, Siape N° 3052423
Selma Alves De Sousa -Técnico Em Serviço De Saúde, Matrícula N° 300022567
Shirleny Olanda De Belem -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300056000
Sulieni Vagner -Técinco Em Enfermagem, Matrícula N° 300183660
Suely Bentes Alecrim -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300057495
Tarsis Da Silva Oliveira -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300170707
Valclícia Oliveira De Sousa -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183621
Wyliana Silva Oliveira -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183135

Subsetor: UTI-II

Adila Santos Alves - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300167475
Adriana Amaral Ferreira - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300170046
Adriano Pereira Da Conceição - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300167408
Ailci Pinheiro Da Silva - Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula N° 300156426, Siape N° 3074440
Anunciação Valente Dos Santos - Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula N° 300160477, Siape N°

3142237

Daniele Pantoja Brito - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300171022
Eldivanete Souza Dos Santos - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300166128
Francisca Oliveira Silva - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183164
Greiciene De Azevedo Figueira - Enfermeiro, Matrícula N° 300126670
Graciema De Oliveira Valente Albuquerque -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300184043
Ingride Estefane Araujo Pinheiro - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300145032
Izabel Marques Da Silva -Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula N° 300146701, Siape N° 2403473
Joao Paulo Yanamo Alvarez - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300166550
Lais Raiza Dourado Lima - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143042
Leidiana Almeida Pinto - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300171527
Leo Christyan Alves De Lima - Enfermeiro, Matrícula N° 300156718
Leda Maria De Matos Pacheco - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300040465
Marcia Lima Lopes - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300177270

Marcia Borges - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300184044
Mamy Kato - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300073964
Mayco Kelvy De Alencar Menezes - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300182996
Milena Yuriko Batista Nakai - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300168511
Raiele Monteiro Bentes Silva - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183768
Ribenia Paiva De Assis - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300118195
Roneide Gonçalves Teixeira Da Silva - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300183114
Rosimery Aparecida Pretto - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300078278
Rosiane Cassaro - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300182932
Saori Caroline Costa Marinho - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300171484
Shirlene Barroso Costa Duarte - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300145089
Valclícia Oliveira De Sousa - Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300167377
Subsetor: UTI-III
Cristina Gomes Passos -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300062625
Cristiane Das Neves Lobo -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300101037
Daiane Gonçalves -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300078199
Estefane De Oliveira Pereira Mendes -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300098611
Leidiana Almeida Pinto -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300165328
Mara Cristina Dias Da Silva -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300056895
Rosiane Cassaro -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300099463
Veronica Balbino Da Silva Gomes -Técnico Em Enfermagem, Matrícula N° 300143280

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033115462

Portaria nº 636 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, no **Núcleo de Hemodiálise/Nefrologia/HB-NUHALISE** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", o servidor **ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA**, matrícula nº **300179670**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Núcleo de Unidade de Terapia Intensiva/HB-NUTI**.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033146351

Portaria nº 637 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, para fins de regularização funcional**, no Núcleo Interno de Regulação/**HB-NIR** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **LEILANE NASCIMENTO MELO** matrícula nº **300119147**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Unidade de Terapia Intensiva/HB-NUTI.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033146707

Portaria nº 638 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - RELOTAR, para fins de regularização funcional, no Núcleo de Banco de Leite/**HB-NUBLEI** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES**, matrícula nº **300093176**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Unidade de Terapia Intensiva/HB-NUTI.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033146940

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 385 de 21 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

Considerando o Processo 0050.074645/2022-15

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Assistência Médica Intensiva - AMI / do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, pela dedicação, presteza, eficiência, probidade, colaboração, compromisso, receptividade, **Adesão ao Projeto AMI**, e solidariedade na honrosa missão de atendimento hospitalar, dispensados a população do estado de Rondônia

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ALINE CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO	300165412	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA CAROLINE MAQUES SANTIAGO	300170588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	300132247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLEOMA ARIATES NOGUEIRA	300171142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CRISTINA NUNES DE FARIAS	300171525	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DARLI OLIVEIRA DE AQUINO	300170869	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELISANGELA NETO COBAS	300169782	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FERNANDA DOS SANTOS MELO	300131949	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GECÉ ROSA DA SILVA	300143371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	300183008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LEIA DE FARIAS	300170507	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ROSINEIDE A. RODRIGUES	300145940	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
STEFANO ANDRE ALVES SANTOS	300171638	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	300136071	ENFERMEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0033100005

Portaria nº 387 de 25 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022,*

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0050.596389/2021-23.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a conversão em pecúnia de **30 (trinta)** dias das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora **HELUANE AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 300154864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II do período de **12.07.2022 a 10.08.2022;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0033160303

Portaria nº 388 de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.*

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias e abono do servidor ROBERTO VIEIRA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 300068770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/12/2022 a 30/12/2022** para abono de **01/10/2022 a 10/10/2022** e usufruto de **11/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0033197820

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 317 de 25 de outubro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JUNHO/2022.** Considerando o Teor do Processo nº 0052.070498/2022-86.

ORD	NOME	MATRÍCULA	MS
1.	Creuza Sebastiana da Silva	300145662	40
2.	Francisca Francalino da Silva	300155074	40

3.	Janete Prado Assunção	300162248	40
4.	Maria do Carmo Ferreira Gomes	300167842	40
5.	Neide Alves Binotto	300151896	26
6.	Samuel Stauffer de Almeida	300165372	40
7.	Valdicio Gonçalves Simões	300140074	36

Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0033184307

Portaria nº 312 de 19 de outubro de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de Abril de 2021.Considerando,o teor do processo (0052.070230/2022-44), Requerimento (0032519712),e DespachoSEGEP-NPSS (0032805663).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 28.09.2022, em conformidade com o conforme Lei 2.165/2009 e Decreto 19.202/2014, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) para a servidora Marilene Amarante, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300016875, que exerce suas atividades laborais na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/VILHENA

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice Presidente - FHEMERON

Protocolo 0033031814

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 308/2022/SUPEL/RO.

A Direção Geral do CETAS, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº. 308/2022/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo Nº. 0055.156249/2021-76, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 43, inciso VI, da lei 8.666/93, e Art. 8º, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", com fornecimento de materiais necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades do Centro Técnico Educacional na área da saúde - CETAS, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado para: **ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI**, CNPJ: 03.039.154/0001-85, sendo a aquisição, totalizando o valor global de **R\$ 206.785,92 (duzentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

Porto Velho (RO), 25 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/CETAS

Protocolo 0033145010

Portaria nº 64 de 26 de outubro de 2022

Dispõe sobre a comissão de inventário, reavaliação, registro, controle, supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia - CETAS/RO, nomeia membros e dá outras providências.

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Decreto n. 24.041, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de bens móveis que porventura se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão setorial e local de inventário sendo elas:

I - Comissão Setorial:

Adriana Prestes de Menezes Ferreira, matrícula 30006117, Psicóloga;

Amélia Cristina Santos Alcoforado, matrícula: 300034379, Técnico Previdenciário;

Luciana Pontes de Mattos Silva, matrícula 300134829, Agente em Atividades Administrativas;

II - Comissão local:

Vinicius Costa Moraes, matrícula 300100998, Agente em Atividades Administrativas;

Francielde dos Santos Araújo, matrícula:300106609, Chefe de Núcleo;

Raimundo Nonato Alves, matrícula 300078068, Motorista.

Art. 2º Compete a Comissão Setorial:

I - Elaborar a lista setorial de departamentos administrativos de sua unidade gestora para os quais houver a necessidade de criação de comissão local inventariante;

II - Preparar os atos necessários à criação formal das comissões locais de inventário;

III - Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das comissões locais de inventário;

IV - Encaminhar ao setor competente a lista dos bens não localizados para apuração.

Art. 3º - Compete a Comissão Local:

I - A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - A avaliação do estado de conservação destes bens;

III - A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - A identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - A identificação dos bens permanentes que eventualmente não tombados;

VI - A identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - Entregar o relatório final de inventário do exercício 2022 ao gestor da unidade para providências.

Art. 4º - Fica determinado atendimento as diretrizes e prazos estabelecidos na DECRETO N. 24.041, DE 8 DE JULHO DE 2019 que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 26 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0033191812

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SANTA ANA

CONTRATADA: R.O DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 09.150.216/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Ordem e Progresso pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.085499/2022-12, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.226,13 (Três mil, duzentos e vinte seis reais e treze centavos)

PROCESSO: 0029.118451/2022-06

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM:

Irene Moreira Alcantara / Presidente do Conselho Escolar

Rogério Oliveira da Silva / Contratada

Protocolo 0032648767

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/APPEFA/2022

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO (**APPEFA**), através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 11094/SEDUC/RO de 27 de setembro de 2022 e nº 001/APPEFA de 23 de setembro de 2022, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório o que se segue:

OBJETO:Aquisição de Material Permanente, discriminado no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades).

FONTE DE RECURSO: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia - FUNDEB/2022, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação para a APPEFA. As despesas correrão com recursos do Repasse do FUNDEB à APPEFA Lei Estadual nº 4.979 de 15/04/2021, conforme o Termo de Fomento nº 081/PGE-2021 e Processo Eletrônico nº 0029.290937/2021-81, regerão pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes.

Fonte de Recurso: 118

Elemento de Despesa: 33.50.41.02

DATA DE ABERTURA: 10 de novembro de 2022, as 09:00 horas

LOCAL: Secretaria da APPEFA, situada à Linha 200; Lote 04; Gleba 26; Km 14, Zona Rural de Vale do Paraíso/RO, CEP 76.923-000, Tel. (69) 9 9908-4394 e 9 9998-4096.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na secretaria da APPEFA, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min, mediante requerimento à Comissão de Compras. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 horas antes, da data marcada para sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Deivison Rodrigues de Sousa

PRESIDENTE DA APPEFA

CPF nº 721.211.142-20

Ouro Preto do oeste, 25 de outubro de 2022.

Protocolo 0033160304

EDITAL Nº 22/2022/SEDUC-GPASO**4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS****CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077

de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de **01 a 10 de Outubro de 2022**.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

NOME	CRE	LOCALIDADE	VAGA
Milena Dos Santos Lopes	Alta Floresta do Oeste	Alto Alegre do Parecis	Auxílio na Alimentação
Alcione Gomes De Medeiros	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Claudiana Gonçalves	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Luciana Garcia	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Valdineia Miranda De Oliveira Tavares	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Ana Claudia Nogueira	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Elisângela Bergamini Bianqui	Cacoal	Cacoal	Auxílio na Alimentação
Ariane Alves De Oliveira	Cacoal	Cacoal	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Danielle Ayumi Kamiya	Cerejeiras	Distrito de Vitória da União	Auxílio na Limpeza
João Batista Viana	Costa Marques	São Domingos do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Shaynara Rodrigues Mosqueira	Extrema	Nova Califórnia	Auxílio na Alimentação
Texlandia Lima De Sousa	Guajará-Mirim	Guajará-Mirin	Auxílio na Alimentação
Gigliane Da Costa Pinheiro	Guajará-Mirim	Guajará-Mirin	Auxílio na Limpeza
Kassia Hellen Camargo Gonçalves De Paulo	Jaru	Colina Verde	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Anderson Lima Dos Santos	Jaru	Jaru	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Rutieli Gambati Santos	Machadinho do Oeste	Linha MA 16 com MA 18, KM 40	Auxílio na Limpeza
Julia Graciele Fernandes	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Thaine Nunes De Oliveira Resende	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Weslayne Kalline Da Silva	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Jilvanice Santana Landim	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Alimentação
Iandra Macedo Facin	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Auxílio na Alimentação
Rosangela Alves De Oliveira	Rolim de Moura	Distrito Migrantinópolis	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Sandra Estela Mares De Oliveira	Rolim de Moura	Nova Brasilândia do Oeste	Auxílio na Limpeza
Lucimar Botelho De Alcantara Lima	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Andreia Barbosa Dos Santos	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Sebastiana Dos Santos Aranha	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Katia Ferreira Da Silva	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Joelma Gonçalves De Sousa Cavalcante	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Thawany Luyza Martins Gonçalves	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Eli Alves Gomes	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Geziane Rodrigues Santana	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação

Gilciléia Da Silva	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação
Aldenir De Souza Santos Cancian	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Auxílio na Alimentação
Josielei Dionizia Da Silva	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Educador Social Auxílio em Sala de Aula

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

Localidade/ Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	crealtafloresta@educ.ro.gov.br	(69) 3641-2555
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@educ.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, CEP 76880-000	creburitis@educ.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776	rencacoal@educ.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro - CEP: 76997- 000.	rencerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	crecostamarques@educ.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@educ.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/ N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	creguajaramirim@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 - setor 01 - CEP: 76890-000.	renjaru@educ.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	cremachadinho@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	renpimentabueno@educ.ro.gov.br	(69) 3451-2176

Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@educ.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@educ.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	rensaofrancisco@educ.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	admcrevilhena@educ.ro.gov.br	(69) 3322-3666

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO			
EDITAL Nº:			
NOME DO VOLUNTÁRIO:			
CPF.:			
ÁREA:			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Alimentação Escolar			
<input type="checkbox"/> Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar			
<input type="checkbox"/> Educador Social - Auxílio em Sala de Aula			
LOCALIDADE:			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Documento de Identificação		
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressao comprovante/consultaimpressao.asp	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor		
1 (uma) cópia	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	

1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)		
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)		
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1 (uma)	Fotografia 3X4		
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ATIVA do Banco do Brasil (pessoa física)		
1 (uma) cópia	Comprovante de inscrição PIS/PASEP/NIS/NIT		
OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O CANDIDATO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.			

Protocolo 0033163923

Portaria nº 12286 de 25 de outubro de 2022

Portaria nº 12286 de 25 de outubro de 2022 Conselho Escolar Tiradentes.

O presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar** Tiradentes, **CNPJ nº 00.742.884/0001-50**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR; PROAFI ADICIONAL**, PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar, PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade, Programa Excelência e Cantina Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

SANTO BELEM DA SILVA

Função: Professor Classe C

Matrícula: 300051812

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as portarias nº 638, datada de 02/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Cabixi -RO, 25 de outubro de 2022.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes
Matrícula 300117848

Protocolo 0033176880

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora:ARTHUR OZÓRIO DA SILVA LTDA - CNPJ - 02.083.126/0001-00 - Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, os materiais de consumo (plugs). Valor estimado da contratação e de 114,00 (cento e quatorze reais).**

Cacoal, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0033176080

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O(a) Presidente do Conselho Escolar Imaxamajnanganã, CNPJ n. 03.178.633/0001.82, Unidade Executora da EIEEF l'tarap Yamoratu, EIEEF Manoel Cachoeira e EIEEF Pay'Gap, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESATECNO MAQ REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO-Assistência técnica e especialização, CNPJ: 31.189.604/0001-51,**para fornecer a EIEEF l'tarap Yamoratu,EIEEF Pay'Gap, serviços de Manutenção de Conservação de Máquinas e Equipamentos (eletrodomésticos) , a partir de 26/10/2022, no valor total estimado de R\$ 3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais) .

Ji-Paraná/RO,25 de outubro de 2022.

Marli Peme Arara

Presidente do Conselho Escolar Imaxamajnanganã

Protocolo 0032955118

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque , CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO PRIMAVERA, CNPJ nº 34.743.713/0001-67** para Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$1.319,94 (um mil trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) .**

Corumbiara, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033183955

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, CNPJ nº **01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO SANTIAGO**, CNPJ nº **28.470.829/001-77** para Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$430,16 (quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos)**.

Corumbiara, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033183954

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, CNPJ nº **01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **E C S MACIEL MUNDO MÁGICO PAPELARIA & PRESENTES**, CNPJ nº **44.298.179/0001-80** para Aquisição de Material de Expediente para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 4.148,38 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Corumbiara, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033184079

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, CNPJ nº **01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **M & F LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº **04.865.412/0002-26** para Aquisição de Material de Expediente para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 1.136,43 (um mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Corumbiara, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033184080

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, CNPJ nº **01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **FUTURA ARTES GRÁFICAS EIRELI**, CNPJ nº **09.328.732/0001-80** para Aquisição de Serviços Gráficos para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais)**.

Corumbiara, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033184193

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RENATO PATRÍCIO & CIA LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 03.941.475/0001-70**, e a empresa **CYBER INFORMÁTICA LTDA-ME** CNPJ 06.154.053/0001-43 para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 10 de outubro de 2022, 20 Tonner para impressora Brother Modelo HL 16402DW; 20 Tonner para impressora Laserjet Pro MFP M426fdw tomb. 1.402.141 e 15 Tonner para impressora Laserjet P1102 Tomb. 1.266.372 no valor estimado de R\$5.455,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Espigão do Oeste, 10 de Outubro de 2022

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032801513

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER**, CNPJ: **01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** **COMERCIAL DE ALIMENTOS PRIMAVERA**, inscrita no CNPJ/ n.º**05.252.941/0001-36****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 364,86 (trezentos sessenta e quatro reais oitenta e seis centavos)**

e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato:****30/05/2022****PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINAM:****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033117760

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER**, CNPJ: **01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** **MANOEL NEVES DE SOUZA**, CNPJ n.º **84.600.477/0001-06****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$165,85(cento e sessenta e cinco reais oitenta e cinco centavos)**

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato:** **30/05/2022****PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033117973

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022.**PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 97,93 (noventa e sete reais noventa e três centavos)**

planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato:**12/05/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118059

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 28.470.829/0001-77,**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 710,05 (SETECENTOS E DEZ REAIS CINCO CENTAVOS)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª a 4ª parcela 2022- PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**12/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033120552

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MANOEL NEVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/ n.º 84.600.477/0001-06**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.288,96 (UM MIL DUZENTOS OITENTA E OITO REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª a 4ª Parcela 2022 - PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 12/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA**

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033120673

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS LTDA CNPJ n.º 33.549.523/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 97,93 (Noventa e sete reais noventa e tres)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª a 4ª Parcela 2022 PROGRAMACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 12/07/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033120741

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRIMAVERA, inscrita no CNPJ/ n.º 05.252.941/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$314,50 (trezentos e quatorze reais cinquenta centavos)**

e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª a 4ª parcela 2022- PROGRAMACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 12/07/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033120486

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COMERCIAL MANOEL N. DE SOUZA 8 CNPJ 4.600.477/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$1.250,55 (um mil duzentos cinquenta reais cinquenta e cinco centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do

PNAE 5 a 8ª Parcela 2022- PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/2022

PROCESSO Nº 0029 11908682022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118847

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERALTDA, inscrita no CNPJ/ n.º 34.743.713/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$988,38 (novecentos oitenta e oito reais trinta e oito centavos)988,38 (novecentos oitenta e oito reais trinta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª a 8ª parcela 2022 2022 - PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/2022

PROCESSO Nº 0029 119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118926

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$111,92 (Cento e onze reais noventa e dois centavos) e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª a 8ª parcela 2022- PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/022

PROCESSO Nº 0029 117391/2022-04

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033119450

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$111,92** (Cento e onze reais noventa e dois centavos) e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE5ª a 8ª parcela 2022- PROGRAMACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/022

PROCESSO Nº 0029119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118762

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CPF Nº 947.455.522-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 82,94 (oitenta e dois reais noventa e quatro centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 10/05/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118187

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: **LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF Nº 031.538.032-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$43,20 (quarenta e tres reais vinte centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 10/05/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118286

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: ELIAS MANOEL SANTANA , CPF Nº 290.166.492-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 123,68 (cento e vinte tres reais sessenta e oito centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 10/05/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118359

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: **ELIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 616.969.352-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$26,53 (vinteseis reais cinquenta e tres centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 10/05/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118480

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: **MAURO LAURINDO ALVES**, CPF Nº 390.098.152-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$68,52 (sessenta e oito reais cinquenta e dois centavos)** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 10/05/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033118562

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** DIEGO P. SOARS SIVA CPF 947.455.522-20**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 462,00** (quatrocentos e sessenta e dois reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª A 8ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**29/09/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINAM:****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Ana Lucia de Jesus Scapolan - Fiscal de Contrato - Matrícula 300.177.640

Protocolo 0033119021

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIAS MANOEL SANTANA , CPF Nº 290.166.492-04**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$454,90** (quatrocentos cinquenta e quatro reais noventa centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª A 8ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 06/09/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINAM:****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033119085

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MAURO LAURINDO ALVES, CPF Nº 390.098.152-34**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R \$ 865,20** (oitocentos sessenta e cinco reais vinte centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª A 8ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 05/09/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49**ASSINAM:****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033119145

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 616.969.352-53**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 73,50 (setenta e tres reais cinquenta centavo)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª a 8ª parcela 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**06/09/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033119220

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 562022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, CPF Nº 344.404.295-72**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$186,20 (cento e oitenta e seis reais vinte centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 5ª A 8ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**05/09/2022**PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033119294

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** GEOVANI ALVES DA SILVA, CPF Nº 027.660.222-60**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 263,40 (duzentos e quarenta e três reais quarenta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços

contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª A 4ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINAM:

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033121290

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA CPF 031.538.032-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 337,64 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª A 4ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033121457

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: ELIAS MANOEL SANTANA CPF 290.166.492-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 622,85 (seiscentos vinte dois reais oitenta e cinco centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª A 4ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022

PROCESSO Nº 0029.119086/2022-49

ASSINA

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE;

Protocolo 0033121522

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 616.969.352-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 22,86 (vinte e dois reais oitenta e seis centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª A 4ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022****PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033121590

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** **MAURO LAURINDO ALVES CPF 390.098.152-34****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 304,92 (trezentos e quatro reais noventa e dois centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE 1ª A 4ª PARCELA 2022, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022****PROCESSO Nº** 0029.119086/2022-49**ASSINA****Maciel Alves Gois** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM COLINA VERDE; e

Protocolo 0033121691

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** , para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **MANUEL NEVES DE SOUZA - ME, CNPJ 01.793.743/0001-29**, no valor total de **R\$ 165,85** (cento e sessenta e cinco reais oitenta e cinco centavos)

Corumbiara,30 de maio de 2022.

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033183919

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de

contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **GOMES & SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA**, Localizado na **Avenida Italia Franco, Municipio de Corumbiara -RO. CNPJ 33.549.523/001-40**, no valor total de **R\$ 97,93 (noventa e sete reais noventa e três centavos)**.

Corumbiara, 30 de maio de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033183963

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2.022

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI - ME, CNPJ 34.743.713/0001-67**, no valor total de **R\$ 364,86 (trezentos e sessenta e quatro reais oitenta e seis cents)**.

Corumbiara, 30 de maio de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033183978

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI - ME, CNPJ 34.743.713/0001-67**, no valor total de **R\$ 314,50 (TREZENTOS E QUATORZE REAISCINQUENTA CENTAVOS)**.

Corumbiara, 20 de julho de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184070

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA - LTDA, CNPJ 28.470.829/0001-77**, no valor total de **R\$ 710,05 (setecentos e dez reais cinco centavos)**.

Corumbiara, 20 de julho de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184096

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **GOMES & SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA**, Localizado na Avenida Italia Franco, Município de Corumbiara -RO. CNPJ 33.549.523/001-40, no valor total de **R\$97,93 (noventa e sete reais noventa e tres centavos)**.

Corumbiara, 20 de julho de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184112

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **GOMES & SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA**, Localizado na Avenida Italia Franco, Município de Corumbiara -RO. CNPJ 33.549.523/001-40, no valor total de **R\$97,93 (noventa e sete reais noventa e tres centavos)**.

Corumbiara, 20 de julho de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184135

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI - ME, CNPJ 34.743.713/0001-67**, no valor total de **R\$ 988,38(novecentos oitenta e oito reais trinta e oito centavos)**.

Corumbiara, 30/09/2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184154

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação

Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **MANUEL NEVES DE SOUZA - ME, CNPJ 01.793.743/0001-29**, no valor total de **R\$1.250,55 (um mil duzentos cinquenta reais cinquenta e cinco centavos)**

Corumbiara,30/de setembro de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184167

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar POVO NO PODER da E.E.E.F.M. Colina Verde, CNPJ n. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 730/17/CRH/SEDUC, publicada no DOE nº 124, de 05 de julho de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no **DECRETO 9412/2018 DE 19/06/2018 Lei de Licitações Estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para contratação de empresas especializada no ramo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em atendimento a alimentação Escolar, dos alunos matriculado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina verde, como vencedoras a empresa **GOMES & SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA**, Localizado na **Avenida Italia Franco, Municipio de Corumbiara -RO. CNPJ 33.549.523/001-40**, no valor total de **R\$111,92(cento e um reais noventaedois centavo)**. Corumbiara, 30 de setembro de 2022.

Maciel Alves Gois - **Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0033184181

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 5235/2022

O Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, através de sua comissão de licitação, em interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto a Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Alta Floresta D'Oeste e outras interessadas, que estejam com a situação fiscal regular, que receberá até o dia **08 de novembro de 2022 às 13h**, no endereço sito a Avenida Tiradentes nº 1016, Centro, Alto Alegre dos Parecis RO, a proposta de preços do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular, elemento de despesas 33.90.30, para aquisição de **Material de Consumo (materiais para manutenção do prédio da escola)**, no valor estimado de até **R\$ 10.000,00** (dez milreais) para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, no Termo de Referência e Edital de Licitação.

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a para **aquisição de Material de Consumo (materiais para manutenção do prédio da escola)**, para a EEEFM Artur da Costa e Silva, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descritivo o órgão participante no Anexo I deste Edital.

A Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, ou sendo o caso Cotação de Preços dos materiais a serem adquiridos, poderão ser retiradas pelas empresas interessadas,(podendo participar somente as empresas que se enquadrem conforme Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993), junto a Escola Estadual ARTUR DA COSTA E SILVA, no prazo máximo de 2 (duas) horas que anteceder a licitação,conforme estabelecido na Portaria nº 0465/2009 – GAB / SEDUC, esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta, que se encontra a disposição na EEEFM Artur da Costa e Silva – Alto Alegre dos Parecis.

Comissão de Compras e Licitação reserva-se ao direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que seja mais vantajosa para a Escola Artur da Costa e Silva, ou recusar todas (com a devida justificativa) sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Local e data de abertura dos envelopes, Escola EEFM Artur da Costa e Silva, **08 de novembro de 2022 às 13h.**

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima ou no telefone nº 3643-1008, das 08h às 13h de segunda a sexta feira.

Alto Alegre dos Parecis, 25 de outubro de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 0032573237

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, lida Lei de Licitações, da empresa COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº05.145.111/0001-00, para aquisição de merenda escolar, para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022, no valor total de R\$ 107,92 (cento e sete reais e noventa e dois centavos).
Cerejeiras, 09 de junho de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0033184907

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, CNPJ: 0.697.497/0001-49, representada pela Profª. Mirtes Cunha Bezerra, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA ME, CNPJ: 22.839.344/0001-21, para aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trintacentavos).

Cerejeiras, 25 de outubro de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033182990

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA

CONTRATADA: MAZZA & MAZZA LTDA-ME, CNPJ: 03960183/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de expediente .

VALOR: R\$ 4.962,15 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

PROCESSO: 0029.118726/2022-01

VIGÊNCIA: De acordo a execução do programa

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

ASSINAM:

Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar.

Julinei Mazza de Toledo / Contratada

MÁRCIA SIMÕES

Presidente do Conselho Escola

Protocolo 0033182674

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA

CONTRATADA: G H PROCHNOW MOURÃO-ME, CNPJ: 22057891/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de expediente .

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

PROCESSO: 0029.118726/2022-01

VIGÊNCIA: De acordo a execução do programa

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

ASSINAM:

Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar.

Guilherme Henrique P Mourão/ Contratada

MÁRCIA SIMÕES

Presidente do Conselho Escola

Protocolo 0033183507

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **Educar para o Futuro** da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Margarida Custódio de Souza, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO de gêneros alimentícios, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: Supermercado Campinense LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.962,87 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: Peale Complementação

Ouro Preto do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Ediléia Rodrigues da Silva

Presidente do CE Educar para o Futuro

Protocolo 0033185753

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **Educar para o Futuro** da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Margarida Custódio de Souza, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO de gêneros alimentícios, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: M de Freitas

Valor do Contrato: R\$ 1.866,67 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Fonte de Recurso: Peale Complementação

Ouro Preto do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Ediléia Rodrigues da Silva

Presidente do CE Educar para o Futuro

Protocolo 0033185857

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **Educar para o Futuro** da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Margarida Custódio de Souza, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO de gêneros alimentícios, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: Comercial Ferreira Atacado e Varejo LTDA

Valor do Contrato: R\$: 3.071,80 (três mil e setenta e um reais e oitenta centavos)

Ouro Preto do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Ediléia Rodrigues da Silva

Presidente do CE Educar para o Futuro

Protocolo 0033185984

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **SOBRADINHO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - EPP - ME, CNPJ: 84.635.101/0001-29** para fornecimento de material de consumo para manutenção e conservação de bens imóveis, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 3.451,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

Ariquemes -RO, 25 de Outubro de 2022.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0033130817

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA, CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **LIVRARIA TEIXEIRA LTDA**, CNPJ: 03.344.057/0001-04 para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** Ariquemes -RO, 25 de Outubro 2022..

SELMA CRISTINA DIONÍSIA
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0033138224

Portaria nº 12283 de 25 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Estrutura para Eventos, em atenção à realização do Festival Estudantil Rondoniense de Arte - FERA/2022 e Congresso de Estadual de Educação Física e Esporte Escolar - Pólo I e Pólo II/2022 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Ana Paula Lima Domingues, matrícula nº 300028013;
2. Dirce Maceno Mendes, matrícula nº 300114962;
3. João Bosco de Assis, matrícula nº 3053140.

Art. 3º Designar o servidor Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408 para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033175616

Portaria nº 12290 de 25 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. 0031.073759/2022-68,

Considerando a informação. 25 ID 0031153610, proferida em processo análogo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: MARIA ROSEANE GALVÃO ARCANJO, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente

cedida com ônus à SEGEP-GSIP. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na SEGEP, conforme ficha funcional ,certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
300118096	MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO	PROFESSOR CLASSE C	23/ 05/2012	22/ 05/2018	à 21/ 05/2020	5	21/ 05/2020
300118096	MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO	PROFESSOR CLASSE C	23/ 05/2012	21/ 05/2020	à 20/ 05/2022	6	20/ 05/2022

Obs. Progressão concedida com base na Lei complementar 1158/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0033186104

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ n. 02.531.922/0001-50, Unidade Executora da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 159/2019/nftg/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CONMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 10.573.786/0001-90** para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE DO ANO DE 2022**, a partir de 24/10/2022, no valor total estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Lady Fanne Salcedo Ribeiro

Presidente do CE. da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA

Protocolo 0033189744

Notificação nº 9/2022/SEDUC-EEEFMIC

Fica **NOTIFICADA**a Empresa HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Afonso Pena, 697, no município de Porto Velho/RO, para tomar as providências necessárias para sanar e/ou justificar as pendências apresentadas na Notificação nº 236/2022/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS relatadas abaixo no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta.

Considerando o novo cronograma da obra que prevê a extensão do prazo por 90 dias, a execução acumulada prevista da obra seria de **36,67%** da obra em 120 dias. Notificamos a empresa acima qualificada a apresentar justificativa plausível quanto ao atraso da obra, visto que encontra-se com **25,33%** de execução acumulada, de acordo com o Adendo da 4ª medição.

Além do atraso da obra, conforme verificado na fiscalização *in loco* no dia 13 de outubro de 2022, a obra encontrava-se parada, pois não foram encontrados servidores da empresa contratada em serviço na obra.

Ressaltamos a **CLÁUSULA 29ª** do contrato, que versa sobre as PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS:

DAS PENALIDADES:

Cláusula 29ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO poderá rescindir unilateralmente o contrato e abertura de procedimento administrativo para suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO das providências legais cabíveis.

Cláusula 30ª. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

Salientamos que, de acordo com o Documento emitido pela **PGE-SEDUC**, é de responsabilidade do Gestor do Contrato a abertura de Processo Administrativo para apurar as ocorrências e posterior aplicação de penalidade quanto a inexecução:

"Portanto, perante uma suposta ocorrência de falhas, fraude ou outro tipo de infração à licitação ou ao contrato é indispensável que haja a abertura de processo administrativo específico para apurar as ocorrências e posterior aplicação de penalidade, sendo o exame dos fatos deve ser sempre averiguado por intermédio da formalização de um processo administrativo.

Assim, deve a Assessoria de Obras, em conjunto com a Comissão de Fiscalização do Contrato, emitir relatório comunicando os fatos ao Gestor e opinando o que julgar pertinente. Ressalta-se que, a abertura do processo administrativo é de competência do titular da unidade gestora do contrato, ao constatar qualquer irregularidade na execução contratual, inclusive em face de informações prestadas pelo fiscal técnico, determinar a instauração de processo administrativo sancionador com o objetivo de apurá-la."

Pimenteiras do Oeste, 21 de outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Castro

Protocolo 0033106772

Ato Público nº 658/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 321.595,61** (trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.098845/2022-22, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Professor Alejandro Yague Mayor, da EEEMTI Professor Alejandro Yague Mayor, inscrito no CNPJ sob nº 25.065.589/0001-37, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033135600

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2808/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Polo Ji-Paraná, CNPJ n. 26.197.035/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ : 05.692.947/0001-24, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação **Gás Engarrafado** a partir de 20 de junho de 2022, no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais)

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2022.

Rosângela Aparecida Marum Cândido

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0033180340

Portaria nº 12278 de 25 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto, e Comissão de Recebimento de Serviços, no Município de **Machadinho do Oeste**,

sobre a execução do Contraton.HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n.0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016-2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), constante do processo n.0029.377151/2019-53-Vigência: 01/01/2023, que trata da Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11),e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), vigência 02.01.2024, referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39), constante do Processo nº0029.376665/2019-91.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

REGIONAL: MACHADINHO D´OESTE E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PAULO FREIRE	MARISA ROSANE BARIONI IZIDIO SOUZA FILHO	547.334.569-72 116.304.501-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	FRANCISCA LUCLÉSIA DE SÁ JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO	809.315.702-63 800.636.592-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO JERUBAU ANTONIO PINTO	675.536.302-25 438.260.832-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	ELISANGELA CREPALDI DE SOUZA ELENICE SANTOS SILVA	678.082.392-91 690.775.922-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE ÁVILA	ELAINE VIEIRA SANTOS LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	869.967.972-68 617.723.302-30
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	ELIZABETH DE AZEVEDO SUZANA DOS SANTOSA PEREIRA	791.674.032-04 644.139.262-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CRE-MDO	LÉIA CRISTINAMIQUELINO TATIANE QUEIROZ RIBEIRO	712.067.872-87 031.858.219-80

VALE DO ANARI

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO	IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR VIVIANE ÁLVARES PALOMO VERDAN	470.947.962-34 300022812 595.033.272-53 300063519
---------------------------------	-------------------------------	---	--

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022, Revogando a Portaria 4069/GAB/SEDUC

de 29 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

REGIONAL: MACHADINHO D'OESTE - CREMDO				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE	EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	300099079	762.538.642- 20
		FABIA IRACI DE OLIVEIRA	300128933	619.552.802- 15
		WATILA RAMOS GRACHET	300080349	699.506.952- 87

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022, Revogando a Portaria 4069/GAB/SEDUC de 29 de Abril de 2022 .

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033172239

Portaria nº 12276 de 25 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto e Comissão de Recebimento de Serviços, no Município de **Cerejeiras-RO**, sobre a execução do Contrato. HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n. 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016-2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), objeto do processo n. 0029.377151/2019-53-, que trata da Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da educação e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11), e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39), constante do Processo nº 0029.376665/2019-91.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

REGIONAL: CEREJEIRAS E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	CPF/ MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Mirtes Cunha Bezerra Sandra Helena Miranda	300015403 300063594
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA SEIS DE JULHO	JOSÉ NEUDES BARROS MARILDA GRÉGIO	48795186468 300023602. 657380120-91 300051597
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASTRO ALVES	Janete Gonçalves Pereira Marilta Aparecida Rosa da Silva	30028139 300012981
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CHICO MENDES	DÉBORA GONSALVES DA SILVA ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	825.773.312- 15 300125244. 638.689.972- 53 300117848.

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FLORIANO PEIXOTO	ADRIANA FÁTIMA MIGNONI EDENIR FÁTIMA DA ROSA GONÇALVES	632.906.342-72 300023940. 574.833.962-53 300046244.
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	NELSON MINUCELLI IVONETE ALVES DA SILVA	269.620.802-63 300014508
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM COLINA VERDE	Maciel Alves Gois Elineas da Silva Costa Santos	300141346 300127212
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM INÁCIO DE CASTRO	João Miranda de Almeida Kelly Regina Felix Fontinelli Pires	300036491 300025820.
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	JOSINEY CARDOSO LANES KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	006.511.222-95 300125033. 584.994.826-00 300023605.
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARECHAL RONDON	Dalva Alves da Silva Rosinei Miotto Neves	300028171 300051394
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PLANALTO	DIVINA CARLA ALVES DIAS MARCOS FRANCISCO DE CASTRO	987.448.952-91 300125882. 570.913.909-20 300099696
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO ROQUE	KELLY FABIANE ALVES PIRES ADRIANA APARECIDA COSTA	713.806.632-53 300098050. 794.465.402-59 300130353.
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEM DR OSWALDO PIANNA	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO SUELI PACHECO CASSIMIRO	006.022.412-60 300141558 349.523.142-00. 300063268.
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SANDRAMARIANO DEOLIVEIRASILVA MEIREPIMENTADASILVA	702.489.661-20 300079158. 312.370. 531-53 300126609

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO-CRE CEREJEIRAS	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA CLISSE GONÇALVES PEREIRA	600.501.442-00 300025841 948.215.001-59 300098217
---------------------------------	---	--	--

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 4071/2022/GAB/SEDUC de 29 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

REGIONAL: CEREJEIRAS				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS	SIRLENE DA SILVA LACERDA PIANA	300060960	603.448.222-49
		CIRLENE COLONI MEIRA	300035248	408.749.662-72
		DANILO GASPAR CALANCA	300117833	936.849.672-20

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 4071/2022/GAB/SEDUC de 29 de Abril de 2022.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033170040

Portaria nº 12273 de 25 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, e Comissão de Recebimento e Certificação no Município de Porto Velho, sobre a execução do Contrato HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado para SEI n. 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016-2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), constante do processo n. 0029.377151/2019-53- que trata da Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11), e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39), constante do Processo nº 0029.376665/2019-91.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

REGIONAL: PORTO VELHO E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	CPF/ MATRÍCULA

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA ENERGIA	MÁBIO GARCIA DOS SANTOS ROSANA MARIA RAMALHO LEITE	321.139.782-53 300014027 261.590.153-20 300024597
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASA DE DAVI ÁGUA E ENERGIA	MARCIA APARECIDA AMORIM MARIA DO SOCORRO G. LEITE	316.775.252-15 300063136 051.965.662-87 300023511
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ENERGIA	VALNIDE SILVA MEIRELES LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	124.743.713-20 300023762 669.440.822-68 300060791
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE ENERGIA	JERRYLIMA DE BRITO ELISSANDRA ESTEVES BRAGA	386.856.802-63 300024450 612.222.162-72 300129765
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO ÁGUA E ENERGIA	MARIA ISABEL MACHADO LEITE MARIZETE SILVA PRATES	585.565.324-20 300019726 709.379.236-72 300023813
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JAIME BARCESSAT ÁGUA E ENERGIA	EDNEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE	674.973.302-68 300105572 351.230.363-34 300050906
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSWALDO PIANA ÁGUA E ENERGIA	JOANA DARC DO NASCIMENTOGOMES SILVA MARCIA DE AMORIM SOUZA	422.557.402-49 300115660 386.087.582-53 300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO BRANCO ENERGIA	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	237.942.832-87 300059646 389.186.172-91 300024233
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA ENERGIA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	389.186.172-91 300024233 469.347.232-67 3000218898

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS ENERGIA	LUCIANA ANDREIA HOLTZ JORGE LUIZ DA SILVA	422.090.992-34 300098988 220.640.602-00 300027165
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES ÁGUA E ENERGIA	HELISÂNIE RABELO VAZ ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	528.897.343-15 300046241 594.103.881-04 300058457
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HELIO NEVES BOTELHO ÁGUA E ENERGIA	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS SANDRO DOS SANTOS PARDO	161.984.842-20 300026823 586.881.702-82 300023340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS ENERGIA	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO MARIA DA CONSOLAÇÃO ANTONIA PEREIRA	285.901.472-15 300051267 286.289.182-72 300024840
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS ENERGIA	CLAYTON AMARAL BATISTA MARIA MÔNICA ZIMMER SIMIONATO BIAVATI	59508167220 300026850 34941479220 300020442
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS ÁGUA E ENERGIA	JEFERSON SALES GUIMARÃES MARLY DE LIMA RIBEIRO	290.548.502-72 300024274 473.583.192-49 300028554
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA ENERGIA	DIONE MARTINS MAGALHÃES DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	590.588.462-53 300063182 042.509.706-47 300099428
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE ÁGUA E ENERGIA	HINDIRA DE MELO MENDES REGINA CELIA M. DE SOUZA	422.813.342-87 300050637 564.048.241-91 300046332
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO ENERGIA	QUEITE FERNANDES DE MOURA JURACIR CONCEIÇÃO BOTÃO NETO	409.756.572-91 300052846 516.395.302-82 300110181

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I ÁGUA E ENERGIA	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	316.752.042-68 300015183 617.341.872-04 300024260
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA ENERGIA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA ANDREIA FERREIRA DA SILVA	759.677.404-06 300051265 591.362.432-72 300024248
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY ÁGUA E ENERGIA	VALTER BELARMINO MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	551.994.294-34 300018653 31098010515 300013831
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS ÁGUA E ENERGIA	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA SANDRA MARIA DA COSTA	204.203.402-97 300013951 625.206.362-20 300060444
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO ENERGIA	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	421.985.502-53 300024609 793.307.702-15 300124999
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES ENERGIA	MEIRIZAN FILGUERA VAZ SANDERLI COSTA FELIX	470.819.612-15 300109456 600.530.892-00 300026946
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH ENERGIA	LILIANE AURORA MOREIRA MARIANA CHAVES ALMEIDA	644.491.062-53 300112304 771.387.752-53 300100530
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO ÁGUA E ENERGIA	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA LEILA LUNARDI	420.732.352-04 300099719 713.264.302-97 300125738
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS ÁGUA E ENERGIA	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO ROSILEIA DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES	632.551.892-68 300051070 386.852.562-91 300046553

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA ÁGUA E ENERGIA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	516.098.352-04 300117597 386.087.582-53 300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS ÁGUA E ENERGIA	ROSILENE COSTA NASCIMENTO MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	191.297.342-15 300027190 028.116.524-69 300051075
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ENERGIA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO HELENA PEREIRA LEITE	407.330.092-04 300059564 741.546.302-10 300115281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE ENERGIA	ALTAIR RAMOS GOMES GISELI APARECIDA ALVES	183.508.602-00 300053612 564.357.622-87 300051290
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA ENERGIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	628.244.309-15 300036556 206.474.253-00 300051517
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ ENERGIA	CLARINDA LUJAN DE ARAUJO ZUILA SOUSA SANTOS	040.387.542-00 300143044 048.879.722-53 300023537
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA ENERGIA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS JORGE TAPUDIMA	363.081.881-15 300050742 202.716.892-34 300046281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES ENERGIA	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA VALDECI R. SANTOS	289.720.152-53 300024362 657.629.592-87 300039057

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES ENERGIA	MARCELO LIMA DE ARAÚJO SIMONE PILTZ DE SOUZA	237.194.782-20 300050660 387.003.282-00 300019664
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES ÁGUA E ENERGIA	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	421.481.032-53 300023321 242.211.983-20 300013890
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE ÁGUA E ENERGIA	LUCIANO FRANCISCO MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	422.318.762-72 300024702 422.864.502-00 300046223
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ÁGUA E ENERGIA	ROSANA RIBEIRO PANTOJA SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	340.840.452-68 300023208 421.992.552-04 300046323
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL ÁGUA E ENERGIA	CARLA SUZETE BARBA CHAVES ÍVINE DIAS RIBEIRO	613.275.732-53 300024307 565.135.002-06 300024569
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE ÁGUA E ENERGIA	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN MARCELO DE OLIVEIRA	604.411.272-15 300063252 647.660.982-34 300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA ENERGIA	ROSINEIA ALVES CIRINO YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	625.062.422-87 300060710 625.062.422-87 300100057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I ÁGUA E ENERGIA	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	559.806.512-68 300062322 422.053.792-91 300063169
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE ENERGIA	MARIA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO JULIETH COSTA MAGNO	386.413.562-15 300016221 486.962.362-72 300116196

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ÁGUA E ENERGIA	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA JANIO SILVA DE SOUZA	524.555.301-59 3000115500 698.102.142-00 300074415
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS ENERGIA	ANA LAURA CAMACHO ROCA MAURO SILVEIRA SALDANHA	162.763.612-91 300058463 315.578.992-15 300024232
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL ENERGIA	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA GILCA RODRIGUES MACHADO	438.093.832-87 300063345 438.093.832-87 300063345
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO DOM PEDRO II -UNIDADE I (EX EEEFM GOV. PETRÔNIO VARCELOS) ENERGISA	LIDIANE DA SILVA NEVES TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS CARVALHO DE MELO	667.795.962-72 200003492 844.373.832-49 20000818-1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA DE NAZARÉ ÁGUA E ENERGIA	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	593.559.642-34 300023414 650.888.162-00 300060893
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA MARIA ESTELLA DE ARAÚJO	701.077.772-15 300117555 312.572.752-91 300023725
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOUZA MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	580.203.142-53 300027033 669.330.562-87 300012881
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT ÁGUA E ENERGIA	CLEUDIMARA LOBO RAMOS WALDEMA PINHEIRO DE MORAIS	558.860.432-68 300028201 466.908.484-04 300117456
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA ÁGUA E ENERGIA	GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA SANDRO SILVEIRA PEREIRA	389.186.762-04 300022821 220.953.732-00 300018706

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE. PADRE MÁRIO CASTAGNA ÁGUA E ENERGIA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	152.106.002-97 300150061 408.718.942-20 300023312
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEM KYOWÃ ENERGIA	ELIZEU CORDEIRO MACHADO JOÃO BATISTA KARITIANA	505.410.999-49 300023670 599.053.102-82 300142745
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA ENERGIA	CÉLIO LEANDRO DA SILVA CLECILDA MARIA DOS SANTOS	479.338.792-68 300024222 203.175.222-72 300020489
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA ENERGIA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	609.757.502-59 300024342 834.216.022-04 300118168
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	LADY FANNE SALCEDO RIBEIRO JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO	457.107.242-20 300063102 350.898.652-72 300028679
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO ENERGIA	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	646.003.602-06 300063181 040.469.942-15 300025622
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA ÁGUA E ENERGIA	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	583.450.002-15 300026327 602.470.882-34 300023177
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA ENERGIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES LUCINEIDE MONTEIRO	066.813.658-84 300024564 220.322.402-97 300039079
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA ENERGIA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA EDNA CELESTINO DOS PASSOS	956.666.562-87 300123933 710.442.722-87 300117553

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA ÁGUA E ENERGIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	893.158.202-15 300114925 643.865.542-20 300064352
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PADRE MORETTI ÁGUA E ENERGIA	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO JOSÉ FAUSTINO ROCHA	611.755.362-53 300027040 378.154.314-53 300023870
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBINO BUTTNER ENERGIA	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	356.880.924-91 300015182 315.564.342-00 300025438
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM I	LUIZ GILSON SILVA MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	658.506.102-00 300168930 469.659.632-04 300027712
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM II - JACI ENERGIA	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA CARLOS BARROS DE SOUZA	510.574.762-34 300027712 510.574.762-34 300156608
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO ÁGUA E ENERGIA	HUDSON GÓES CAETANO EVANDRO COUTINHO FERREIRA	349.197.592-15 300054115 337.249.972-72 300024608
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES ENERGIA	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA CHIRLANE NOBRE BELO	946.312.472-15 300145368 486.343.012-49 300039119
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL ENERGIA	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA LENI DE SOUZA COSTA	359.226.132-00 300054805 672.466.992-87 300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL ENERGIA	ARGEU BARROS CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	672.466.992-87 300098730

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA EDNEY MELO DOS SANTOS	597.297.082-15 300023755 409.463.392-87 300058452 4
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII ÁGUA E ENERGIA	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DENICE DE SOUZA PEREIRA	935.603.382-04 300171722 656.850.752-00 300050609
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PORTO VELHO ÁGUA E ENERGIA	SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	579.271.702-87 300036710 422.810.162-34 300050895

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 12002/2022/GAB/SEDUC, de 17 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

REGIONAL: PORTO VELHO				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	ANA CRISTINA LEANDRO	300050930	944.804.277-91
		SANDRA NUNES VEIGA	300053794	437.896.922-04
		ANA PAULA NOBRE LUZ	300058047	629.322.412-49

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 12002/2022/GAB/SEDUC de 17 de Outubro de 2022.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033165961

AVISO

1ª A 4ª PARCELAS DO PNAE-2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MERCANTIL MIRANDA**, CNPJ nº.84.609.049/0001-36, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 741,00** (setecentos e quarenta e um reais).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.
Protocolo 0033192817

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 1482 de 01 de março de 2021/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa Paiva & Montibeller Comércio de Extintores LTDA, CNPJ: 27.580.655/0001-32, no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) aquisição no elemento de despesa 33.90.30.43 GÁS ENGARRAFADO, para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Adeilton Freire Leal
Presidente Comissão Compras
Matrícula: 300141077

São Miguel do Guaporé-RO, 19 de setembro de 2022.

Protocolo 0032234414

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 1482 de 01 de março de 2021/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Start Segurança Eletrônica LTDA**, **CNPJ Nº: 47.200.492/0001-22** no valor total de R\$ **4.008,00** (quatro mil e oito reais), aquisição no elemento de despesa 33.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Adeilton Freire Leal
Presidente Comissão Compras
Matrícula: 300141077

São Miguel do Guaporé-RO, 07 de outubro de 2022.

Protocolo 0033097117

AVISO
1ª A 4ª PARCELAS DO PNAE /2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CLÓVIS LUIZ SILVEIRA-EPP**, CNPJ nº.22.839.344/0001-21, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 777,01** (setecentos e setenta e sete reais e um centavo).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.
Protocolo 0033193346

AVISO**1ª A 4ª PARCELAS DO PNAE/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI-EPP**, CNPJ nº.23.467.831/0001-73, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 1.222,66** (um mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.
Protocolo 0033193801

AVISO**1ª A 4ª PARCELAS DO PNAE/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº.05.145.111/0001-00, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 134,90** (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.
Protocolo 0033194261

AVISO

PROAFI 2021/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM GOV. ARAUJO LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPPCNPJ: 28.506.009/0001 - 98** para Aquisição de GÁS DE COZINHA GLP 45 , a partir de 26/10/2022, no valor total estimado de **R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais)**.

Dione Martins Magalhães
Diretora da EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA

Porto Velho, 26 de Outubro de 2022.

Protocolo 0033190769

AVISO

A Comissão de Compras do Conselho Escolar **Unidos Seremos Fortes** da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO por valor, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do

artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: M. de Freitas

Valor do Contrato: R\$ 3.912,95 (Três mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 7ª e 8ª Parcelas do PNAE/2022.

Esmerinalda Ambrosio de Oliveira
Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 0033166433

Ato Público nº 125/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.”, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073343/2022-99, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Aída Fibiger De Oliveira, do **CEEJA Aída Fíbigier De Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 05.706.049/0001-88, localizado no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Cacoal**.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028742870

AVISO

5ª A 8ª PARCELAS DO PNAE/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ nº.05.145.111/0001-00, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 134,90** (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033195051

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 616.969.352-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **04/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 536,30 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe ELIO ALVES DE OLIVEIRA.

Pimenteiras do Oeste/RO, 26 de Outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033157807

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF nº 947.455.522-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **04/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**

Pimenteiras do Oeste/RO, 26 de outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033158205

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: MAURO LAURINDO ALVES, CPF nº 390.098.152-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **04/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe MAURO LAURINDO ALVES

Pimenteiras do Oeste/RO, 26 de Outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033158489

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: ARLINDO OSMAR VITALIS, CPF nº 458.467.159-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **04/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e ARLINDO OSMAR VITALIS

Pimenteiras do Oeste/RO, 26 de Outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033158628

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 344.404.295-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **04/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

Pimenteiras do Oeste/RO, 26 de Outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033158774

AVISO

5ª A 8ª PARCELAS DO PNAE/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CLOVIS LUIZ SILVEIRA-EPP**, CNPJ nº.22.839.344/0001-21, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 2.840,69** (dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300015403

Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033196215

ERRATA

Comunicamos que houve um erro de publicação, no Aviso(0033048364), da Empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA** CNPJ 01.081.154/0001-18 no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais). O Valor correto é R\$ 1.380,00 (Um mil e trezentos e oitenta reais), conforme Ordem de Fornecimento (0033048721).

Cacoal, 26 de outubro de 2022.

ROSECLER ALVES SANTOS

Presidente do Conselho

Protocolo 0033197026

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022, ID (0030947389) CE da EEEF Tancredo de Almeida Neves/2022**, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa C. Gomes de Sousa Informática - ME, **CNPJ nº. 04.136.373/0001-45**, para compra de Material para manutenção de bens e imóveis, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de outubro de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0033198428

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022, ID (0030947389) CE da EEEF Tancredo de Almeida Neves/2022**, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa C. Gomes de Sousa Informática - ME, **CNPJ nº. 04.136.373/0001-45**, para compra de Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

Alta Floresta D'Oeste, 26 de outubro de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0033198442

AVISO**5ª A 7ª PARCELAS DO PEALE-COMPLEMETAÇÃO/2022****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CLÓVIS LUIZ SILVEIRA**, CNPJ nº.22.839.344/0001-21, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 2.309,33** (dois mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300015403

Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033201412

AVISO**5ª A 7ª PARCELAS DO PEALE-COMPLEMETAÇÃO/2022****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público

a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS**, CNPJ nº.05.145.111/0001-00, para aquisição de produtos alimentícios para produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$ 134,90** (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300015403
Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 26 de outubro de 2022.
Protocolo 0033201846

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 1482 de 01 de março de 2021/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MARCIA HARVITIG**, CNPJ Nº: 14.588.672.0001-74 para aquisição no elemento de despesa **33.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, no valor total de R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Adeilton Freire Leal
Presidente Comissão Compras
Matrícula: 300141077

São Miguel do Guaporé-RO, 29 de junho de 2022.
Protocolo 0032725469

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ
CONTRATADA: CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 58.128.190/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Café em pó,) em atendimento as necessidades da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná (CRE), visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta regional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.006650/2021-83 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 224/2022, homologado pela Autoridade Competente, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: R\$ 2.556,40

PROCESSO: 0029.117694/2022-19

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM:

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO / Presidente do Conselho Gestor

ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE E DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA / Contratada

Protocolo 0033201396

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ
CONTRATADA: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ, n.º 05.555.440/0001-29

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Açúcar) em atendimento as necessidades da

Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná (CRE), visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta regional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.006650/2021-83 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 224/2022, homologado pela Autoridade Competente, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: R\$ 1.038,80

PROCESSO: 0029.117694/2022-19

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM:

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO / Presidente do Conselho Gestor

RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES / Contratada

Protocolo 0033202186

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

CONTRATADA: ECOLIM EIRELI CNPJ nº 17.221.558/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Sabonete Líquido) em atendimento as necessidades da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná (CRE), visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta regional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.032664/2021-52 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 856/2021, homologado pela Autoridade Competente, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: R\$ 69,00

PROCESSO: 0029.112548/2022-05

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM:

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO / Presidente do Conselho Gestor

ALEXANDER ALVES GUIMARÃES / Contratada

Protocolo 0033194029

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTO EIRELI CNPJ nº 05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Consumo, (Alvejante) em atendimento as necessidades da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná (CRE), visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas desta regional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.032664/2021-52 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 856/2021, homologado pela Autoridade Competente, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: R\$ 205,44

PROCESSO: 0029.112548/2022-05

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022

ASSINAM:

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO / Presidente do Conselho Gestor

EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES / Contratada

Protocolo 0033201025

AVISO

A Comissão de Compras do Conselho Escolar **Unidos Seremos Fortes** da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO por valor, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: Comercial Ferreira Atacado e Varejo Ltda

Valor do Contrato: R\$ 987,16 (Novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Fonte de Recurso: Peale Complementação

Esmerinalda Ambrosio de Oliveira

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 0033203497

AVISO

A Comissão de Compras do Conselho Escolar **Unidos Seremos Fortes** da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO por valor, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: M. de Freitas

Valor do Contrato: R\$ 3.251,00 (Três mil duzentos e cinquenta e um reais)

Fonte de Recurso: Peale Complementação

Esmerinalda Ambrosio de Oliveira

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 0033203857

AVISO

A Comissão de Compras do Conselho Escolar **Unidos Seremos Fortes** da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO por valor, nos termos do artigo 24 inciso II em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho DE 1993:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" .

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratada: Supermercado Campinense Ltda

Valor do Contrato: R\$ 695,52 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Fonte de Recurso: Peale Complementação

Esmerinalda Ambrosio de Oliveira

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 0033204051

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 1482 de 01 de março de 2021/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Gleicione Ferreira da Silva, CNPJ Nº: 23.953.149/0001-90 para aquisição no elemento de despesa 33.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO no valor total de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais), para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Adeilton Freire Leal
Presidente Comissão Compras
Matrícula: 300141077

São Miguel do Guaporé-RO, 05 de agosto de 2022.

Protocolo 0032606842

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, FERNANDES & PEREGO LTDA, CNPJ n.º 63.755.664/0006-95, para aquisição de Material Elétrico no elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R\$ 1.350,000 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), para atender a EEEFMBURITI.

Buritis-RO, 26 de outubro de 2022.

CÍCERA LINO PINTO CORREIA
Mat. 300068482
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0033158607

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI EXCEPCIONAL/2021
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124592/2021-79, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa HELOSISA MENDES ROCHA CNPJ 28.499.956/0001-07 para Sev. Terc. pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39, no valor de R\$8.000.00 (Oito mil reais). Em atendimento a nesta Unidade Escolar.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA SOUSA
Presidente Conselho Escolar Paz e Amor

Protocolo 0033202070

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022/CONSELHO ESCOLAR SILVIO MICHELUZZI.****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR SILVIO MICHELUZZI E CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 05.692.947/0001-24****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material de consumo (carga de Gás engarrafado - Recarga em Botija de 13 KG) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (Doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.890,00 (Mil Oitocentose Noventa reais), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 10.646-1, agência 2757-X, Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.119954/2022-91

ASSINAM: Elisamar Ferreira Gomes Lopes e Alfredo Luiz Forte

Elisamar Ferreira Gomes Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033209063

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA M. DE FREITAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação por valor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.912,95 (Três mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 - Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

R\$ 3.912,95 (Três mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 - Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.436909/2021-17

ASSINAM: Esmerinalda Ambrosio de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Milton de Freitas** - Representante legal da empresa M. de Freitas.

ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

MILTON DE FREITAS

M. de Freitas

Protocolo 0033205459

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação por valor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 251,44 (Duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de

licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61** - **Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

R\$ 251,44 (Duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** - Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61** - **Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.436909/2021-17

ASSINAM: **Esmerinalda Ambrosio de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **André Hudson Tavares Ferreira** - Representante legal da empresa Comercial Ferreira Atacado e Varejo Ltda.

ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

ANDRÉ HUDSON TAVARES FERREIRA

Comercial Ferreira Atacado e Varejo Ltda.

Protocolo 0033206426

Portaria nº 12248 de 24 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016, Memorando nº 237/2022/SEDUC-CREEDOSRH e Despacho(0032997542)2022/SEDUC-NTFG.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no período fechado de de 06/09/2022 até 04/11/2022, o servidor Emerson Marquezin Bento, matrícula nº **300052468**, para responder pela Função Gratificada de **Chefe de Transporte II** da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste, em substituição a titular, Terezinha Pereira de Souza, matrícula 300054113, que ficará afastada de suas atividade no período de sua Licença Médica, Ata Médica nº 43610/2022, processo nº 0029.114876/2022-38, no período de 06/09/2022 até 04/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033119993

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 007 - 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MERCADO FORTALEZA LTDA- ME CNPJ: 13.129.091/0001-01**, para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22 (Material de limpeza e produção de higienização), a partir de 26/10/2022, no valor total estimado de **R\$ 378,74 (trezentos e Setenta e Oito reais e Setenta e Quatro centavos)**

Castanheiras -RO, 26 de outubro de 2022.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 31/2019/SEDUC-NTF

Protocolo 0033186414

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 007 -

11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa A. M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME, CNPJ:09.179.016/0001-88, para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22 (Material de limpeza e produção de higienização), a partir de 26/10/2022, no valor total estimado de **R\$ 2.329,53(Dois Mil Trezentos e Vinte e Nove reais e Cinquenta e Três centavos)**

Castanheiras -RO, 26 de outubro de 2022.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTF

Protocolo 0033186495

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Francisca Júlia da Silva, CNPJ. 00.710.792/0001-98, Unidade Executora EEEFM. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA de Castanheiras Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº - Edição 007 - 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa S. M. COMERCIAL FAVORITO LTDA- EPP CNPJ; 06.339.174/0001-60 , para fornecer a E E E F M. FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22 (Material de limpeza e produção de higienização), a partir de 26/10/2022, no valor total estimado de R\$ 1.264,98 (**Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Noventa e Oito centavos**)

Castanheiras -RO, 26 de outubro de 2022.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 31/2019/SEDUC-NTF

Protocolo 0033186504

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Wilson Camargo

CONTRATADA: **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ- 05.252.941/0001-36, estabelecida na Rua José Camacho, 1146 - Olaria, em Porto Velho/RO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.514776/2021- 38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 261/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata:

VALOR: **R\$1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**

PROCESSO: nº 0029.014371/2021-93

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

ASSINA: Ivanise Nazaré Mendes, Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar: Wilson Camargo.

Vilhena, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033215107

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público aos interessados o Pregão Eletrônico nº 216/2020, cujo objeto é contratação de instituição especializada em serviços de locação para eventos, incluindo som, palco, iluminação, grades de proteção etc., para atender as necessidades de tal Superintendência no período de 12 (doze) meses, em referência ao processo administrativo nº 0032.466936/2019-41, o qual foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com o critério de julgamento do tipo menor preço por lote, com base na Lei nº

8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no Decreto Estadual 18.340/2013, em favor da empresa **LIMA & SILVA LTDA**, cujo CNPJ nº 08.156.871/0001-00, para os itens 1 a 21; 54 a 74; 107 a 127; 160 a 180; 213 a 233; 266 a 286, no valor total de **R\$ 16.832.417,00** (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais); em favor da empresa **WEST EVENTOS LTDA**, cujo CNPJ nº 00.813.247/0001-27, para os itens 32, 51, 52, 85, 90 a 100; 104, 105; 138, 143 a 153; 157, 158; 191; 196 a 199; 210, 211; 244; 249 a 259; 263, 264; 297; 302 a 312; 316, 317, 350; 369, 370; 403 a 418; 422, 423, no valor total de **R\$ 19.759.552,82** (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); em favor da empresa **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI**, cujo CNPJ nº 12.920.840/0001-51, para os itens 33 a 47; 101, 102, 103, 106; 128 a 137; 159; 192 a 195; 200 a 206; 245 a 248; 298 a 301; 313 a 315; 351 a 365; 456 a 477, no valor total de **R\$ 24.477.263,47** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total geral de **R\$ 61.069.233,29** (sessenta e um milhões, sessenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0033151058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE CONVÊNIO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 87 da Lei Federal 13.019/2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno desta Superintendência nos termos do Parecer nº 832/2022/SEJUCEL-CI Id.(0033098092), **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalva** nos termos do inciso II, do parágrafo §2º do Art. 64 da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a presente Prestação de contas, do Termo de Convênio nº 109/PGE-2018, firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e o Município de Espigão D'Oeste, CNPJ: 04.695.284/0001-39, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Processo Administrativo 0032.178310/2018-07, Aquisição de estrutura para atender a Feira Cultural Pomerana - POMERFEST no Município de Espigão d'Oeste/Ro. Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR com Ressalva a presente Prestação de Contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0033130522

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.067665/2022-40, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Rondoniense de Capoeira - ARCA, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.573.784/0001-09, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a realização do "Projeto Social Ponto de Cultura ABADÁ-CAPOEIRA".

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0033089560

Portaria nº 269 de 26 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de

20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 201 de 01 de agosto de 2022 Id. (0030893938), publicada no Diário Oficial do Estado de nº 147 de 03/08/2022;

Art. 2º - Designar a servidora **EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS** matrícula nº 300184716, lotada na Controladoria Interna da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a exercer em substituição, a função de Controladora Interna, nos casos de ausência e/ou impedimentos da Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, tendo seus feitos a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0033193017

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº **634 de 01 de outubro de 2021**, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.288085/2019-78**, que tem como objeto a Aquisição de material permanente - Equipamentos de Informática (Computador), para suprir as estações de trabalho e eventual substituição da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **F. C. A. SILVA LTDA**, CNPJ nº **36.242.348/0001-32**, no valor de **R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil um reais)**, em conformidade com o **inciso V do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme **Justificativa (0030272931)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil um reais)**, conforme **Justificativa (0030272931)**, em conformidade com o **inciso V do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0032081859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.070736/2022-71

O **Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Decreto de 18 de Outubro de 2022- ed. 201-3, considerando Parecer nº 1053/2022/SEAS-CI (0033063470) e Certificado SEAS-GDS (0033119577), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Ericson Cerqueira Soares, Gisele Dias Betucci, Laís Cristina Nemeth Santos e Marcos Batista dos Santos**, no valor total de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS

Protocolo 0033121502

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.070273/2022-47

O **Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Decreto de 18 de Outubro de 2022- ed. 201-3, considerando Parecer nº 1055/2022/SEAS-CI (0033082723) e Certificado SEAS-GDS (0033123585), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Naldo Machado dos Santos, Jully Dulcinéia Vieira dos Santos e Valdivino Carvalho Rodrigues**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS

Protocolo 0033123832

TERMO DE ENCERRAMENTO**Processo nº 0026.484476/2020-55**

O Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Decreto de 18 de Outubro de 2022- ed. 201-3, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião (0014044666) e o Adendo do SEAS-CI (0014052672), **HOMOLOGA** o processo em destaque, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS

Protocolo 0033132298

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 549/PGE-2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, neste ato representado por seu Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS - Decreto de 18 de outubro de 2022 (0032979758), o Sr. **ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, igualmente qualificados no instrumento originário, Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade o REAJUSTE, conforme pleiteado pela Empresa (0031197885), Planilha de Cálculo (0032531867) Parecer nº 133/2022/PGE-SEAS (0032810603), e De acordo do Diretor Administrativo Financeiro (0033156618), previsto na Cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE- Contrato Nº 549/PGE-2021, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo nº 0026.238132/2019-32.

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos, na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela FIPE), visando atender a cobertura dos veículos pertencentes a frota desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO PREÇO

O valor do reajustamento do presente Contrato é de **R\$ 13.188,09** (treze mil cento e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme memória de cálculo do reajuste nos termos da Planilha de Cálculo (0032531867).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente TERMO DE APOSTILAMENTO são provenientes de recursos consignados no orçamento da SEAS-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: Programa / Atividade - 08 122 1015 2087 208713 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.39.69 e Programa / Atividade - 08 243 2114 2303 230301 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.39.69, conforme Notas de Empenho nº 2022NE000351, 2022NE000352, 2022NE000354, 2022NE000353, 2022NE000459, 2022NE000264, 2022NE000268, 2022NE000350 e 2022NE000353.

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no Livro Especial, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

Protocolo 0033172286

AVISO
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022/SUPEL - RO

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do **Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social**, conforme prevê o **Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3**, e considerando o **Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no **Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, torna público aos interessados que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 128/2022/SUPEL - RO**, em conformidade como o **Termo de Referência SEAS-GC (0032996424)**, cujo objeto é a Aquisição de material de permanente (veículo tipo caminhonete Pick-Up), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 128/2022/SUPEL - RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 229/2022 e seus anexos, em favor da Empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, CNPJ: **04.996.600/0001-02**, no valor total de R\$ **276.580,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0033143949

Portaria nº 842 de 24 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao restaurante credenciado do Programa Prato Fácil no município de **VILHENA (RO)**, relacionado ao Contrato nº 0700/SEAS/PGE/2022 (0032603095).

1. **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**, Assessor, Matrícula nº 300180895.
2. **ALANY GOMES DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300180893;
3. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300138404;
4. **JOÃO ANTÔNIO DE LIMA AFONSO**, Assessor, Matrícula nº 300180664

Art. 2º - Ficam designados como Fiscais do contrato, para realização de fiscalização e emissão de Relatório os servidores: **ADRIELIA RAMOS ALVES**, Gerente, Matrícula nº 300181203, **MARCIANA JACINTA MALAQUIAS**, Assessora, Matrícula 300167834 e **VANIA MARIA DA SILVA**, Assistente, Matrícula nº 300153723 e **GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS**, Assessora, Matrícula nº 300172078, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE**, Assessor, Mat. 300177844, como Gestor do Contrato;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fiscais e gestores, fica designado o gerente da unidade para atestar, receber e acompanhar o serviço que trata desta portaria;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0033126021

Resolução N. 6/2022/SEAS-CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/SEAS-CONEDCA, 17 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de organização do processo de escolha para o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 6º da Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012 e no art. 4º, da Resolução nº 013 CONEDCA-RO, de 13 de novembro de 2012 do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Resolução nº 191, de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONEDCA, Comissão Especial de organização do processo de escolha do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, junto ao CONANDA.

Art. 2º Os integrantes que trata o artigo anterior, será posto pelos conselheiros, conforme Decreto de nomeação nº 26.403, de 10 de setembro de 2021:

I. Aparecida Meireles de Souza e Souza - Representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS;

II. Carlos Henrique Schneider - Representante da Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC;

III. Francisco Marcos Gomes da Páscoa - Representante do Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER;

IV. Terezinha de Souza Sales - Representante da Secretaria de Estado de Finança - SEFIN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú

Presidente do CONEDCA

Protocolo 0033194380

Resolução N. 1/2022/SEAS-CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/SEAS-CONEDCA, 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o quantitativo de delegados representantes para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução Nº 03/SEAS-CONEDCA, 15 de julho de 2022;

Considerando a Resolução nº 02 de 15 de julho de 2022 que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o quantitativo de delegados representantes para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme quadro abaixo:

Município	CMDCA	CT	Rede	Sistema de Justiça	Criança e Adolescente	OSC	Total
Alta Floresta do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Alto Alegre dos Parecis	2	1	1	0	1	1	6
Alto Paraíso	2	1	1	0	1	1	6
Alvorada do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Ariquemes	2	2	1	1	1	1	8
Buritis	2	1	1	1	1	1	7
Cacoal	2	1	1	1	1	1	7
Castanheira	2	1	1	0	1	1	6
Cabixi	2	1	1	0	1	1	6
Corumbiara	2	1	1	0	1	1	6
Cujubim	2	1	1	0	1	1	6
Campo Novo de Rondônia	2	1	1	0	1	1	6
Candeias do Jamari	2	1	1	0	1	1	6
Chupinguaia	2	1	1	0	1	1	6
Cacaulândia	2	1	1	0	1	1	6
Colorado do Oeste	2	1	1	1	1	1	7

Costa Marques	2	1	1	1	1	1	7
Cerejeiras	2	1	1	1	1	1	7
Espigão do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Guajará-Mirim	2	1	1	1	1	1	7
Gov. Jorge Teixeira	2	1	1	0	1	1	6
Itapuã	2	1	1	0	1	1	6
Jaru	2	1	1	1	1	1	7
Ji-Paraná	2	2	1	1	3	1	10
Machadinho do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Mirante da Serra	2	1	1	0	1	1	6
Ministro Andreazza	2	1	1	0	1	1	6
Monte Negro	2	1	1	0	1	1	6
Novo Horizonte d' Oeste	2	1	1	0	1	1	6
Nova Mamoré	2	1	1	0	1	1	6
Nova União	2	1	1	0	1	1	6
Nova Brasilândia do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Ouro Preto do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
Parecis	2	1	1	0	1	1	6
Presidente Médici	2	1	1	1	1	1	7
Pimenta Bueno	2	1	1	1	1	1	7
Primavera de Rondônia	2	1	1	0	1	1	6
Pimenteiras do Oeste	2	1	1	0	1	1	6
Porto Velho	2	5	2	2	7	2	20
Rolim de Moura	2	1	1	1	1	1	7
Rio Crespo	2	1	1	0	1	1	6
Santa Luzia, do Oeste	2	1	1	1	1	1	7
São Francisco do Guaporé	2	1	1	1	1	1	7
São Miguel do Guaporé	2	1	1	1	1	1	7
Seringueiras	2	1	1	0	1	1	6
São Felipe do Oeste	2	1	1	0	1	1	6
Teixeirópolis	2	1	1	0	1	1	6
Theobroma	2	1	1	0	1	1	6
Urupá	2	1	1	0	1	1	6
Vale do Anari	2	1	1	0	1	1	6
Vale do Paraíso	2	1	1	0	1	1	6
Vilhena	2	2	1	1	1	1	8
Total delegados	104	59	53	24	60	53	353

Art. 2º O não preenchimento das vagas para delegados conforme dispõe o Art. 1º desta Resolução, as vagas residuais devem ser preenchidas prioritariamente por crianças e adolescentes, organizações da sociedade civil (OSC), conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente, servidores da rede de garantia de direitos, Conselheiros tutelares e servidores do sistema de justiça.

Art. 3º Após a eleição dos delegados, os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, organizadores das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente encaminharão, em PDF, ao Conselho Estadual do Direitos da Criança e do Adolescente-CONEDCA, até o dia 31 de maio de 2023, no e-mail: conedca@gmail.com, a documentação dos delegados, para participarem da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O CMDCA deverá encaminhar a seguinte documentação dos delegados: fichas de inscrição e cópia dos documentos pessoais. Em se tratando de crianças e adolescentes, deverá ser enviado além dos documentos pessoais, o termo de autorização de hospedagem, com firma reconhecida em cartório.

Art. 4º As crianças ou adolescentes menores de 16 (dezesesseis) anos, que viajarem para fora da comarca onde reside, desacompanhados dos pais ou dos responsáveis, a autorização judicial deve ser encaminhada até 31 de maio de 2023 ao CONEDCA.

Art. 5º As despesas com hospedagem e alimentação dos participantes da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2023, serão custeadas pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA, devidamente deliberado pelo colegiado.

Art. 6º As despesas com deslocamento e alimentação dos delegados, durante o trajeto, para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2023, serão custeadas pelas prefeituras dos municípios de sua origem.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú
Presidente do CONEDCA

Protocolo 0032339717

Portaria nº 846 de 25 de outubro de 2022

O Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos restaurantes credenciados do Programa Prato Fácil no município de Guajará-Mirim-RO, referente aos CONTRATOS nº 0052/SEAS/PGE/2022 e nº 0048/SEAS/PGE/2022.

1. JOÃO ANTÔNIO DE LIMA AFONSO, Assessor, Matrícula nº 300180664;
2. **ALANY GOMES DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300180893;
3. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300152785;
4. **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**, Assessor, Matrícula nº 300180895.

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, as servidoras: **ANA CLÉCIA GOMES DE SOUZA**, Assessor, Matrícula nº 300182142 e **LUANDA SILVA PERES**, Gerente, Matrícula nº 300163013, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **DAIANE COSTA DE FREITAS**, Assessora, Matrícula nº 300170999, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Estão designados como Gestoras de Contratos as servidoras:

1. **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Mat. 300139738, como Gestora do Contrato nº 0048/SEAS/PGE/2022;
2. **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessora, Mat. 300172096, como Gestora do Contrato nº 0052/SEAS/PGE/2022;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art 5º - Fica revogada a Portaria nº 496 de 07 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de Novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3

Protocolo 0033159880

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 954 de 24 de outubro de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA**, matrícula nº 300093318,

Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0032594867.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 09/09/2022, data da conclusão do término do curso de Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0033139498

Portaria nº 957 de 25 de outubro de 2022

Conceder Promoção Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 11 e 12, do capítulo VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **SETEMBRO de 2020 a SETEMBRO de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
01	300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	Agente de Segurança Socioeducativo	28/09/2015	C1-III	C2-I	28/09/2022

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0033174987

Portaria nº 958 de 25 de outubro de 2022

Conceder Promoção Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 11 e 12, do capítulo VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **SETEMBRO de 2020 a SETEMBRO de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
01	300134935	CLEYTON JOSÉ WOLFF	Agente de Segurança Socioeducativo	30/09/2015	C1-III	C2-I	30/09/2022

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0033175647

Portaria nº 696 de 22 de agosto de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) ERLISON BEHENCK SANTOS, matrícula 300093485, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0030554593.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar da data de conclusão do término do cursode Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0031459181

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 782 de 25 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR, a designação do servidor **JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Gerente de Programa, matrícula nº 300120463, para responder com as suas atribuições pela **Coordenadoria Administrativa Financeira**, em substituição à titular **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**, por encontrar-se de diárias conforme especificações abaixo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÊS/ ANO	PERÍODO
NOVEMBRO/ 2021	21/ 11/2021 a 27/11/2021
MARÇO/ 2022	15/ 03/2022 a 18/03/2022
MAIO/ 2022	09/ 05/2022 a 18/05/2022
JUNHO - JULHO/ 2022	19/ 06/2022 a 02/07/2022
JULHO/ 2022	11/ 07/2022 a 15/07/2022

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033175934

Portaria nº 779 de 25 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.082493/2022-42;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral - 17ª Zona Eleitoral, emitidas em 02 de outubro de 2022, Eleições Gerais de 2022; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0033138674).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI**, Assessor Técnico II, matrícula n. **300176792**, sem vínculo efetivo, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alta Floresta do Oeste, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **31 de outubro de 2022, 23 de fevereiro de 2023, 03 de março de 2023 e 20 de abril de 2023** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0033159452

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 523/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a : **Vitamaís Nutrição Animal LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.802.757//0001-12**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Fabricação de Alimentos para animais**, conforme processo nº. **1801/01120/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°50'28,00" Sul e Longitude 61°59'34,00"Oeste .; e.
- b) Vazão média diária de captação: 5,07 m³/h, durante 9:45 hora/dia, 26 dias, 12 meses, totalizando um volume 14976,0 m³/ano..

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: **Fabricação de Alimentos para animais** .
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031503596

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 527/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a : **Associação dos Revendedores de Produtos Agroquímicos de Buritis e Região -ARPABUR**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **24.363.218/0001-79**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Depósito de Embalagens Vazias de Agrotóxicos**, conforme processo nº. **1801/00052/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°11'56,29" Sul e Longitude 63°52'04,78"Oeste.; e.
- b) Vazão média diária de captação: 0,48 m³/h, durante 1 hora/dia, 22 dias, 12 meses, totalizando um volume 126,72 m³/ano..

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Depósito de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031504098

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 531/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **Ademar Alves de Carvalho**, inscrito no CPF sob o n.º **595.298.062-72**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - Cafeicultura; conforme processo n.º. **1801/00942/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°08'29.48"S e Longitude 61°26'21.89" W.
b) Vazão captada de 34 m³/h, tempo de captação de 2,5 (três, cinco) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 5 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 12.750 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
b) Finalidade: - Cafeicultura
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031504325

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 535/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Rosine Enrique da Silva** inscrito no CPF sob o n.º **678.828.382-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/00894/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°09'37.3" e Longitude O: 61°57'05.1"**
b) Vazão média diária de captação: **25 m³/h, durante 7 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses de julho a setembro, totalizando 5.250 m³/mês e 15.750 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031504560

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 542/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Eni**

Raspante inscrito no CPF sob o n.º **386.483.342-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01142/2017**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°09'49.6" e Longitude O: 61°57'08.1"**

b) Vazão média diária de captação: **22 m³/h, durante 9 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses de julho a setembro, totalizando 5.940 m³/mês e 17.820 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031504682

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 547/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar n.º. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Edilson Gonzaga da Cunha**, inscrito no CPF sob o n.º **325.497.762-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes - **Piscicultura**, conforme processo n.º. **1801/00499/2022**, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°59'25.75" e Longitude O: 62°14'42.00" - Captação;

b) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10° 59' 3.42" e Longitude O: 62° 14' 33.19" - Captação

c) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°59'17.49" e Longitude O: 62°14'32.43" - Lançamento;

d) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°58'50.34" e Longitude O: 62° 14'22.65" - Lançamento

e) Vazão média diária de captação (enchimento): 154,22 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante , 1,14 mês/ano, totalizando 127.632,60 m³/ano;

d) Vazão média diária de captação (manutenção): 53,18 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 10 meses/ano, totalizando 38.289,78 m³/mês e 382.897,8 m³/ano;

e) Vazão média diária de lançamento: 154,22 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 127.632,6 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação Superficial e Lançamento de efluentes

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031504806

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº261/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar n.º. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **José Carlos Malavasi**, inscrito no CPF sob o n.º **970.003.107-15**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de Pastagem**, conforme processo n.º. **1801/00412/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°25'00.72" e Longitude O: 61°30'10.21"**

Vazão média diária de captação: **100 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 6.000 m³/mês e 30.000 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031460240

TERMO

TERMO DE OUTORGA PREVENTIVA - Nº. 262/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou preventivamente **Dulcilene Gonçalves de Freitas**, inscrito no CPF sob o n.º **438.320.162-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes - **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01563/2021**, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°24'50.77" e Longitude O: 62°37'18.45" - Captação;
- b) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°24'43.17" e Longitude O: 62°37'15.98" - Lançamento;
- c) Vazão média diária de captação (enchimento): 145,21 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 104.550,0 m³/ano;
- d) Vazão média diária de captação (manutenção): 156,48 m³/h, durante 24 h/dia, 15 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 56.334,0 m³/ano;
- e) Vazão média diária de lançamento: 145,21 m³/h, durante 24 h/dia, 15 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 52.275,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Preventiva/Captação Superficial e Lançamento de efluentes
- b) Finalidade: - **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 03 (três) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031460386

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 263/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Diogo Boldrini Malavasi**, inscrito no CPF sob o n.º **974.398.862-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00440/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **1 -Latitude S: 11°14'59.90"e Longitude O: 61°30'17.14"**
- b) Vazão média diária de captação: **22,45 m³/h, durante 1 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 674 m³/mês e 3.368 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031460586

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 264/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **José Alves Cordeiro**, inscrita no CPF sob o n.º **896.359.577-34**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na - **Irrigação / Café Clonal**, conforme Processo nº. **1801.10.303/2012**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação - 01

a) Coordenadas geográficas: **Captação:** Lat.(s) 11º17'43,18" - Long.(o) 61º14'39,51". **Área irrigada:** Lat.(s) 11º17'40,96" - Long.(o) 61º14'36,88" (SIRGAS 2000);

b) Vazão média diária de captação para café: 118,99 (m³/h) x 01 (h/dia) = 118,99 (m³/dia) x 30 (dias/mês) = 3.570 (m³/mês) x 05 (mês) = 17.849 (m³/ano).

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Irrigação / café Clonal

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031460755

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 266/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Valdecir Francisco de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º **420.035.802-63**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na - **Irrigação / café Clonal**, conforme Processo nº. **1801.01333/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 11º37'56,89" / Long. (o) 62º04'36,65" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: 16,00 (m³/h) x 2,80 (h/dia) = 44,80 (m³/dia) x 30 (dias/mês) = 1.344,00 (m³/mês) x 06 (mês) = 8.064,00 x 2,0 hectare = 16.128,00 (m³/ano).

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Irrigação / Café Clonal

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031460925

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 118/2022 DO PROCESSO Nº 1801/07155/2012 COLMAM/SEDAM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/07155/2012** do empreendimento COOPERATIVA DE GARIMPEIROS, MINERAÇÃO E AGROFLORESTAL - MINACOOP, localizado no Leito do Rio Madeira, Baixo Madeira, Município de PORTO VELHO/RO, pessoa jurídica, inscrita CNPJ sob o nº 01.582.331/0001-40 contendo 596 fls, com fulcro no Requerimento a fls.02 e Despacho nº 1515/COLMAMP/2022 a fls.596- dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0033099207

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 014/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: Frigorífico Rio Machado Industria e Comércio de carnes Ltda, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **33.129.474/0001-97**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - Frigorífico- abate de bovinos; conforme processo n.º. **1801/01797/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: P1 - Latitude: 10° 54' 10.02''S Longitude: 61°53'51.21''O e P2 - Latitude: 10° 54' 33.81''S Longitude: 61°52'40.94''O

b) Vazão captada de 65,00 m³/h, tempo de captação de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 561.600,00 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento de Efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 10° 53' 52.03''S Longitude: 61° 53'05.05''O

b) Vazão de Lançamento: 35,00 m³/h, tempo de lançamento de 15 h/dia; período de uso de 22 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de anual de lançamento de 138.600,00 m³/ano.

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de Efluentes

b) Finalidade: - Frigorífico- abate de bovinos

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS**Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**

Protocolo 0031275805

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 033/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: **Laticínios Flor de Rondônia LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **84.601.913/0001-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes referente à atividade - Fabricação de laticínios; conforme processo n.º. **1801/04001/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de Lançamento de Efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 11° 08' 0.14''S Longitude: 61°53'20.36''O

b) Vazão de Lançamento: 4,00 m³/h, tempo de lançamento de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de anual de lançamento de 35.040,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Lançamento de Efluentes

b) Finalidade: Fabricação de laticínios

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS**Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**

Protocolo 0031279369

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 034/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos -

COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: **Arlindo Saiter Netto**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **203.559.712-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade -Cafeicultura; conforme processo n.º **1801/01034/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10° 42' 3.81"S Longitude: 62° 55' 17.16"O
- b) Vazão captada de 40,00 m³/h, tempo de captação de 4 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 6 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 28.800,0m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: - Cafeicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031279527

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 053/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **FRIGORÍFICO KRAUSE LTDA EPP** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **10.348.616/0001-01**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea referente à atividade - **Frigorífico - abate de bovinos**, conforme processo n.º **1801/01129/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto 1: Latitude S: 11°56'17,98" e Longitude O: 62°00'43,99"
- b) Vazão média de Captação: Ponto 1: vazão** de 5,0 m³/h, durante 20 h por dia, 30 dias por mês e 12 meses por ano. Perfazendo um total de 100,0 m³/dia, 3.000,0 m³/mês e 36.000,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação subterrânea
- b) Finalidade: - **Frigorífico - abate de bovinos**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031284365

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 054/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CATARINÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **08.704.445/0001-64**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea referente à atividade - **Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados**, conforme processo n.º **1801/00138/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto 1: Latitude S: 09°10'39,0" e Longitude O: 63°11'23,00".
- b) Vazão média de Captação: Ponto 1: vazão de 0,8 m³/h, durante 8 h por dia, 30 dias por mês e 12 meses por ano. Perfazendo um total de 7,12 m³/dia, 213,6 m³/mês e 2.563,20 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação subterrânea
- b) Finalidade: - **Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031284591

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 267/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jaider Silvano Aquino**, inscrito no CPF sob o n.º **787.548.282-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de Pastagem**, conforme processo nº. **1801/00441/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°13'33.48"e Longitude O: 61°37'44.76"**

b) Vazão média diária de captação: **37,5 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 2.250 m³/mês e 11.250 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031461116

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 268 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Dionatan Sheer da Rosa**, inscrito no CPF sob o n.º **000.153.242-14**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01049/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°47'19,93" e Longitude O: 62° 0'2.03"

b) Vazão média diária de captação (enchimento): 160,0 m³/h, durante 24 h/dia, 3 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 11.520,0 m³/ano;

c) Vazão média diária de captação (manutenção): 0,64 m³/dia, 24 h/dia, 30 dia/mês, durante 10 meses, totalizando 4.620,0 m³/ano.

d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 16.140,0 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°47'16,19" e Longitude O: 62° 0' 1.74" ;

b) Vazão média diária de lançamento: 0,63 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 10 mês, totalizando 4.536,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031461266

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 269/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ANDRE ROMON CORDEIRO DA COSTA** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **025.491.272-93** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café e cacau**, conforme processo nº. **1801/00383/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto Latitude S: 10°18'43.31" e Longitude O: 62°21'29.29".
- b) Vazão média diária de Captação: 7,60 m³/h, durante 7:29 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 6.648,48 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação de café e cacau**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031461395

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 270/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **AUGUSTO VILVOCK NETO** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **654.022.357-91** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01555/2015**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas do Ponto Latitude S: 12°8'41.41" e Longitude O: 61°58'52.54".
- b) Vazão média diária de Captação: 26 m³/h, durante 6h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 14.040 m³/ano.

II - Condições da Outorga:

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação de cafeicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031461778

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº. 271/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Madeira Ilha da Madeira LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.290.653/0001-03**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea - **Higienização, limpeza e manutenção**, conforme processo nº. **1801/00520/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°47'39.8" e Longitude O: 63°53'40.6"
- b) Vazão média diária de captação: 1,0 m³/h, durante 3,0 h/dia, 26 dias/mês, durante 12 meses, totalizando 78,0 m³/mês e 936,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
- b) Finalidade: - Higienização, limpeza e manutenção

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031462061

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 278 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Izaque Bomfim Verneque** inscrito no CPF sob o n.º **300.615.472-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01449/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude **S: 11° 14' 23,36"** e Longitude **O: 62°18'11,99"**

b) Vazão média diária de captação: 24 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 2.160 m³/mês e 6.480 m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031462630

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº.279/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Adão Alves**, inscrito no CPF sob o n.º **272.164.702-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial-**Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/04237/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°42' 00,10"e Longitude O: 62°13'51.50";

b) Vazão média diária de captação:19,72m³/h, durante 2h/dia,30dias/mês, durante6 meses, totalizando1.183m³/mês e7100m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031462744

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 282/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Valdomiro Lazzarin**, inscrita no CPF sob o n.º **365.866.251-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na - **Piscicultura**, conforme Processo nº. **1801.01487/2015**, com as seguintes características:

I - Dados do Enchimento dos Tanques

64,6 (m³/h) x 24 (h/dia) = 1.550,4 x 30 (dias/mês) = 46.512 x 01 (mês/ano) = 46.512 (m³/ano).

II - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 11°54'49,0" / Long. (o) 61°59'15,0" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: $3,65 \text{ (m}^3\text{/h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 87,6 \text{ (m}^3\text{/dia)} \times 30 \text{ (dias/mês)} = 2.628 \text{ (m}^3\text{/mês)}$
 $\times 10 \text{ (mês)} = 26.280 \text{ (m}^3\text{/ano)}$.

III - Ponto de lançamento - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 11°54'49,6" / Long. (o) 61°59'16,9" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: $64,6 \text{ (m}^3\text{/h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 1.550,4 \text{ (m}^3\text{/dia)} \times 30 \text{ (dias/mês)} = 46.512 \text{ (m}^3\text{/mês)}$
 $\times 01 \text{ (mês)} = 46.512 \text{ (m}^3\text{/ano)}$.

III - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Piscicultura
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031463121

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 283/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Lucimone Maria de Almeida -ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.400.351/0001-52**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na - **Extração e beneficiamento de granito**, conforme Processo nº. **1801.01174/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 11°00'08,47" / Long. (o) 62°01'04,32" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: $5,0 \text{ (m}^3\text{/h)} \times 3 \text{ (h/dia)} = 15,0 \text{ (m}^3\text{/dia)} \times 30 \text{ (dias/mês)} = 450 \text{ (m}^3\text{/mês)}$
 $\times 12 \text{ (mês)} = 5.400,00 \text{ (m}^3\text{/ano)}$.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Extração e beneficiamento de granito
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031463288

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 295 /2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jose Henrique Soares**, inscrito no CPF sob o n.º **248.472.402-00**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01805/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude S: **12°01'56,02"** e Longitude O: **61°59'41.1"**
- Vazão média diária de captação (enchimento): $36,50 \text{ m}^3\text{/h}$, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês , totalizando $26.280 \text{ m}^3\text{/ano}$;
- Vazão média diária de captação (manutenção): $0,37 \text{ m}^3\text{/dia}$, 24 h/dia, 30 dia/mês, durante 10 meses, totalizando $2.664 \text{ m}^3\text{/ano}$.
- Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): $28.944 \text{ m}^3\text{/ano}$.

II - Ponto de Lançamento

- Coordenadas geográficas: P1 Latitude S: $12^{\circ}01'52,2''$ e Longitude O: $61^{\circ}59'43.4''$

b) Vazão média diária de lançamento: 36,5 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 26.280 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
- b) Finalidade: - **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031464337

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 297/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **PAULO CESAR ULIANA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **924.928.431-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de banana**, conforme processo nº. **1801/01558/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas dos pontos de captação: P1 Latitude **09°31'39.7"S / 63° 8'56.7"O**
- b) Vazão média diária de Captação: 1,680 m³/h, durante 8 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 2.016 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031464581

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 309/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Savio Queiroz Volkart** e inscrito no CPF sob o n.º **007.958.132-36**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/02414/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12° 3' 24.70" e Longitude O: 61° 55' 20.66"
- b) Vazão média diária de captação: 25,0 m³/h, durante 3,2 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 2.400,0m³/mês e 4.800,0m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031465288

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 310/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Laércio da Silva**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **481.923.689-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01438/2017**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas dos pontos de captação: P1 Latitude S: **11°40'57.67"** e Longitude O: **62°23'37,36"**
b) Vazão média diária de Captação: 23,8 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 17.136,00 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
b) Finalidade: - Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031465517

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 311/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: **Marfrig Global Foods S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **03.853.896/0053-70**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - Frigorífico- abate de bovinos; conforme processo nº. **1801/00934/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: 12° 35' 13.2''S Longitude: 60°54'21.30''O
b) Vazão captada de 112,50 m³/h, tempo de captação de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de captação anual de 972.000,00 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento de Efluentes:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 12° 35' 2.14''S Longitude: 60° 54'30.70''O
b) Vazão de Lançamento: 112,50 m³/h, tempo de lançamento de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de anual de lançamento de 972.000,00 m³/ano.

III- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de Efluentes
b) Finalidade: - Frigorífico- abate de bovinos
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031465680

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 313/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Wagner Vanildo Geniski**, inscrita no CPF sob o n.º **688.300.252-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na - **Irrigação / Café Clonal**, conforme Processo nº. **1801.00652/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação - 01

- Coordenadas geográficas: Lat.(s) 11°53'07,15" / Long. (o) 62°01'21,18" (SIRGAS 2000);
Vazão média diária de captação para café: 14,8 (m³/h) x 9 (h/dia) = 133,2 (m³/dia) x 30 (dias/mês) = 3.996 (m³/mês) x 04 (mês) = 15.984 (m³) x 6 hectares = 95.904 (m³/ano).

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Irrigação / café Clonal
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031465953

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº. 314/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **JAQUELINE MAYUMI YAMAGISHI** inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **010.703.302-05**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01582/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S 9°49'35,16"e Longitude O 62° 52'23,16".
- b) Vazão média diária de captação para enchimento: 285,1 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 410.544 m³/ano.
- c) Vazão média diária de captação para manutenção: 276,85 m³/h, durante 12 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 498.330 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 9°49'40,12" e Longitude O 62° 53'54,35".
- b) Vazão média diária de lançamento: 285,1 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 205.272 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de efluentes
- b) Finalidade: - Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031466092

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº. 315/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Daniel das Chagas do Nascimento**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **792.628.482-34**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00013/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas dos pontos de captação: P1 Latitude **S: 09°27'.37,94"** e Longitude O **W62°38'20,55"**.
- b) Vazão média diária de Captação: 21,0715 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando **10.114,32** m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: - Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 316 /2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **06.011.849/0001-47**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial sem lançamento de efluentes referente à atividade - **Extração de Minério**, conforme processo n.º. **1801/00467/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°24'28,08" e Longitude O: 63°44'49,56"
b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 1 h/dia, 26 dias/mês, 1560 m³/mês, durante 7 mês, totalizando 10.920 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
b) Finalidade: - **Extração de Areia**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031466429

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 322/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Samuel Bonfá**, inscrito no CPF sob o n.º **449.557.742-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/00875/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°20'19.27" e Longitude O: 61°22'52.75"**
b) Vazão média diária de captação: **33,5 m³/h, durante 9 h/dia, 22 dias/mês, durante 8 meses, totalizando 6.633 m³/mês e 53.064 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031466528

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº. 323/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Deborah Crystina Durski Meirelles**, inscrito no CPF sob o n.º **646.993.312-20**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes - **Piscicultura**, conforme processo n.º. **1801/01355/2021**, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°22'5.81" e Longitude O: 62°5'33.02" - Captação;
b) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°22'0.50" e Longitude O: 62°5'18.54" - Lançamento;
c) Vazão média diária de captação (enchimento): 143,20 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano,

totalizando 103.104,0 m³/ano;

d) Vazão média diária de captação (manutenção): 43,01 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses/ano, totalizando 30.967,0 m³/mês e 123.868,8 m³/ano;

e) Vazão média diária de lançamento: 143,20 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 103.104,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação Superficial e Lançamento de efluentes

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031467300

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 324 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Cícero Pessoa Rego**, inscrito no CPF sob o n.º **022.885672-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea referente à atividade - **Captação de água poço tubular**, conforme processo nº. 1801/00891/2021, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude **08°46'26,40"** e Longitude O: **63°32'08,70"**

b) Vazão média diária de captação: **4,625** m³/h, durante **2** h/dia, **20** dias/mês, **202,5** m³/mês, durante **12** mês, totalizando **2.430**m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação de água subterrânea poço tubular

b) Finalidade: **Consumo humano.**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031467466

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

ATO Nº 79/2022/SEDEC-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, aprovado pelo Decreto nº 12.988/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 35 do Regimento Interno do CONDER,

Considerando o Parecer nº 8/2022/SEDEC-CONDER do Secretário Executivo do CONDER, favorável a Concessão do Incentivo Tributário sobre a **COMERCIALIZAÇÃO DO BIODIESEL** para a empresa **OLEOPLAN RONDÔNIA INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 36.015.262/0002-58 e Inscrição Estadual nº: 00000005625882, localizada em Cacoal - RO.

R E S O L V E:

1) **"Ad Referendum"** para o escalonamento do percentual de crédito presumido de 65% (sessenta e cinco por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) nas condições estabelecidas na Resolução nº 007/2017/CONDER de 05/07/2017, bem como o atendimento ao artigo 24, inciso XXI, Parágrafos 3º e 4º do Decreto nº 12.988, de 13/07/2007.

2) Determinar que o presente ato seja encaminhado para homologação do CONDER.

3) Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/10/2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAM-SE

Porto Velho (RO), 11 de Outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0032822628

Portaria nº 368 de 26 de outubro de 2022

O SECRETARIO(a) DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.070487/2022-25.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS LIMA**, Professora Classe C, matrícula nº **300015996**, cedidaneista Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC do exercício 2022, marcada para o período de 19/10/2022 a 28/10/2022 a qual fica transferida para o período:

1º Período: 07/12/2022 a 16/12/2022;

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA

Secretário(a) Adjunto de Estado - SEDECPortarianº 007 de 17 de janeiro de 2022 - DIOF nº 10 17/01/2022

Protocolo 0033189798

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2950 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 238/2022/PGE-DER.

NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA Cadastro nº 300176645 - Fiscal

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHOCadastro nº 300010337 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, COM EXTENSÃO DE 1,2KM, E O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM MICRORREVESTIMENTO, COM EXTENSÃO DE 8,25KM**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.078979/2022-65**.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033147659

ERRATA

Errata ao ATO Nº 52/2022/DER-GECON:

Reportamo-nos ao Processo Adm. 0009.161144/2020-11, cujo o objeto é Construção de Rampa do Porto, no município de Pimenteiras do Oeste-RO.

Considerando o Ato de homologação nº 52/2022/DER-GECON e sua Publicação, no qual o referido Ato está divergente com o convênio nº 142/PGE-2020 constante nos autos do processo pactuado entre a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Sendo assim, onde se lê:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

"Convênio n.º 142/2020/PGE"

Leia-se:

"Convênio n.º 142/PGE-2020"

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033110151

ATO Nº 124/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **099/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **São Francisco do Guaporé/RO**, processo administrativo nº 0009.243023/2020-89, que tem por objeto a aquisição e Instalação de Tubos Corrugados De Polietileno de Alta Densidade PEAD. Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 450mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 60,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento de 9,00 metros. Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 600mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 105,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento m 54,00 Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa diâmetro interno médio: 800mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 160,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada de 75,00 metros. Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 1000 a 1050 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 245,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa m 27,00 Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno médio: 1500mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 400,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada de 45,00 metros Totalizando uma extensão de 210,00 metros, no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033106699

Notificação nº 17/2022/DER-GCF

Ao Senhor

EDUARDO BARBOZA JUNIOR

Sócio

TROL - Técnica Rondônia de Obras LTDA.

CNPJ 03.687.657/0001-67.

Rua Dom Pedro II, nº 637 - Sala 1.107 - Centro Empresarial - Bairro Centro -Porto Velho-RO.

Assunto: Notificação referente ao Contrato Nº 052/2021/FITHA (0020229597).

(Processo nº. 0009.250948/2021-67)

Senhor Sócio,

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresente manifestação quanto às questões levantadas através do Despacho 0032984635.

Solicito que atente-se ainda às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à empresa Contratada:

37. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, em que constarão todas as informações técnicas dos serviços.

39. Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se.

40. Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços **dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.**

59. Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de **manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.**

63. Antecipar, sempre que possível, a execução das etapas estabelecidas no cronograma físico, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de compensar, preventivamente, a ocorrência de imprevistos que poderiam implicar em atraso futuro de etapas específicas de serviços.

64. Conclusão total dos serviços **dentro do prazo definido no cronograma**, revertendo qualquer atraso decorrente de ajustes de projetos, intempéries ou outros imprevistos no transcorrer dos serviços.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MULTAS

13.1. Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito que deverão ser devidamente comprovados pela Contratada, o DER/RO sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 aplicará as seguinte multa:

e) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato, por cada obrigação descumprida, até o limite de **10%**(dez por cento), sem prejuízo de uma possível rescisão contratual, nos moldes do Art. 78, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Assim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresente de Justificativas/Defesa.

Porto Velho/RO, data certificada.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0033068926

Portaria nº 2944 de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE edição Suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021, e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

Considerando o Memorando n. 175/2022/DER-DG (0033069938) nos autos n. 0009.081284/2022-61; resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n. 2434, de 31/8/2022, publicada no DOE de 02/9/2022, quanto ao gozo do recesso administrativo de 2021 da servidora Lidiane Borges Barros da Silva, matrícula 300162033, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na DIREX.

Onde se lê: 24/10/2022 a 27/10/2022.

Leia-se: **28/11/2022 a 1º/12/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033138853

Portaria nº 2895 de 19 de outubro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028843399)Justificativa (ID 0028841015) Despacho DER-DG (ID 0032682518) que consta nos autos do Processo nº 0009.072787/2022-45.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300109623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governado

Estado de Rondônia, lotado na **DER-CPPOO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 04.07.2011 à 03.07.2016.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0033004560

Portaria nº 2896 de 19 de outubro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028707774) Justificativa (ID 0028706878) Despacho DER-DG (ID 0032394168) que consta nos autos do Processo nº 0009.072489/2022-55.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ADEILSON MARTINS DE SOUZA**, Borracheiro, Matrícula nº 300107295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governado Estado de Rondônia, lotado na **DER-6ªRR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 12.04.2011 à 11.04.2016.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0033005224

Portaria nº 2970 de 26 de outubro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028599092) Justificativa (ID 0028599064) Despacho DER-DG (ID 0032455094) que consta nos autos do Processo nº 0009.072116/2022-84.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **WANDERSON ALMEIDA DE PAULA**, Auxiliar de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300136379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governado Estado de Rondônia, lotado na **DER-5ªRR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 21.12.2015 à 04.08.2022.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0033192125

Portaria nº 2971 de 26 de outubro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-4ªRR ID 0033183306 e Certidão de Óbito ID 0033183578, nos autos do Processo SEI n. 0009.081436/2022-25;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300118152, lotada na

4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 23 de outubro de 2022 (23/10/2022) **de 23 a 30 de outubro de 2022**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033193386

Portaria nº 2974 de 26 de outubro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER-4ªRR ID 0033192259 e Declaração de doação de Sangue 2020/2021 ID 0033193380, nos autos do Processo nº 0009.081453/2022-62;

Considerando a Lei nº 865, de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue ao servidor **ADILSON CIUPAK**, Motorista, matrícula nº 300123571, lotado na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, de 8 (oito) dias, referente aos períodos de doação **28/12/2020, 18/03/2021, 18/06/2021 e 24/09/2021**, a qual irá usufruir nos dias **28 de outubro de 2022, 16 de novembro de 2022, 30 e 31 de janeiro de 2023 e 1, 2, 3 e 6 de fevereiro de 2023, totalizando 8 (oito) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033202234

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Decreto de 11 de outubro de 2022.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Parecer IPEM-PROJUR (0032773638), constante no **Processo n. 0017.068102/2022-67**;

RESOLVE:

Convalidar Vacância, a pedido, em decorrência de Posse em outro cargo inacumulável, **a contar de 06 de outubro de 2022**, do servidor **Elder Rony Silva Almeida**, Matrícula 300128880, Cargo de Especialista em Metrologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 11 de outubro de 2022, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente

Protocolo 0032810031

Portaria nº 111 de 25 de outubro de 2022

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, e Portaria nº 97, de 04 de Outubro de 2022.

RESOLVE: CONVALIDAR a Progressão Funcional, concedida por meio do processo n. 0017.068146/2022-97, com base nos Art. 22 e 293 da Lei Complementar 68 de 1992 e suas alterações e Lei Complementar 582 de 30 de junho de

2010, ao servidor abaixo discriminado:

N.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01	300138563	NÉGIA DANDARA DA SILVA CARVALHO	28/ 07/2016	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29/ 07/2020 a 28/07/2022	1ª	D	29/ 07/2022

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

THEODORO ABU SAMRA RAHAL
Presidente/IPEM/RO

Protocolo 0033179579

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1850 de 25 de outubro de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n.º 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto n.º 23.273, de 15.10.2018 e Decreto n.º 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo n.º 0010.081043/2022-82;

Resolve:

Art. 1º **Suspender**, para tratamento da própria saúde, o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
300093965	SAMUEL MASTERSON DE MELO	2021/ 2022	n.º 1879 de 19/ 11/2021	15	17/ 10/2022	31/ 10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0033156162

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº I

PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2022

PROCESSO N. 0010.154690/2021-30

OBJETO: Aquisição de Software de Backup para todos os sistemas e dados do DETRAN/RO que necessita de renovação tecnológica, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência (0032976111).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que acessaram o edital do **Pregão Eletrônico n. 032/2022**, que em razão de pedidos de esclarecimento e análise do setor técnico requisitante o edital/termo de referência sofrerá a seguinte alteração:

1. alterados os itens 7.30 - XIX, 7.31 - IX do termo de referência - anexo I do edital e, conseqüentemente, o item 25 do edital - DA SUBCONTRATAÇÃO.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Federal n. 10.024/2019, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **11 de novembro de 2022, às 10:00 (horário de Brasília)**, no mesmo local indicado no instrumento convocatório.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Flávia Lemos Felício

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

Pregoeira

Protocolo 0033199950

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 592 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº 0011.074880/2022-45,

Considerando Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO equivalente a 38 (trinta e oito) dias de gozo**, referente ao período adquirido e não gozado - Decênio, à empregada **MANUELINA RAMALHO FERREIRA**, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de São Felipe d' Oeste/ Escritório Regional Pimenta Bueno.

§ 1º. O gozo do benefício da Licença Prêmio, concedido à empregada Manuelina Ramalho Ferreira, **dar-se-á no período de 24/10/2022 a 30/11/2022**.

§ 2º. Em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017 e Análise nº 78/2022/EMATER-GEAPE, resta para gozo futuro, pela empregada, um saldo remanescente de 92 (noventa e dois) dias de Licença Prêmio, equivalente ao Decênio.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033165122

Portaria nº 593 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 0011.075803/2022-11 e Declaração emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (0033016041).

Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a empregada **FERNANDA MUNIZ MARCONI**, cargo de Extensionista Rural Nível Superior, lotada no Escritório Local de Novo Horizonte/Território Zona da Mata, 04 (quatro) dias úteis de folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício pela empregada Fernanda Muniz Marconi, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos **dias 14, 16, 17 e 18 de Novembro de 2022**.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033165464

Portaria nº 594 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em

05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº0011.075807/2022-91; Análise nº 93/2022/EMATER-GEAPE.

Considerando a Instrução Normativa nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo das férias do empregado WELLINGTON RODRIGUES IVO, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, lotado no Escritório Local de Ji-Paraná, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, equivalente a 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único. O gozo das férias pelo empregado Wellington Rodrigues Ivo, dar-se-á no período de 16/11/2022 à 05/12/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033166309

Portaria nº 595 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.068048/2022-18, Memorando nº 103/2022/EMATER-PRES.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 25/10/2022, os efeitos, apenas no tocante à remoção, da Portaria nº 547 de 10 de outubro de 2022, que removeu o empregado **MARCIO ANDRE MILANI**, cargo: Extensionista em Gestão, do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré para o Escritório Local de Porto Velho.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033181814

Portaria nº 596 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.068048/2022-18, Memorando nº 103/2022/EMATER-PRES.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 25/10/2022, os efeitos, apenas no tocante à remoção, da Portaria nº 548 de 10 de outubro de 2022, que removeu o empregado **NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES**, cargo: Extensionista em Gestão, do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré para o Escritório Local de Porto Velho.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033182203

Portaria nº 597 de 25 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em

05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.068048/2022-18, Memorando nº 103/2022/EMATER-PRES.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 25/10/2022, os efeitos, apenas no tocante à remoção, da Portaria nº 560 de 10 de outubro de 2022, que removeu a empregada CRISELIDE HENRIQUE GIRAO, cargo: Administrativo, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP para a Gerência de Serviços e Transporte-GESER/DIAFI.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0033182244

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022/CPLM'S/EMATER/RO** - cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS 02 (DUAS) USINAS DE NITROGÊNIO (PORTO VELHO E CENTRER), **CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 - CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA;
- 2 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA;
- 3 - VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA;
- 4 - SANIGRAN LTDA;
- 5 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA;
- 6 - G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA;
- 7 - FS SUPRIMENTOS - EIRELI;
- 8 - C. DOS SANTOS SILVA;
- 9 - T F DOS SANTOS LTDA;
- 10 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI;
- 11 - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA;
- 12 - E L N COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- 13 - P. D. V. PECAS EIRELI;
- 14 - BRASFERMA LTDA;
- 15 - ARGOS LTDA;

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

SANIGRAN LTDA, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, vencedora do **Item 50**, com valor unitário de R\$ 846,40 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.692,80 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **total geral dos itens: 1.692,80 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 21.793.208/0001-85, vencedora do **Item 37**, com valor unitário de R\$ 53,49 (cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos); **total geral dos itens: 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) .**

P. D. V. PECAS EIRELI , CNPJ Nº 28.737.608/0001-12, vencedora do **Item 24**, com valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); **Item 25**, com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); **Item 35**, com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), totalizando o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); **Item 45**, com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **total geral dos itens: 408,00 (quatrocentos e oito reais).**

G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 30.029.272/0001-85, vencedora do **Item 14**, com valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); **total geral dos itens: 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 34.641.081/0001-20, vencedora do **Item 08**, com valor unitário de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 27,68 (vinte e sete reais e

sessenta e oito centavos); **Item 15**, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais); **Item 26**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 27**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 28**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 29**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 30**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 31**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 32**, com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais); **Item 33**, com valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); **Item 36**, com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), totalizando o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); **Item 42**, com valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); **total geral dos itens: 324,68 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

E L N COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.576.389/0001-00, vencedora do **Item 52**, com valor unitário de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); **total geral dos itens: 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) .**

ARGOS LTDA, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03, vencedora do **Item 46**, com valor unitário de R\$ 316,39 (trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 632,78 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); **Item 47**, com valor unitário de R\$ 247,59 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 495,18 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); **Item 48**, com valor unitário de R\$ 638,98 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.277,96 (um mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Item 51**, com valor unitário de R\$ 805,47 (oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.610,94 (um mil seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos); **total geral dos itens: 4.016,86 (quatro mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).**

T F DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 45.763.255/0001-44, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); **Item 02**, com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **Item 03**, com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **Item 04**, com valor unitário de R\$ 64,65 (sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 129,30 (cento e vinte e nove reais e trinta centavos); **Item 05**, com valor unitário de R\$ 135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais); **Item 06**, com valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); **Item 07**, com valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); **Item 09**, com valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), totalizando o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); **Item 10**, com valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); **Item 11**, com valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **Item 12**, com valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); **Item 13**, com valor unitário de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **Item 16**, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais); **Item 17**, com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **Item 18**, com valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); **Item 19**, com valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); **Item 20**, com valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais); **Item 21**, com valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **Item 22**, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); **Item 23**, com valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); **Item 34**, com valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **Item 38**, com valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); **Item 39**, com valor unitário de R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); **Item 40**, com valor unitário de R\$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais); **Item 41**, com valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos); **Item 43**, com valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos); **Item 44**, com valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e

cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais); **Item 49**, com valor unitário de R\$ 272,55 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); **total geral dos itens: 6.418,86 (seis mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).**

Valor total da Licitação R\$ 15.234,18 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 25 de Outubro de 2022.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO

PRESIDENTE/PREGOEIRA

EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 25 de Outubro de 2022.

ANDERSON KUHL

DIRETOR VICE - PRESIDENTE

EMATER/RO

Protocolo 0033178375

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

CONTRATADA: ZULIAM DE SOUZA, proprietário, inscrito no CPF sob o nº **.020.027-70

OBJETO: - **Prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula oitava - do prazo** , por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/11/2022 a 31/10/2023.

Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 8,25%, (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). O valor mensal atual é de R\$ 837,19 (trinta e sete reais e dezenove centavos) e anual R\$ 10.046,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com o reajuste de 8,25% o valor mensal passa para R\$ 906,25 (novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e anual para R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR: - 10.875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho; Fonte de **19.025.20.122.1015.2087**; Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15

PROCESSO Nº 0011.314634/2018-55

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM:

- JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO.

- ZULIAM DE SOUZA - Proprietário/Locador

Protocolo 0033188666

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.074802/2022-41

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Daniela Dalazen**, perfazendo o valor de R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais), no **período de 23/09 a 06/10/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 25 de outubro de 2022.

Anderson Kuhl

Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0033179756

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0251/EMATER/PGE/2022

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, CNPJ nº. 05.888.813/0001-83.

CONTRATADA: SANDRA REGINA SILVA, Proprietária, inscrita no CPF sob nº ***.235.711-48

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula oitava - prazo por mais 06 (seis) meses; ou seja de 29/10/2022 a 28/04/2023.

VALOR: - R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DESPESA: Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho; Fonte de 19.025.20.122.1015.2087; Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15

PROCESSO Nº 0011.068558/2022-87

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM:

- JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO.

- SANDRA REGINA SILVA - Proprietária/Locadora

Protocolo 0033189167

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.071131/2022-16, que tem como objeto a contratação de serviços de sonorização e iluminação de palco, para atender as necessidades da edição do I Prêmio Melhores do Ano de 2022, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2022, na cidade de Porto Velho (RO), **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor de LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI - ME, CNPJ n. 12.920.840/0001-51, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0028617229), no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0028617072), e deliberação da Presidência (0033131304).

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Protocolo 0033141906

Portaria nº 503 de 21 de outubro de 2022

Conceder Dispensa Remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Declaração emitida pela FHEMERON, datada de 12 de maio de 2021 (0028651043);

Considerando teor do Requerimento IPERON-GCDA (0033000750), datado de 18/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias de dispensa remunerada a servidora **ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS**, matrícula nº **300161439**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias **20 e 21/10/2022**, de acordo com o Art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016, concernente a doação de sangue.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033098020

Portaria nº 479 de 05 de outubro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de

suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;
 Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
 Considerando o teor da Portaria de férias nº 1809 de 04 de novembro de 2021, programação anual de férias 2022, publicada no DOE/RO nº 218 de 04/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIZETE BATISTA DA SILVA, matrícula nº **300034280**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Ji-Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a servidora **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº **300034236**, no período de 21 a 30/11/2022, em virtude de férias regulamentar da titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032681995

Portaria nº 500 de 21 de outubro de 2022

Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;
 Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
 Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando a Portaria de férias nº 1809 de 04/11/2021, programação anual de férias 2022, publicada no DOE 218 de 04/11/2021;

Considerando a Portara nº 1681 de 25/03/2022, publicada no DOE 55 de 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias férias em Abono Pecuniário, referente ao exercício de **2022**, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
300150868	Cassiana Batista Lira	Analista em Previdência-Analista de sistemas	01 a 10/ 11/2022
300033864	Marilene Rebouças	Técnico em Previdência	01 a 10/ 11/2022
300031421	Maria Conceição Ventura Bastos	Assistente em Previdência	01 a 10/ 11/2022
300034161	Sandra Maria dos Santos M. Silva	Técnico em Previdência	01 a 10/ 11/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033086239

Portaria nº 504 de 24 de outubro de 2022

Convalidar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;
 Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;
 Considerando o teor do Processo nº 0016.071544/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo, lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com objetivo de realizar procedimentos junto ao cartório de notas de Pimenta Bueno referente a imóvel doado a este Instituto, bem como realizar visita para avaliar as instalações físicas e mobiliárias na Regional de Vilhena e realizar procedimentos de cartorários, junto a Secretaria de Estado de Finanças e Prefeitura Municipal.

Nome	Matrícula	Cargo
João Ferreira da Silva	300033813	Motorista
Maria de Nazaré de Brito Paiva	300033622	Técnico em Previdência

Neuracy da Silva Freitas Rios	300016036	Diretora de Administração e Finanças
-------------------------------	-----------	--------------------------------------

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período de 09/10/2022 até 11/10/2022, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033134691

Portaria nº 502 de 21 de outubro de 2022

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021; Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.071691/2022-71.

Considerando o Memorando nº 64/2022/IPERON-DIPREV (0032963604) e Memorando nº 178/2022/IPERON-DAF (0033091214).

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo, lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para participação nos projetos da Semana do Servidor, qual seja, treinamento específico e participação no evento Melhores do Ano 2022, conforme descrito no memorandonº 64/2022/IPERON-DIPREV (0032963604).

NOME	MATRICULA	CARGO	REGIONAL
Ailton Rodrigues de Oliveira	300034109	Técnico em Previdência	REGRM
Edgar Gonçalves Amorim	300034352	Técnico em Previdência	REGJP
Kátia Ferreira Fernandes	300034236	Representante Regional	REGJP
Maria Tereza Ferreira da Rocha Amaecing	300034376	Assistente em Previdência	REGGM
Márcia Aparecida Fogaça	300043067	Representante Regional	REGARI
Paulo Oreay	300034383	Técnico em Previdência	REGGM
Sinval de Sousa Silva	300034351	Técnico em Previdência	REGVIL

Art. 2º Conceder o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, no período de 23/10 a 27/10/2022, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033097131

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 97 DE 25/10/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.112550/2021-34.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 791, DE 08/07/2019**, publicado no **DOE nº 140**, de 31/07/2019, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **JOÃO VALDEQUES FERNANDES BARROS**, ocupante do cargo de **Professor, classe C, referência 06, matrícula nº 300063194**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, **para fazer** constar a fundamentação constante na **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0243 e 0260/2022-GABFJS**, respectivamente datadas de 29/07/2022 e 21/09/2022; **INFORMAÇÃO nº 661/PGE/IPERON/2022**, de 22/07/2022 e **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 24/10/2022.

ONDE SE LÊ:

...com fundamento no artigo 6º, da **Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar nº 432/2008**.

LEIA-SE:

...com fundamento do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 20/1998, c/c o incisos e parágrafos do art. 22, da Lei Complementar nº 432/2008.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033178767

Portaria nº 505 de 24 de outubro de 2022

Remarcar e conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 279 de 13 de julho de 2022, publicada no DOE/RO nº 133 de 14/07/2022, interromper fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento de 05/09/2022 (0031846616);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR E CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº **300034328**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período **18 a 27/10/2022**, referente ao exercício de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0033143378

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 540/2022/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido a empresa TRANSPORTE COLETIVO BRASIL - TRANSBRASIL, inscrita do CNPJ nº 05.376.934/00016-22, Endereço mudou-se, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.509827/2021-15, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000505, Data da Infração: 29/10/21, Hora: 08hrs45min, local da Infração: Terminal Rodoviário de Vilhena-RO.

A empresa Infringiu o art. 19 c/c 77 inciso IV letra J c/c art.79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033209767

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

EDITAL Nº 6/2022/SOPH-GAB

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, Senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, DIRETOR PRESIDENTE**, da SOPH, brasileiro, solteiro, portador do RG nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

08.156.967-5, IFP/RJ, CPF nº 001.602.987-92, Especialista em Modernização, Infraestrutura e Gestão Portuária, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, na Avenida Prefeito Francisco Chiquilito Erse, nº 5064, Bairro Nova Esperança, Bloco 17- Aptº. 304 - CEP: 76.821-510, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art.123 e 124 da Lei Nº 6.404/76 e alterações da lei 6.404, de 15/12/76, **CONVOCA** todos os Conselheiros a participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 10h:30min, na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho, situado à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 - Bairro Balsa, ou pelo link meet.google.com/gon-tgbd-oyf, conforme pauta abaixo:

1. Exoneração de Membro do Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH;
2. Nomeação e Posse de Membro do Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH; e,
3. Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 25 de Outubro de 2022.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Presidente do CONSUP- SOPH

Protocolo 0033179503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, Fernando Cesar Ramos Parente, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF E A3 E-CNPJ, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16, suas alterações, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - RILC/SOPH-RO, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.067758/2022-75**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 33/2022 (0032889025)** que declara estar o procedimento em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do processo em referência, e **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.587.975/0001-84, no valor total de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais);

Porto Velho, 24 de outubro de 2022

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Protocolo 0033126575

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022**, Processo Administrativo nº. **1-10090/2022 - SEMASF**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) Veículos utilitário tipo SUV, 05 portas, cor branca, 0 km (zero km), com capacidade de 05 lugares, motorização 1.0, para atender as necessidades da Proteção Social Básica (Pró Vidas), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 120.464,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Data de **Abertura: 10/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17705

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022**, Processo Administrativo nº. **1-1624/2022** - **SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo, Acessórios (Aguilha para costura, Elásticos, Linha para costura, Fio para costura, Óleo Multiuso lubrificante, tinta para tecidos, alfinete e outros), para confecção de enxoval do HDCCR, afim atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 122.752,92 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).** Data de **Abertura: 11/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17706

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022** e **Decreto Municipal 3.357/GAB/PMJP/2022**, torna público o Processo Administrativo Licitatório **22-57/2021/AGERJI**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jornais impressos de grande circulação nos municípios do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI. Valor Estimado: R\$ 233.300,00 (duzentos e trinta e três mil e trezentos reais).** Data de **Abertura: 16/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17716

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022
ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E
ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 68/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (SECADORA DE ROUPA, TELEVISÃO E NOTEBOOK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE POR MEIO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) .A Presente licitação foi estimada em R\$ 125.567,16(cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 68/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 10 de novembro de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D’Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 25 de outubro de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos

Pregoeiro – Port.27/2021

Protocolo DO17709

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022 - (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 1158/SEMECET/2022, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão na sua forma Eletrônica, no modo de disputa aberto, com a finalidade de Aquisição de materiais didáticos para Robótica com o fornecimento de materiais educativos à clientela infantil e do ensino fundamental I e II, objeto do CONVÊNIO Nº. 377 / PGE-2022, conforme especificado no termo de referência, elaborado pela secretaria de educação e autorização do presente processo pelo prefeito municipal de Nova União/RO, **com critério de julgamento sobre o menor preço unitário**, com o valor total de referência estimado em **R\$ 323.370,00** (Trezentos e vinte e três mil e trezentos e setenta reais).

Limite do Acolhimento das Propostas até o dia 10/11/2022 as 08:00 (Oito Horas).

Início da Análise das Propostas dia 10/11/2022 as 08:05 (Oito Horas e Cinco Minutos).

Fim da Análise das Propostas dia 10/11/2022 as 08:55 (Oito Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

Início da Abertura da Sessão Pública de Disputa dia 10/11/2022 as 09:00 (Nove Horas).

Obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram - se à disposição na Comissão de Licitações. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à referida comissão - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Independência nº. 1135, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 - 1219 / 1220. O Edital encontra - se à disposição a partir de 26/10/2022 no site da Licitanet - www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 25 de outubro de 2022.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Protocolo DO17710

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/CPL/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna público através dos autos do processo administrativo Nº 1314-1/SEMOSPAS/2022, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por menor valor Global, na forma de execução indireta, com a finalidade de contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços: *Construção de estacionamento com alargamento de via já pavimentada denominada Av. Cel. Jorge Teixeira, com área de 262,15m², construção de 82,47m² de calçadas e 353,60m² de pavimentação em blocos sextavados com espessura de 8cm, na rua Bela Vista, zona urbana do município* de Nova União/RO, com o valor total estimado R\$ 95.566,10 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme consta no edital seus anexos em conformidade com o Processo Administrativo nº 1314-1/2022/SEMOSP “conforme constam no edital seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada 16/11/2022 às 08:00 (Oito Horas), horário local. A íntegra do edital, Projeto Básico, Termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação e no portal de transparência do Município, www.transparencia.novauniao.ro.gov.br, a partir de 17/10/2022. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Independência, Nº 1135, Centro, pelos telefones 0xx (69) 3466-1219/1220 ou e-mail - cpl@novauniao.ro.gov.br.
Nova União - RO; 25 de outubro de 2022

Davi Calandrelli

Presidente Interino da CPL

Portaria nº 154 de 13/05/2021

Protocolo DO17718

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/2022
PROCESSO 864-1/2022/SEMECET
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1 A CONTRATADA deve possuir em seu quadro, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na área de Engenharia civil com o Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com validade na data da apresentação da proposta, assim como o registro da empresa, no mesmo conselho;

4.8.2 Para os profissionais de Engenharia serão aceitos contratos particulares de serviço com a empresa licitante, relativo ao objeto da licitação, devendo apresentar declaração de que responsabilizara tecnicamente pelos serviços. Ainda deverá COMPROVAR ACERVO TÉCNICO semelhante a objeto da licitação, e possuir Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e agronomia (CREA).

4.8.3 Providenciar o cadastramento da Obra junto ao INSS e CREA, segundo seus regulamentos, antes de iniciar a execução da mesma.

4.8.4 Em caso o licitante com sede em outro Estado da Federação deverá apresentar o visto do CREA/RO, quando da execução do contrato; em plena validade, com indicação do objeto social com compatibilidade com a presente licitação, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93;

4.8.5 A comprovação de que a equipe técnica constante nas Certidões de Acervo Técnico apresentadas integrará ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

4.8.5.1 Carteira de Trabalho;

4.8.5.2 Certidão do CREA;

4.8.5.3 Contrato social;

4.8.5.4 Contrato de prestação de serviços;

4.8.5.5 Contrato de Trabalho registrado na DRT;

4.8.5.6 Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

4.8.6 Em caso de licitante com sede fora do Estado de Rondônia, deverá apresentar visto do Conselho Regional de Engenharia do Estado de Rondônia, no momento da sua contratação, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, de acordo com disposto no Art. 30, Inciso I da Lei nº 8.666/93;

4.8.6.1 Na referida certidão, deve constar, em seu rol de Responsáveis Técnicos, profissionais com atribuição reconhecida por entidade competente, comprovando formação ou especialização em execução de serviços com características semelhantes a todos os itens do objeto licitado.

4.8.6.2 Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove "aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação".

4.8.6.3 Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do nº da ART/RRT que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado.

4.8.7 Os atestados deverão demonstrar experiência em execução em obra com as seguintes características:

4.8.7.1 Para execução de serviços de: **"Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União, conforme detalhado no plano de trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico. Convênio Plataforma + Brasil nº917491/2021**, como o objeto deste edital.

4.8.7.2 Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação e, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos.

4.8.7.3 Relação dos equipamentos adequados e necessários para a execução dos serviços, conforme Projeto Básico e Executivo e demais documentos anexos aos autos.

Nova União - RO; 25 de outubro de 2022.

Davi Calandrelli

Presidente Interino da CPL

Portaria 154 de 13 de maio de 2022

Protocolo DO17719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/CPL-
OBRAS/SML/PVH**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.00824/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CHIQUINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA CAMPOS SALES EM PORTO VELHO/RO**, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SEMED. Considerando o **Parecer Jurídico n. 676/SPACC/PGM/2022**, fls.1159-1165, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **PILAR CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 38.235.161/0001-37, **sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 694.748,65** (Seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (assinado em 25/10/2022 às 11h00min)

Protocolo DO17722

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/CPL-
OBRAS/SML/PVH**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.00099/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA - ILPI, CONVÊNIO nº 898699/2020 em PORTO VELHO/RO**, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF. Considerando o **Parecer Jurídico n. 673/SPACC/PGM/2022**, fls. 695-700, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **REMARK ENGENHARIA**, CNPJ Nº 26.804.596/0001-76, **sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 311.112,78** (Trezentos e onze mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - (assinado em 25/10/2022 às 11h00min)

Protocolo DO17723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022/CPLMS/PMB/RO 2º ATO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços**, Decreto nº **12.585/GAB/PMB/2022**, torna público a **Concorrência**, por **preço global**, tipo da licitação **menor preço**. Processo 1323/2022/SEMOSP. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação em CBUQ, com Meio Fio, Sarjeta e Sinalização Horizontal em Vias Urbanas do Município**. Valor **R\$ 12.806.334,42** (Doze Milhões, Oitocentos e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). Data de Abertura: **28 de novembro de 2022**, às **09h00min LOCAL**: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis/RO. **O Edital** e demais atos encontram-se no site (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis 25 de outubro 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPLMS

Protocolo DO17730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIPO TONER), PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E SEUS DEPARTAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 51.973,80 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Início da sessão pública: dia 17/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 25 de outubro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO17732

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI
MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE RADIOPROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE NO APARELHO DE RAIOSX DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 18.969,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais). Início da sessão pública: dia 21/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 26 de outubro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO17735

EXTRATO DA - ARP N.º 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1899/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SUAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresas detentoras: 01) FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI CNPJ- 29.811.993/0001-63. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). A ata na integra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: F66C6F8F data de circulação 27/10/2022.

Alto Paraíso/RO, 26 de outubro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP
ELIANI ZOMERFELD VERÃO
Secretária Municipal Administração e Finanças

Protocolo DO17754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 87/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4752/2022

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do

tipo "Menor preço por Item cujo **OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades do Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Associação Amor Motivação Orgulho Respeito e Educação - AMORE, de acordo com a proposta de emenda parlamentar nº 5590111000902001**, valor estimado de **R\$ 118.544,28 (cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. **Cadastro das Propostas a partir do dia 28/10/2022** das 08h00 às 08h31 do dia **14/11/2022**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **14/11/2022 às 09h00, horário de Brasília**. **Local; www.portaldecompraspublicas.com.br**, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site **www.prefeituraespigao.com.br**, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 - Rama: 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 26 de outubro de 2022.

Elaine Batista dos Santos
Pregoeira-decreto 5233/PGM/2022

Protocolo DO17733

AVISO ERRATA
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 76/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2096/2022

A COORDENADORIA DE COMPRAS PUBLICAS-CCP, torna público para o conhecimento de todos, errata, ao erro material do Aviso de Licitação publicado no dia 29 /09/2022 no Diário da União-seção 03. **Onde se lê** PROCESSO ADMINISTRATIVO 2096/2022, **leia -se** PROCESSO ADMINISTRATIVO 2069/2022, maiores informações, Telefone: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132. Espigão do Oeste/RO, 28 de setembro de 2022.

Elaine Batista dos Santos
Pregoeira-decreto 5233/PGM/2022

Protocolo DO17734

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 91/CCP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4830/2022

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço por Item cujo **OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES por meio das emendas impositivas nº012/2021, nº014/2021 e nº 01 e 02(reprogramadas) para atender o hospital municipal Angelina Georgetti e unidades básicas de saúde**, valor estimado de **R\$ 213.145,77 (duzentos e treze mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. **Cadastro das Propostas a partir do dia 31/10/2022** das 08h00 às 08h31 do dia **16/11/2022**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **16/11/2022 às 09h00, horário de Brasília**. **Local; www.portaldecompraspublicas.com.br**, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site **www.prefeituraespigao.com.br**, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 - Rama: 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 26 de outubro de 2022.

Elaine Batista dos Santos
Pregoeira-decreto 5233/PGM/2022

Protocolo DO17749

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº24/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº15/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a remarcação da licitação na modalidade Tomada de Preço para contratação de uma empresa jurídica especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Frei Silvestre, porte II, localizado na Rua Pará nº1036, bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno/RO, referente a proposta nº 08968.5080001/21-004 - SISMOB e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº1918/2022. Com valor estimado de R\$ 1.369.897,89 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). A abertura da sessão será no dia 14/11/2022 às 08:30h na sala da CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. Maiores

Informações na Av. Castelo Branco, nº1046 - Pimenta Bueno - RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>.

Pimenta Bueno, 25 de outubro de 2022.

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO17736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 016/2022 Processo Administrativo Digital nº 1.863/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Estacionamento em Canteiro na Av. Integração Nacional, entre a Av. Castelo Branco e a Rua Deputado Jô Sato. - área de 1.562,39 m² do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Composição de Custos; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Curva ABC; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Termo de Convênio 357/2022/PJ/DER-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

LICITANTES HABILITADOS:

HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS:

Não Houve.

Ocorrências:

A empresa HBJ Monteiro Serviços De Engenharia Eireli não teve o seu balanço patrimonial aprovado pelo parecer da Contabilidade por deixar de cumprir os item 5.3 e 5.4 do edital (parecer anexo), contudo, resta comprovado que a empresa detém um capital social integralizado atual de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e que este supera a exigência mínima de 10% exigida no item 5.4, embasado no relatório TC 014.542/2009-3 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) que traz a seguinte informação:

A propósito, observo que os índices de liquidez são amplamente utilizados para a análise da situação econômico-financeira das empresas, tanto que o então Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare) editou a Instrução Normativa 5, de 21 de julho de 1995, que estabelece os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do Sistema de Cadastramento Unificado de Serviços Gerais (Sicaf) e disciplina que a comprovação da boa situação financeira das empresas inscritas nesse sistema terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

Esse regulamento dispõe, contudo, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, considerando-se os riscos para Administração e a critério da autoridade competente, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite previsto nos §§ 2º e 3º da Lei 8.666, de 1993.

Ante o exposto e visando o erário público que deve primar em todos os atos praticados pelos administradores públicos, optamos por declarar neste momento a mesma habilitada para a segunda fase do certame.

Observação: Desde já fica informado aos licitantes o resultado, o qual deverá neste momento apresentar suas intenções de recursos ou desistência destes sendo em caso de desistência do recurso ficando desde já marcada a data de abertura da proposta da empresa que atendeu os índices solicitados para o dia 24 de outubro de 2022 para a abertura das propostas a ser realizada as 09:00 horas. Informa ainda aos interessados que na eventual manifestação de recursos será imediatamente suspensa a data de abertura das propostas e aberto o prazo de cinco dias úteis para juntada dos memoriais.

Cerejeiras - RO, 26 de Outubro de 2022.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 525/2022

Protocolo DO17737

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO PE 62/2022

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 2022, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo **1888/2022** - Secretaria Municipal de Educação, que fará realizar

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº **62/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios a licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA, AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS - INSTALADAS, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às **09h do dia 10/11/2022**. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br ou telefone (69) 9-9901-4517.

Colorado do Oeste RO, 26 de outubro de 2022.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO17739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 022/2022

O Município de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro e Preço, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005. Objetivando: **Registro de Preço, para aquisição de medicamentos por um período de 12 meses Valor estimado em R\$: 426.555,35 (quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/11/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 26 de Outubro de 2022.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira

Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO17740

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, referente a formação de registro de preço para futura e eventual **Contratação Horas Maquinas**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Recurso Próprio, Processo Administrativo Nº 924/SEMOB/2022. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa **a partir das 09h00min do dia 10/11/2022**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor Global Estimado é de **R\$ 847.500,00** (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Outubro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13350>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/10/2022, às 13:08

Alex Franique Ferreira da Costa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO17741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

3ª ATA DESERTA - TP 13/2022

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, TOMADA DE PREÇOS 13/2022/CPL/PMCNR, Objeto Instalação/Implantação de Bueiros Tubos Corrugados PEAD, Conv. nº 043/2022/PGE/DER-RO na Zona Rural de Campo Novo De Rondônia, declarada DESERTA. Proc. 1683/22/SEMOSP. CNRO, 26/10/2022. Patrícia Mernitzki Borges Presidente - 449/2022

Protocolo DO17743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0270/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E I M PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços engenharia para a construção da caixa d'água e da pista de caminhada do Ginásio de Esportes Valverdão, na sede do município de Chupinguaia/RO, atendendo a solicitação da SEMECTUR. **PROC. LICIT:** Nº 0017/22, Proc. Adm. Nº 1530/2022 **DA DOT: 02.11.02- SEMECTUR ATIV. DE ESPORTE - R. L. 27.812.0028.1276.0000 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES N. DE EMP Nº 3117 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 VALOR:** R\$ 530.516,82 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) **DO PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias** consecutivos **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de outubro de 2022

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador

Protocolo DO17744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
Processo Administrativo nº 2702

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 068/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM: OBJETO: contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da área urbana e da parte rural do município de Candeias do Jamari - RO, pelo período de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, através da Prefeitura Municipal de candeias do Jamaría - RO. Data e Horário da Abertura: 11/11/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.663.320,18 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e dezoito centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 25 de outubro de 2022.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 93 de 03 de junho 2022

Protocolo DO17745

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 3ED21F e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 4E9637, Ref.: Proc. Adm. Nº: 2950/2022, tendo como Objeto: Contratação de empresa "Pessoa Jurídica" para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em atendimento a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Favorecido: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ: 41.947.390/0001-99

Item: 1,8

Prazo de entrega: Conforme Edital
 Valor Total: 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)
 Favorecido: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
 CNPJ: 27.274.178/0001-87
 Item: 4,9

Prazo de entrega: Conforme Edital
 Valor Total: 7.718,00 (sete mil setecentos e dezoito reais)
 Favorecido: PAULO VINICIUS DA SILVA
 CNPJ: 47.199.093/0001-99
 Item: 5

Prazo de entrega: Conforme Edital
 Valor Total: 1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois reais)
 Favorecido: MICROFORT INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 24.675.507/0001-03
 Item: 7,13

Prazo de entrega: Conforme Edital
 Valor Total: 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)
 Favorecido: MR TECH INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 48.000.136/0001-28
 Item: 11

Prazo de entrega: Conforme Edital
 Valor Total: 88.506,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais)
 Candeias do Jamari - RO, 24 de outubro de 2022.
 Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.
 VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal

Protocolo DO17746

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº17/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 929/2022

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AUTOMAÇÃO HEMOGRAMA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMSAU DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, e de acordo determina art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento de todos, no termo da **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**, fundamentado 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e demais exigências deste Edital, e considerando Termo de Adjudicação 01 de 20/10/2022 (ID 62330) e Parecer Jurídico 467 de 24/10/2022 (ID 63050), Autoriza a contratação e a aquisição, conforme quantidade, condição e especificação técnica do item, minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.094.428/ 0001-04	R\$ 56.870,00
TOTAL GERAL		R\$ 56.870,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 25 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente

DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE
Assinado eletronicamente
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo DO17747

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/SUPEL
PROCESSO Nº 054/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A (OBRA) REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SENADOR OLAVO PIRES E REVITALIZAÇÃO DO IGARAPÉ MUNICIPAL 1º ETAPA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO C/R N. 888309/2019/MDR/CAIXA, PROCESSO N. 402292019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. NO VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$: 1.063.039,33 (UM MILHÃO E SESSENTA E TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08H00 HORAS (LOCAL), no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 011/2022 - SUPEL, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações SUPEL; ou ainda cpltheobroma2019@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-11. Theobroma/RO, em 26 de Outubro de 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO17748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
PROCESSO Nº 7707/ORDINÁRIO/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN**. Valor prévio: R\$ 129.892,64, oriundo do Convênio Estadual Nº 005/2022/PGE-DETRAN. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **14/11/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 26 de outubro de 2022.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO17752

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/CPL/2022

O Município de Monte Negro - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LINHA C-35, ATRAVÉS DA PROPOSTA: 11957.2400001/20-003, valor estimado para contratação é de R\$ 198.453,87 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) Processo Administrativo Nº 1246.2.5/2022 SEMUSA, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 10/11/2022-Horário:09h00. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro - RO, 25 de Outubro de 2022.

Wigna Alves Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 980/2021

Protocolo DO17753